



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2026

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.836

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002088,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada ANA PAULA ANANIAS, CPF nº ***.501.411-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada MORGANA ANDRADE ATAIDES, CPF nº ***.710.891-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da SEAD.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 643141

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002085,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado CARLOS FREDERICO PINHEIRO RABELO, CPF nº ***.860.128-**, do cargo em comissão de Assessor Especial "AE1", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Art. 2º Fica nomeado CARLOS FREDERICO PINHEIRO RABELO, CPF nº ***.860.128-**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Espaço Oscar Niemeyer, DAS-3, da Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 643144

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002080,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 7 de maio de 2026, DANIELE ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.776.601-**, do cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, DAID-11, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica exonerada DANIELA ABADIA RIBEIRO CANEDO E SILVA, CPF nº ***.321.801-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da SEAD.

Art. 3º Fica nomeada DANIELA ABADIA RIBEIRO CANEDO E SILVA, CPF nº ***.321.801-**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, DAID-11, da SEAD.

Art. 4º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 3º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 643151

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002071,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado ETELVINO CAMARGO COSTA CARMO, CPF nº ***.150.981-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeado ETELVINO CAMARGO COSTA CARMO, CPF nº ***.150.981-**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Conservação, DAID-10, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 643153



DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037007634,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado JOSÉ ALBERTO COSTA PEREIRA, CPF nº ***.816.561-**, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeado JOSÉ ALBERTO COSTA PEREIRA, CPF nº ***.816.561-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A1", da SEAD, com lotação na Secretaria de Estado da Casa Militar - CASA MILITAR.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 643156

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002049,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada JÚLIA ESTEVAM GLORIA, CPF nº ***.700.951-**, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada LAILA DAICHOUM, CPF nº ***.905.551-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da SEAD, com lotação na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.

Art. 3º Fica exonerada LAILA DAICHOUM, CPF nº ***.905.551-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD.

Art. 4º Fica nomeado IAGO BARBOSA DA SILVA, CPF nº ***.119.235-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, com lotação na JUCEG.

Art. 5º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 2º e 4º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 643160

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002061,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada LARA TERRA TANUS, CPF nº ***.072.671-**, do cargo em comissão de Gerente de Convênios e Governança Corporativa, DAI-1, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada LARA TERRA TANUS, CPF nº ***.072.671-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Governança das Transferências Voluntárias, DAI-1, da SEAD.

Art. 3º Fica nomeada LOANA GOMES DE MORAES FARIA, CPF nº ***.356.141-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Convênios e Governança Corporativa, DAI-1, da SEAD.

Art. 4º Fica nomeado PEDRO HENRIQUE FERREIRA FACURI, CPF nº ***.472.881-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gestão do Sistema das Transferências Voluntárias, DAI-1, da SEAD.

Art. 5º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 2º, 3º e 4º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 643162

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002082,

RESOLVE:

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br



Art. 1º Fica exonerada LARISSA DE CARVALHO LOPES, CPF nº ***.222.291-**, do cargo em comissão de Gerente de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, DAI-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 643166

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037007481,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado MARCELLO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº ***.797.831-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeado MARCELLO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº ***.797.831-**, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da SEAD, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 643173

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600010055637,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado MARCELO CARNEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.442.901-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 643176

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002077,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 10 de março de 2026, MILENA DA SILVA VIEIRA, CPF nº ***.135.941-**, do cargo

em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada VITÓRIA KAROLINY BARBOSA MEDEIROS, CPF nº ***.118.192-**, para exercer o cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP, da SEAD, com lotação na Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA.

Art. 3º Fica exonerada VITÓRIA KAROLINY BARBOSA MEDEIROS, CPF nº ***.118.192-**, do cargo em comissão de Assessor "A7", da SEAD.

Art. 4º Fica nomeada GRAZIELLE MAGNO ROCHA, CPF nº ***.665.171-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A7", da SEAD, com lotação na ECONOMIA.

Art. 5º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 2º e 4º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 643179

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002046,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 22 de junho de 2026, SUELLEM PAULA TRISTÃO, CPF nº ***.666.941-**, do cargo em comissão de Assessor "A6", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica exonerado RAPHAEL CAMURÇA BORGES, CPF nº ***.688.371-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD.

Art. 3º Fica nomeado RAPHAEL CAMURÇA BORGES, CPF nº ***.688.371-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A6", da SEAD, com lotação na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.

Art. 4º Fica nomeada YASMINN NARCIZO PEIXOTO, CPF nº ***.220.391-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, com lotação na JUCEG.

Art. 5º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 3º e 4º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 643201

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013002079,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada TATIANA ARAÚJO RODRIGUES, CPF nº ***.303.561-**, do cargo em comissão de Assessor “A8”, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada SILAS CÂNDIDO DE SOUZA, CPF nº ***.770.331-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor “A8”, da SEAD, com lotação na Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de agosto de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 643206

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

Portaria Intersecretarial nº 15/2026 - SGG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, considerando o Decreto nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual e o Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023, que estabelece regras e diretrizes para a nomeação nos cargos de provimento em comissão para a atuação nos Escritórios de Projetos Setoriais,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs aos servidores relacionados no quadro constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os servidores que perceberem as GRGs do Escritório de Projetos Setorial serão submetidos à avaliação semestral de desempenho, considerados os critérios especificados no Anexo II do Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023.

Art. 3º Cancelar a indicação da servidora Nádia Regina Alves de Sousa, constante no Anexo da Portaria Intersecretarial nº 12/2026/SGG (SEI nº 91651563) para o recebimento da GRG-5.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da assinatura, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

WELINGTON PEIXOTO MOURA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

CRISTINA ALVES NOGUEIRA
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

Nº	ÓRGÃO	SERVIDOR	CPF	NÍVEL	TIPO	UNIDADE
1º	SEEL	Rodrigo de Faria Pereira	***.524.801-**	3	GRG-5	Escritório de Projetos Setorial

Protocolo 643104

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA CGE Nº 175, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Designa o Gestor de Dados e Interlocutor Institucional da Controladoria-Geral do Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 40, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado de Goiás, no Decreto estadual nº 10.391, de 12 de janeiro de 2024, e em atenção à Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, ao Decreto estadual nº 10.609, de 18 de dezembro de 2024, à Resolução nº 2, de 18 de março de 2025, do Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE, ao Ofício Circular nº 81/2026/SECTI e ao Processo SEI nº 202518037003620, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **FAUSTO CRUZEIRO DE MORAES**, CPF nº ***.369.461-**, Gestor de Tecnologia da Informação, para exercer, cumulativamente, as seguintes funções:
I - Gestor de Dados da Controladoria-Geral do Estado de Goiás - CGE; e
II - Interlocutor Institucional da CGE perante o Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE.

Art. 2º Compete ao servidor designado, no exercício da função de Gestor de Dados e de Interlocutor Institucional:

- I - coordenar a implementação das diretrizes de governança de dados no âmbito da Controladoria;
- II - promover a classificação, a catalogação, a atualização e o compartilhamento dos conjuntos de dados, observadas as normas aplicáveis;
- III - representar a CGE perante o Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE, atuando como ponto de contato institucional;
- IV - coordenar a consolidação e o encaminhamento das informações institucionais necessárias ao atendimento das demandas do Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE;
- V - articular-se com as unidades administrativas da Secretaria para assegurar o cumprimento das normas e diretrizes relacionadas à governança de dados.

Art. 3º As unidades administrativas da CGE deverão fornecer ao Gestor de Dados e ao Interlocutor Institucional o apoio, os documentos e as informações necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4º O exercício das funções previstas nesta Portaria ocorrerá sem prejuízo das atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da CGE e das responsabilidades das unidades administrativas que produzam, custodiem ou utilizem os respectivos conjuntos de dados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRIKA MORENO CAMARGO
Superintendente

Portaria de Delegação nº 076/2025 - CGE
Publicada no DO nº 24.521 em 28/04/25 (73730484)

Protocolo 642917

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE Nº 02/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Regulamenta o Termo de Acordo Disciplinar - TAD, instituído pelo art. 262-C da Lei Estadual nº 20.756/2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do §1º do art. 40 da Constituição Estadual, o inciso I do art. 2º do Regulamento da Controladoria-Geral do Estado,



aprovado pelo Decreto nº 10.391, de 12 de janeiro de 2024, e o inciso II, do art. 4º, do Decreto nº 9.572, de 05 de dezembro de 2019, e considerando os arts. 262-C e 262-D, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que dispõem, respectivamente, sobre a instituição do Termo de Acordo Disciplinar - TAD no âmbito do Poder Executivo Estadual e da competência do Órgão Central do Sistema de Correição para expedição de normas complementares à sua aplicação e celebração, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta o Termo de Acordo Disciplinar - TAD, previsto no art. 262-C da Lei Estadual nº 20.756/2020, discriminando o âmbito de incidência, os procedimentos, as competências, os prazos e os modelos aplicáveis à sua celebração no Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

Art. 2º O TAD é instrumento de resolução consensual de conflitos disciplinares mediante o qual o servidor acusado reconhece expressamente a responsabilidade pela prática de transgressão disciplinar punível, em abstrato, com suspensão de 31 (trinta e um) a 60 (sessenta) dias, submetendo-se voluntariamente a penalidade mais branda.

Parágrafo único. O TAD tem natureza jurídica de acordo administrativo consensual e produz efeitos a partir de sua homologação pela autoridade competente.

Art. 3º São objetivos do TAD:

- I - promover a resolução célere e consensual de infrações disciplinares;
- II - reduzir o tempo de tramitação dos processos administrativos disciplinares;
- III - otimizar a atividade correcional.

CAPÍTULO II DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TAD

Art. 4º A celebração do TAD constitui direito do servidor acusado, desde que cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I - confissão expressa do acusado quanto à prática da infração disciplinar imputada;
- II - submissão voluntária e imediata à penalidade de suspensão de 15 (quinze) a 30 (trinta) dias e à inabilitação correspondente à pena concretamente aplicada, nos termos do art. 199 da Lei nº 20.756/2020;
- III - inexistência de processo administrativo disciplinar em curso relativo à prática de outra infração disciplinar;
- IV - primariedade do servidor, assim entendida a ausência de condenação definitiva nos últimos 5 (cinco) anos; e
- V - ressarcimento ao erário, quando cabível, em uma das formas previstas nos incisos I a IV do art. 253 da Lei nº 20.756/2020.

§1º A confissão prevista no inciso I deste artigo produzirá efeitos exclusivamente no âmbito do Termo de Acordo Disciplinar, não podendo ser utilizada como elemento de prova autônomo para fundamentar responsabilização disciplinar caso o acordo não seja celebrado.

§2º O requisito do inciso V será comprovado por documentação hábil anexada aos autos do PAD no momento da lavratura do Termo.

§3º O TAD não se aplica na hipótese de transgressão de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos ou proventos de aposentadoria, prevista no inciso XLIII do art. 202 da Lei nº 20.756/2020, ainda que preenchidos os requisitos previstos no caput deste artigo.

CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO

Seção I Da Proposta

Art. 5º O TAD será proposto a partir da citação do servidor em Processo Administrativo Disciplinar - PAD até o prazo final de 7 (sete) dias para a manifestação, prevista no inciso I do §2º do art. 228 da Lei nº 20.756/2020, com a possibilidade de iniciativa:

I - de ofício, pelo presidente da comissão permanente de processo administrativo disciplinar; ou

II - a pedido do servidor acusado, por meio de requerimento escrito dirigido ao presidente da comissão permanente de processo administrativo disciplinar.

§1º A citação do servidor acerca da instauração do processo administrativo disciplinar, prevista no inciso I, do § 2º, do art. 228 da Lei nº 20.756/2020, será, quando preenchidos os requisitos, acompanhada da proposta de ofício de que trata o inciso I, deste artigo, assegurando a possibilidade de celebração do TAD.

§2º Para os fins do disposto no parágrafo anterior, a comissão permanente de processo administrativo disciplinar elaborará nota técnica a ser anexada ao mandado de citação (Modelo Anexo II), contendo:

I - a análise quanto ao preenchimento dos requisitos previstos no art. 4º desta IN, considerando a gravidade do fato, as circunstâncias em que ocorreu e os antecedentes funcionais do servidor; e

II - a indicação do quantitativo de dias de suspensão a que o servidor se submeterá, observado o intervalo de 15 (quinze) a 30 (trinta) dias.

§3º Realizada a proposta de ofício no mandado de citação, não havendo manifestação do servidor quanto ao interesse na celebração do TAD, ou tendo o mesmo o recusado expressamente, dar-se-á prosseguimento ao PAD.

§4º O servidor poderá requerer a celebração do TAD por escrito, dentro do prazo previsto no caput deste artigo, cabendo à comissão permanente de processo administrativo disciplinar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, elaborar nota técnica, na forma do Modelo do Anexo II, e, verificado o preenchimento dos requisitos previstos no art. 4º desta Instrução Normativa, fixar a penalidade de suspensão, observado o disposto no inc. II do §2º deste artigo.

§5º Na hipótese do §4º deste artigo, constatado o não preenchimento de quaisquer dos requisitos, o presidente da comissão permanente de processo administrativo disciplinar:

- I - proferirá decisão de indeferimento do pedido do TAD, devidamente fundamentada, registrando-a nos autos do PAD;
- II - intimará o servidor no prazo de 5 (cinco) dias úteis acerca do indeferimento;

III - restabelecerá o prazo para apresentação da manifestação prevista no inciso I do §2º do art. 228 da Lei nº 20.756/2020.

§6º Verificado o preenchimento dos requisitos, o presidente da comissão permanente de processo administrativo disciplinar dará prosseguimento à celebração do TAD, mediante a lavratura do Termo de Acordo Disciplinar, na forma prevista no art. 6º desta Instrução Normativa.

Seção II Da Lavratura do Termo

Art. 6º Presentes os requisitos e aceita a proposta, o presidente da comissão permanente de processo administrativo disciplinar lavrará o Termo de Acordo Disciplinar nos autos do PAD, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- I - qualificação completa do servidor;
- II - identificação do processo administrativo disciplinar;
- III - descrição clara e precisa dos fatos imputados ao servidor e do dispositivo legal infringido;
- IV - confissão expressa do acusado quanto à prática da infração;
- V - quantificação da penalidade de suspensão a que o servidor se submete voluntariamente;
- VI - indicação da inabilitação correspondente, nos termos do art. 199 da Lei nº 20.756/2020;
- VII - indicação do cumprimento das obrigações de ressarcimento ao erário, quando aplicável; e
- VIII - data, local e assinaturas do servidor, do advogado ou defensor dativo, do presidente da comissão permanente de processo administrativo disciplinar, da autoridade celebrante e, se for o caso, da autoridade homologadora.

§1º O servidor deverá estar assistido por advogado constituído ou defensor dativo no ato de assinatura do Termo, sendo nulo o TAD celebrado sem tal assistência.



§2º O modelo de Termo de Acordo Disciplinar é o constante do Anexo I desta Instrução Normativa.

§3º Para os fins do disposto no inciso V deste artigo, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, nos termos do inciso II, do §2º do art. 193.

Seção III

Da Celebração e da Homologação

Art. 7º A celebração do TAD compete à autoridade responsável pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

§1º A autoridade celebrante poderá solicitar diligências complementares ou ajustes no Termo antes de proceder à celebração, devolvendo os autos ao presidente da comissão permanente de processo administrativo disciplinar com as indicações necessárias.

§2º A autoridade referida no caput deste artigo solicitará, antes da celebração do TAD, manifestação da unidade de consultoria jurídica da Pasta sobre a legalidade do acordo.

Art. 8º Celebrado o TAD, os autos serão encaminhados à autoridade competente para o julgamento do processo administrativo disciplinar, que procederá à homologação no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da celebração.

Parágrafo único. Homologado o TAD, o processo administrativo disciplinar será arquivado pela autoridade competente.

Art. 9º O TAD celebrado por servidor sem vínculo efetivo com a administração pública, dada sua natureza jurídica de acordo administrativo consensual, afasta a conversão da suspensão de 15 (quinze) a 30 (trinta) dias em destituição do cargo em comissão.

Seção IV

Da Publicação e do Registro

Art. 10 Após a homologação, o extrato do TAD será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, devendo conter:

I - nome completo do servidor e CPF com os três primeiros e os dois últimos dígitos mascarados;

II - órgão/entidade de lotação;

III - infração disciplinar praticada;

IV - penalidade aplicada; e

V - fundamento legal.

Art. 11 Publicado o extrato, compete à unidade de gestão e desenvolvimento de pessoas ou equivalente do órgão/entidade celebrante do acordo:

I - registrar o TAD nos assentamentos funcionais do servidor; e

II - adotar as providências necessárias à execução da penalidade imposta.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Central do Sistema de Correição - CGE/GO, mediante manifestação fundamentada.

Art. 13 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FLÁVIO DE OLIVEIRA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

ANEXO I

TERMO DE ACORDO DISCIPLINAR - TAD

O(A) servidor(a) abaixo qualificado, devidamente assistido por seu advogado/defensor dativo (SEI _____), celebra o presente Termo de Acordo Disciplinar - TAD, nos termos do art. 262-C da Lei Estadual nº 20.756/2020 e da Instrução Normativa CGE nº 02/2026.

I - QUALIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) E DO PROCESSO

Nome do(a) Servidor(a):	
Matrícula:	
CPF:	
Cargo:	
Órgão de Origem:	
Órgão de Lotação:	
Nº do PAD:	
Descrição do Fato:	
Dispositivo legal infringido:	

II - CONFISSÃO

O(A) servidor(a) acima qualificado(a):

a) **CONFESSA** expressamente a prática da infração disciplinar constante no campo "Descrição do Fato" acima, reconhecendo que sua conduta violou o dispositivo legal indicado no campo "Dispositivo legal infringido", declarando ter plena ciência de que a confissão ora firmada produz efeitos exclusivamente neste acordo;

b) **DECLARA** que não sofreu qualquer tipo de influência, pressão ou coação para confessar a prática da referida transgressão disciplinar, sendo tal ato espontâneo, visando a obtenção legal do benefício de redução da penalidade;

c) **DECLARA** que para a celebração do presente termo foram realizados todos os esclarecimentos necessários, estando ciente dos benefícios e das consequências do presente ajuste.

III - PENALIDADE ACORDADA

Em razão da confissão e do cumprimento dos requisitos legais, o(a) servidor(a) submete-se voluntariamente à penalidade de **SUSPENSÃO** de _____ (_____) dias, com a correspondente inabilitação prevista no art. 199 da Lei nº 20.756/2020, pelo prazo de _____ (_____) dias.

Há conversão da penalidade em multa, nos termos do inciso II, do § 2º, do art. 193, da Lei Estadual nº 20.756/2020?

() Sim () Não

Há ressarcimento ao erário?

() Sim. Valor R\$ _____ (_____) _____.

Forma de ressarcimento: _____

() Não

IV - DECLARAÇÕES DAS PARTES

O(A) servidor(a) declara que:

a) não possui outro processo administrativo disciplinar em curso;

b) é primário, não tendo sofrido penalidade disciplinar anterior;

c) está celebrando o presente acordo de forma voluntária, sem coação ou pressão de qualquer natureza, e

d) foi devidamente orientado por seu advogado/defensor dativo sobre os benefícios, efeitos e consequências do presente acordo.

A Comissão processante declara:

a) ter verificado, com base nos elementos constantes dos autos até a presente data, a inexistência de outro processo administrativo disciplinar em curso em desfavor do(a) servidor(a), nos termos do art. 4º, III, da IN;

b) ter verificado a primariedade do(a) servidor(a), nos termos do art. 4º, IV da IN; e

c) que a transgressão imputada não se enquadra na vedação do art. 4º, §3º, da IN, referente ao acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos ou proventos de aposentadoria.



V - ASSINATURAS

E, por estarem assim acordados, firmam o presente
Termo de Acordo Disciplinar - TAD.

Servidor(a) Acusado(a)
Nome: _____
CPF: _____

Advogado/Defensor Dativo
Nome: _____
OAB/GO nº: _____

Presidente da Comissão Permanente de PAD
Nome: _____
CPF: _____

(Nome da autoridade Celebrante)
Cargo Autoridade Celebrante

(Nome da autoridade Homologadora)
Cargo Autoridade Homologadora

ANEXO II
MODELO DE NOTA TÉCNICA PARA CELEBRAÇÃO DO TAD

NOTA TÉCNICA N.º ____/20__

PROCESSO: _____

INTERESSADO: _____

ASSUNTO: PROPOSITURA DE TERMO DE ACORDO
DISCIPLINAR - TAD

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (ou o nome da comissão processante da Pasta), nos termos do art. 5º, §§1º e 2º, da Instrução Normativa CGE n.º 02/2026, que regulamenta o Termo de Acordo Disciplinar - TAD, instituído pelo art. 262-C da Lei nº 20.756/2020, apresenta a presente nota técnica para propor ao(a) servidor(a) (nome do(a) servidor(a)), CPF _____, ocupante do cargo/função de _____, a celebração do TAD, a qual será anexada ao mandado de citação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe.

1. DOS FATOS

Por determinação da Portaria n.º ____/____, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar - PAD, autos SEI n.º (_____), em desfavor do(a) servidor(a) acima qualificado(a), em razão de *(descrever, de forma objetiva, a conduta imputada e o contexto fático apurado)*.

Considerando que a penalidade cominada em abstrato à transgressão imputada situa-se no intervalo de 31 (trinta e um) a 60 (sessenta) dias de suspensão, o feito comporta, em tese, a propositura do Termo de Acordo Disciplinar - TAD, nos termos do art. 2º da Instrução Normativa CGE nº 02/2026.

2. DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Nos termos do art. 2º da IN, o TAD é instrumento de resolução consensual de conflitos disciplinares mediante o qual o servidor acusado reconhece expressamente a responsabilidade pela infração imputada e se submete voluntariamente à penalidade mais branda de suspensão de 15 (quinze) a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 4º, II, da referida norma.

Assim sendo, passa-se a verificar o preenchimento cumulativo dos requisitos elencados no art. 4º da IN.

2.1 Requisitos objetivos

Os requisitos objetivos que autorizam a propositura do TAD estão dispostos nos incisos III, IV e V, bem como no §3º, do art. 4º, da IN, passando-se à verificação do seu efetivo cumprimento.

2.1.1 Inexistência de Processo Administrativo Disciplinar em curso relativo a outra infração

Após consulta ao SISPAC/módulo PAD, constatou-se que não existe outro Processo Administrativo Disciplinar em curso em desfavor do(a) servidor(a), cumprindo-se o requisito do inciso III, do art. 4º, da IN.

2.1.2 Primariedade do servidor

Nos termos do inciso IV, do art. 4º da IN, considera-se primário o servidor que não possua condenação definitiva nos últimos 5 (cinco) anos. Após consulta ao SISPAC/módulo PAD, constatou-se que o(a) servidor(a) não possui condenação definitiva no período, cumprindo, portanto, este requisito.

2.1.3 Ressarcimento ao erário, quando cabível

Verifica-se *(a existência/a inexistência)* de dano ao erário decorrente da conduta imputada ao(a) servidor(a).

(Na hipótese de existir dano, indicar o valor e informar as formas de ressarcimento previstas nos incisos I a IV do art. 253 da Lei nº 20.756/2020, condição esta a ser satisfeita até o momento da lavratura do Termo, conforme art. 4º, §2º, da IN).

2.1.4 Vedação relativa a acúmulo ilegal de cargos, funções, empregos públicos ou proventos de aposentadoria

Nos termos do art. 4º, §3º da IN, o TAD não se aplica à transgressão prevista no inciso XLIII do art. 202 da Lei nº 20.756/2020, ainda que preenchidos os demais requisitos.

2.2 Requisitos subjetivos

Cumpridos os requisitos objetivos acima analisados, restam os requisitos que dependem exclusivamente da vontade do(a) servidor(a), previstos nos incisos I e II do art. 4º da IN:

a) confissão expressa quanto à prática da infração disciplinar imputada, e

b) submissão voluntária e imediata à penalidade de suspensão.

Sua observância se concretizará com a manifestação de interesse do(a) servidor(a) no prazo do art. 5º, caput, ou por meio de requerimento escrito, na forma do §4º do mesmo artigo, caso a iniciativa parta do(a) próprio(a) acusado(a).

3. DA INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE DIAS DE SUSPENSÃO

Nos termos do art. 5º, §2º, II, da IN, esta nota técnica deve indicar o quantitativo de dias de suspensão a que o(a) servidor(a) se submeterá em caso de aceitação da proposta, observado o intervalo de 15 (quinze) a 30 (trinta) dias, fixado no art. 4º, II, da referida norma.

Para tanto, aplicam-se os critérios de dosimetria previstos no art. 196, §1º, da Lei nº 20.756/2020 - gravidade da transgressão e circunstâncias em que foi praticada, danos ao serviço público, repercussão do fato, antecedentes disciplinares, reincidência, intenção do servidor e culpabilidade. cuja ponderação no caso concreto passa a ser exposta.

(Discorrer, de forma fundamentada, sobre cada um dos critérios do art. 196, §1º, da Lei nº 20.756/2020 aplicados ao caso concreto, evitando-se a mera reprodução do dispositivo legal.)

Diante do exposto, sopesados os critérios de dosimetria, a penalidade que se afigura necessária e suficiente para a reprovação e prevenção da transgressão, caso celebrado e homologado o TAD, é a suspensão de ____ (por extenso) dias, com a inabilitação correspondente, nos termos do art. 199 da Lei nº 20.756/2020.

Ressalva-se, por fim, a possibilidade de conversão da penalidade de suspensão em multa, nos termos do art. 6º, §3º, da IN c/c o art. 193, §2º, II, da Lei nº 20.756/2020.

Em ____/GO, aos ____ dias do mês de ____
de 20__.

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo
Disciplinar

Protocolo 643106



Defensoria Publica

PORTARIA Nº 700, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017;

Considerando a necessidade de instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública;

Considerando os termos da Resolução CSDP nº 61, de 15 de junho de 2018, que instituiu o Núcleo Especializado de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher;

Considerando o disposto no art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017;

Considerando o término do segundo mandato da atual Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 202610892009327;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a Defensora Pública **TATIANA MARIA BRONZATO NOGUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº XXX.694.018-XX, da Função de Confiança de Coordenadora de Núcleo (FCI-2), com efeitos a partir de 9 de agosto de 2026.

Art. 2º Nomear a Defensora Pública **LUDMILA FERNANDES MENDONÇA**, inscrita no CPF sob o nº XXX.693.461-XX, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora de Núcleo (FCI-2), com efeitos a partir de 9 de agosto de 2026.

Art. 3º Designar a Defensora Pública **LUDMILA FERNANDES MENDONÇA** para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, com efeitos a partir de 9 de agosto de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 3 dias do mês de agosto de 2026.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 642861

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR-SECAMI AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Edital nº 7/2026-SECAMI.

Processo SEI nº 202600005012498.

Contratação SISLOG nº 119541.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço (Lote Único).

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Aquisição de cadeiras corporativas ergonômicas (giratórias operacionais, tipo caixa, fixas interlocutor e presidente), destinadas ao uso administrativo e operacional, conforme especificações técnicas do Termo de Referência, atendendo à NR-17 e ABNT NBR 13962.

VALOR TOTAL ESTIMADO: não sigiloso - R\$ 158.941,74 (R\$ Cento e Cinquenta e Oito Mil e Novecentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos).

PRAZO LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: no período entre os dias 04/08/2026 às 08h00min, à 18/08/2026 às 09h00min (horário de Brasília).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/08/2026 - 09h00min (horário de Brasília).

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE LANCES: 18/08/2026 às 09h10min (horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DE PROPOSTAS E O ACESSO AO EDITAL E AOS SEUS ANEXOS: <https://sislog.go.gov.br/> INFORMAÇÕES: Fone (62) 3270-8819.

E-MAIL: casamilitar.cpl@gmail.com.

MARCO AURELIO GODINHO - CORONEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Ordenador de Despesa

Protocolo 642903

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1668, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Designação de Gestor e suplente ao Contrato nº 011/2026 - SEAD
Processo nº 202600005010709

Objeto: Locação de imóvel para sediar a Unidade VAPT VUPT de Anicuns-GO.

Locador: JOSE DE SOUSA LIMA NETO, inscrito no CPF nº XXX.662.423-XX e ERONILDES DO NASCIMENTO BARROS LIMA, inscrita no CPF nº XXX.563.293-XX

Gestor: GUSTAVO MONTEIRO BORGES, inscrito no CPF nº XXX.913.601-XX

Suplente: ROBERTO MORAIS TEIXEIRA LEITE, inscrito no CPF nº XXX.247.621-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com o Decreto Estadual n.º 10.216/2023.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 643091

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1652, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Designação de Gestor e suplente ao Contrato nº. 08/2022 - SEAD
Processo nº 202100005024065

Objeto: Locação de imóvel localizado na Praça Padre Arnaldo, Quadra 001, Lote 015, Setor Carmo, Goiás-GO, para sediar a unidade do Vapt Vupt de Goiás-GO.

Locador: CELSO BRANDÃO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF pelo nº XXX.271.281-XX

Gestor: GUSTAVO MONTEIRO BORGES, inscrito no CPF nº XXX.913.601-XX

Suplente: ROBERTO MORAIS TEIXEIRA LEITE, inscrito no CPF nº XXX.247.621-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 643093

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1656, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Designação de Gestor e suplente ao Contrato nº 034/2024- SEAD
Processo nº 202300005025479

Objeto: Locação de prédio de uso comercial de propriedade do LOCADOR, na Rua Otaviano de Paiva, Quadra 27, Lote 13-A, Setor Central, Cristalina-GO, visando a manutenção de oferta dos serviços integrantes do Vapt-Vupt na referida municipalidade.

Locador: REZÍRIA ATTÍE, inscrita no CPF sob o nº XXX.335.611-XX

Gestor: GUSTAVO MONTEIRO BORGES, inscrito no CPF nº XXX.913.601-XX

Suplente: ROBERTO MORAIS TEIXEIRA LEITE, inscrito no CPF nº XXX.247.621-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 643107

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1648, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Designação de Gestor e suplente ao Contrato nº 020/2023- SEAD
Processo nº 202200005009506

Objeto: Locação de uma loja de uso comercial, com área útil do imóvel de 544,79m², situado à Avenida Anhanguera, nº 10790,



Loja 1107, 1º pavimento, Setor Aeroviário, Goiânia -GO, onde se encontra instalada a Unidade Vapt Vupt Shopping Cerrado..

Locador: CCP Cerrado Empreendimentos Imobiliários S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 13.619.137/0001-70

Gestor: ROBERTO MORAIS TEIXEIRA LEITE, inscrito no CPF nº XXX.247.621-XX

Suplente: GUSTAVO MONTEIRO BORGES, inscrito no CPF nº XXX.913.601-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 643119

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1658, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Designação de Gestor e suplente ao Contrato nº. 038/2024 - SEAD

Processo nº 202300005030425

Objeto: Locação de um imóvel de uso comercial, de propriedade dos LOCADORES, com área total do imóvel 469,65 m² e área edificada de 444,00 m², sito a Avenida Professor Boa Ventura, Quadra 08, Lote 01, Vila Baiocchi, Ipameri-GO, visando a manutenção de oferta dos serviços integrantes do Vapt Vupt na referida municipalidade.

Locador: MARCELO COSTA, inscrito CPF sob o nº XXX.753.701-XX e LUCIENE APARECIDA LOPES VAZ COSTA, inscrita no CPF sob o nº XXX.858.891-XX

Gestor: GUSTAVO MONTEIRO BORGES, inscrito no CPF nº XXX.913.601-XX

Suplente: ROBERTO MORAIS TEIXEIRA LEITE, inscrito no CPF nº XXX.247.621-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 643157

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1659, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Designação de Gestor e suplente ao Contrato nº. 049/2024- SEAD

Processo nº 202400005004663

Objeto: Locação de imóvel para continuar sediando a Unidade VAPT VUPT de Nerópolis- GO, sito na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, Quadra 05, Lote 03-A, Centro Comercial, Bairro Botafogo I, Nerópolis-GO, corporificado na sala comercial de 408m2, integrante do imóvel com área de 652,50m2, registrado sob matrícula nº 827, do Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição local, visando a manutenção de oferta dos serviços integrantes do Vapt Vupt do referido Município.

Locador: AGROECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/ MF sob nº 40.685.713/0001-50.

Gestor: GUSTAVO MONTEIRO BORGES, inscrito no CPF nº XXX.913.601-XX

Suplente: ROBERTO MORAIS TEIXEIRA LEITE, inscrito no CPF nº XXX.247.621-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 643184

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1650, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Designação de Gestor e suplente ao Contrato nº. 001/2024- SEAD

Processo nº 202300005000794

Objeto: Locação de um prédio de uso comercial de propriedade do locador, com área de 400m2 situado na Avenida Goiás, quadra

12, lotes 13 e 14, Setor Central, Santo Antônio do Descoberto-GO, registrado sob as matrículas nº 7.603 e 25.921 do Cartório de Registro de Imóveis de Santo Antônio do Descoberto, para continuidade da Unidade do Vapt-Vupt na referida cidade.

Locador: Hemerson Dias Ribeiro, inscrito no CPF nº XXX.042.301-XX e Maria Zuleide dos Santos Ribeiro, inscrita no CPF nº XXX.322.411-XX.

Gestor: GUSTAVO MONTEIRO BORGES, inscrito no CPF nº XXX.913.601-XX

Suplente: ROBERTO MORAIS TEIXEIRA LEITE, inscrito no CPF nº XXX.247.621-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 643204

ERRATA

PUBLICAÇÃO DO DIA 3 DE AGOSTO DE 2026, DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.834, PÁGINA 6, PROTOCOLO 642374

ONDE SE LÊ: Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira LEIA-SE: Assina pela Instituição de ensino: Claudia Meucci Andreatini

Protocolo 642919

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 01/2026 - SEAD (93890760/2026/SEAD)

Processo nº: 202600005021414.

COMODATÁRIA: O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

COMODANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DE GOIÁS - ASMEGO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.289.743/0001-96.

Objeto: Termo de Comodato a cessão gratuita, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, do espaço denominado "Salão de Festas", pertencente à Associação dos Magistrados do Estado de Goiás - ASMEGO, para utilização exclusiva na realização da Comemoração Institucional alusiva ao Dia dos Pais de 2026 dos servidores da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Vigência: Período de 03 (três) dias, iniciando-se em 06 de agosto de 2026 e encerrando-se em 08 de agosto de 2026.

Data da Assinatura: 04/08/2026

Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Assina pela ASMEGO: Roberta Wolpp Gonçalves

Protocolo 643145

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2026/SEAD

Processo nº: 202600005024110.

Participes: O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e a ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA, mantenedora da UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS - UniEVANGÉLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.060.102/0001-65.

Objeto: Cooperação para a Concessão de Estágio obrigatório visando estabelecer uma ação conjunta entre o Governo do Estado de Goiás, incluindo os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, por meio do Acordo de Adesão. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

Data da Assinatura: 04/08/2026

Assina pela SEAD: João Paulo Marra Dantas

Assina pela Instituição de ensino: Carlos Hassel Mendes Da Silva

Protocolo 643165

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Número do Processo - SEI 202600005015540

Às 08:00 horas, do dia 22/07/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação



de empresa especializada no fornecimento de café torrado e moído, em pacotes de 500g, e açúcar cristal, em pacotes de 2 kg, nas quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, mediante Pregão Eletrônico nº 3/2026, referente ao processo de contratação nº 119950 e processo SEI nº 202600005015540, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 199.386,56

Descrição do item 001 / Código 9 - Café, torrado (a) e moído (a), embalado a vácuo.	
Período (Meses)	1
Quantidade	7632
Unidade	pacote c/ 500 gramas
CPF/CNPJ	40.693.487/0001-50
Fornecedor	TORREFADORA AS LTDA
Valor Unitário	R\$ 18,00
Valor Total	R\$ 137.376,00
Situação	Adjudicado

Descrição do item 002 / Código 9 - Café, torrado (a) e moído (a), embalado a vácuo.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2544
Unidade	pacote c/ 500 gramas
CPF/CNPJ	10.331.475/0001-14
Fornecedor	VHB COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 18,99
Valor Total	R\$ 48.310,56
Situação	Adjudicado

Descrição do item 003 Código 13 - Açúcar, cristal.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2500
Unidade	pacote c/ 2 quilogramas
CPF/CNPJ	34.759.978/0001-53
Fornecedor	SANTOS ASSESSORIA LTDA
Valor Unitário	R\$ 5,48
Valor Total	R\$ 13.700,00
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto nº 10.247, de 30 de março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, os quais foram declarados vencedores nos respectivos itens/lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto nº 10.247, de 30 de março de 2023.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA
Ordenador de Despesas

Protocolo 643019

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA SEMAD Nº 179, de 04 de agosto de 2026

Institui o fluxo de aproveitamento de taxa, no âmbito do sistema de outorga Veredas, estabelece prazo excepcional para a apresentação de pedidos de transição das tipologias de interferência que especifica e revoga o § 4º do art. 5º da Instrução Normativa nº 4/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 40, § 1º, da Constituição do Estado de Goiás, nos arts. 48 e 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e no art. 68 do Decreto estadual nº 10.464, de 7 de maio de 2024, e do disposto no Processo SEI nº 202600017015106, resolve:

Art. 1º Instituir o fluxo de aproveitamento de taxa, no âmbito do sistema de outorga Veredas, destinado à reutilização, em novo processo, do valor da Taxa de Outorga de Recursos Hídricos - TORH anteriormente paga, desde que observadas as disposições desta Instrução Normativa.

§ 1º O fluxo de que trata o *caput* constitui modalidade procedimental autônoma e não se confunde com os fluxos de nova solicitação, transição ou integração.

§ 2º O usuário que tiver interesse no aproveitamento de taxa deverá consultar no sistema de outorga Veredas os processos que atendam integralmente aos critérios de elegibilidade previstos no art. 2º desta Instrução Normativa.

Art. 2º Será considerado elegível ao aproveitamento de taxa o processo que, cumulativamente:

I - esteja vinculado ao mesmo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do requerente do novo processo;

II - encontre-se arquivado pelo usuário ou tenha sido indeferido exclusivamente em razão de indisponibilidade hídrica superveniente à formalização do processo originário, assim entendida aquela em que, havendo disponibilidade hídrica no momento da solicitação, esta deixou de existir por ocasião da análise em razão da alteração do balanço hídrico ocorrida nesse intervalo, hipótese em que o aproveitamento da taxa somente será admitido quando o novo requerimento não reproduzir integralmente as condições que motivaram o indeferimento e estiver compatível com a disponibilidade hídrica vigente à época da nova formalização;

III - não tenha sido objeto de aproveitamento de taxa anterior; e
IV - seja da mesma tipologia de interferência do processo originário, entendida como a natureza física da obra, estrutura ou intervenção de uso de recursos hídricos sujeitos a regularização, tais como barragem, captação superficial ou captação subterrânea, não se confundindo com a finalidade de uso, definida no § 2º deste artigo, a qual poderá ser distinta nos termos desta Instrução Normativa.

§ 1º Não são elegíveis os processos que se encontrem em curso, inclusive aqueles em fase de análise, processamento, diligência ou passíveis de continuidade procedimental.

§ 2º Para fins desta Instrução Normativa, considera-se finalidade de uso a destinação atribuída à água captada em razão da atividade desenvolvida pelo usuário, tais como irrigação, abastecimento público e uso industrial.

Art. 3º O aproveitamento de taxa fica condicionado à verificação de que o valor da taxa devida no novo processo seja igual ou inferior ao valor da taxa efetivamente paga no processo originário, não sendo devida a apuração ou restituição de crédito ou saldo remanescente, nem admitido o seu fracionamento para aproveitamento em mais de um processo.

§ 1º Para fins de apuração do valor da taxa:

I - na tipologia barragem, será considerada a área inundada; e
II - nas tipologias captação superficial e captação subterrânea, serão consideradas a finalidade de uso e a vazão.

§ 2º A divergência quanto à finalidade de uso entre o processo originário e o novo processo não impede o aproveitamento, desde que atendido o critério estabelecido no *caput* deste artigo.

§ 3º O sistema de outorga Veredas impedirá automaticamente o prosseguimento do novo processo caso não seja atendido o disposto neste artigo.

Art. 4º Em caráter excepcional ao critério de elegibilidade previsto no inciso II do art. 2º, poderá ser admitido o aproveitamento de taxa em processos indeferidos por motivo diverso da indisponibilidade hídrica, desde que:

I - fique comprovado que o indeferimento decorreu de falha técnica do Sistema de Outorga Veredas ou de falha administrativa na condução do processo, desde que não imputáveis ao usuário ou ao respectivo responsável técnico; ou

II - haja decisão expressa e fundamentada da autoridade administrativa competente, na qual constem a motivação e a descrição detalhada das circunstâncias que justificam a admissão excepcional.

§ 1º Na hipótese excepcional de que trata o *caput* deste artigo, por não constar o processo entre os elegíveis, o usuário interessado deverá formalizar solicitação, demonstrando a ocorrência da falha técnica ou administrativa, a fim de tornar o processo apto a seguir o fluxo de aproveitamento de taxa.



§ 2º Uma vez autorizado o aproveitamento, o processo será incluído entre os elegíveis nos termos do art. 2º, sujeitando-se integralmente às disposições desta Instrução Normativa.

Art. 5º O aproveitamento de taxa de que trata esta Instrução Normativa produzirá efeitos a partir da efetiva disponibilização da funcionalidade correspondente no sistema de outorga Veredas, cuja implementação será providenciada após a publicação desta norma.

Art. 6º Em caráter excepcional, os pedidos de transição relativos às tipologias de interferência barragem de nível, barragem de regularização de vazão e captação superficial em barragem, cuja submissão tenha sido inviabilizada em razão de as referidas tipologias não terem sido disponibilizadas no sistema de outorga Veredas, poderão ser apresentados até 15 de setembro de 2026.

Art. 7º Fica revogado o § 4º do art. 5º da Instrução Normativa nº 4/2025, publicada no Diário Oficial nº 24.533, de 16 de maio de 2025.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 642969

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1466/2026 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017009129 - Auto de Infração nº 1379, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017009129 - Termo de Embargo nº 0759, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1379, Série - Especial e Termo de Embargo nº 0759, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: DAYANNE DE SOUZA OLIVEIRA - CPF nº ***.387.501-**. Valor do TCACM: R\$ 378.454,67 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Valor da conversão: R\$ 189.227,33 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos). O Compromissário em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, optou pela conversão de multa pela implementação, por seus meios, de serviço de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do inciso I do art. 80-A (projeto próprio) combinado com o inciso I do § 2º do art. 80-B, ambos da Lei estadual nº 18.102/2013, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso I do art. 80-A (projeto próprio) combinado com o inciso I do § 2º do art. 80-B, ambos da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 642877

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1508/2026 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017009020 - Auto de Infração nº 1252, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017005227 - Auto de Infração nº 1086, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017005231 - Auto de Infração nº 1332, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1252, Série - Especial; Auto de Infração nº 1086, Série - Especial e ao Auto de Infração nº 1332, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: RICARDO SANTINONI, CPF nº ***.208.368-**. Valor do TCACM: R\$ 90.602,00 (noventa mil seiscentos e dois reais).

Valor da conversão: R\$ 39.680,51 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos).

Valor do projeto de conversão: R\$ 33.200,37 (trinta e três mil e duzentos reais e trinta e sete centavos).

O Compromissário, conforme o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 643027

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1152/2026 - SEMAD

Processo SEI nº 201900017010708 - Auto de Infração nº 5971, Série - B;

Processo SEI nº 201900017010708 - Termo de Embargo nº 2576, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 5971, Série - B e Termo de Embargo nº 2576, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: OSVALDINA PINTO NOGUEIRA - CPF nº ***.214.271-**. Valor do TCACM: R\$ 3.429,46 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

Valor da conversão: R\$ 1.714,73 (mil, setecentos e quatorze reais e setenta e três centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 643050

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 007, DE 09 DE julho DE 2026

O Conselho da Coordenação Regional de Educação de **Mineiros**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão composta pelo servidor **Silvanea Toscana De Moraes Souza**, CPF nº **806.622.501-68**, Cargo/Função **Presidente do Conselho Escolar Helena Oliveira Paniago**, lotado no Colégio Estadual Helena Oliveira Paniago para realizar a gestão do contrato, e pelos servidores **Yorran Lopes Ribeiro Soares**, CPF nº **030.261.471-09**, Engenheiro Civil, CREA **1018795626 D-GO**



e **Ronair Michel da Silva**, CPF nº **019.979.192-90**, Engenheiro Eletricista, CREA **1021678066 D-GO**, ambos lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, para realizar a fiscalização do contrato, relativo à **Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Helena Oliveira Paniago**, no município de **Mineiros - GO**, objeto do Processo nº **202300006089418**, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Silvanea Toscano De Moraes Souza	806.622.501-68	GESTOR DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Yorran Lopes Ribeiro Soares	030.261.471-09	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra
Ronair Michel da Silva	019.979.192-90	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos

Art. 3º Designar o servidor **Gabriela Oliveira Soares**, CPF nº **700.322.271-08**, Cargo/Função **Coordenadora Administrativa Financeira**, lotado no Colégio Estadual Helena Oliveira Paniago, como substituto ao Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º Designar o servidor **Allexsander Lopes Medeiros**, CPF nº **700.417.611-89**, Engenheiro Civil, CREA **1020674962 D-GO**, como substituto do fiscal responsável por acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5º Designar o servidor **Wesley Guedes Silva**, CPF nº **039.262.872-41**, Engenheiro Eletricista, CREA **1020905271 D-GO**, como substituto do fiscal responsável por acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 1589/2025, de 07 de julho de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

KLENER BATISTA

COORDENADORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 642899

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 011, DE 09 DE julho DE 2026

O Conselho da Coordenação Regional de Educação de **Mineiros**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão composta pelo servidor **Telhamar Rezende de Farias**, CPF nº **716.978.021-68**, Cargo/Função **Presidente do Conselho Escolar Ivo de Moraes Cajango**, lotado no Colégio Estadual em Período Integral Ivo de Moraes Cajango para realizar a gestão do contrato, e pelos servidores **Yorran Lopes Ribeiro Soares**, CPF nº **030.261.471-09**, Engenheiro Civil, CREA **1018795626 D-GO** e **Ronair Michel da Silva**, CPF nº **019.979.192-90**, Engenheiro Eletricista, CREA **1021678066 D-GO**, ambos lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, para realizar a fiscalização do contrato, relativo à **Reforma e Ampliação do Colégio Estadual em Período Integral Ivo de Moraes Cajango**, no município de **Mineiros - GO**, objeto do Processo nº **202200006081153**, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Telhamar Rezende de Farias	716.978.021-68	GESTOR DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Yorran Lopes Ribeiro Soares	030.261.471-09	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra
Ronair Michel da Silva	019.979.192-90	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos

Art. 3º Designar o servidor **Juliana Almeida Santos**, CPF nº **856.579.051-72**, Cargo/Função **Coordenadora Administrativa Financeira**, lotado no Colégio Estadual Ivo de Moraes Cajango, como substituto ao Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º Designar o servidor **Allexsander Lopes Medeiros**, CPF nº **700.417.611-89**, Engenheiro Civil, CREA **1020674962 D-GO**, como substituto do fiscal responsável por acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5º Designar o servidor **Wesley Guedes Silva**, CPF nº **039.262.872-41**, Engenheiro Eletricista, CREA **1020905271 D-GO**, como substituto do fiscal responsável por acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 1398/2025, de 27 de março de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

KLENER BATISTA

COORDENADORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 642904

PORTARIA SEDUC Nº 4953, DE 04 DE agosto DE 2026

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 04 dias do mês de agosto de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão composta pelos servidores: **Sabrina Silva Vieira Valente**, CPF nº *****.530.091-**-****, Arquiteta e Urbanista, CAU nº A131590-0, Gerente de Projetos e Infraestrutura, **Leticia Luz Paiva**, CPF nº: *****.890.611-**-****, Arquiteta e Urbanista, CAU nº A155345-3; **Eduardo Augusto da Silva Candido**, CPF nº *****.683.241-**-****, Engenheiro Civil, CREA: 1017406413/D-GO; **Bruno França de Moraes**, CPF nº: *****.561.961-**-****, Engenheiro Civil, CREA: 1021209139/D-GO; **Elder Alexandre de Oliveira Mancini**, CPF nº: *****.809.811-**-****, Engenheiro Civil, CREA: 18.503/D-GO e **Marise de Paula Alves**, CPF nº: *****.727.151-**-****, CREA: 21461/D-GO, para acompanhar, controlar, fiscalizar, gerir, e atestar nas fiscais referentes ao Processo de nº 202400006044580, com a finalidade de realizar contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia relativamente a: topografia, geotecnica, infraestrutura, edificações, orçamentos (precificações), ensaios gerenciamento e fiscalização de obras públicas para atender as demandas da secretaria de estado da educação de Goiás, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Sabrina Silva Vieira Valente	***.530.091-**-**	GESTORA DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Leticia Luz Paiva	***.890.611-**-**	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.



Eduardo Augusto da Silva Candido	***.683.241- **	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.
Bruno França de Moraes	***.561.961- **	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.
Elder Alexandre de Oliveira Mancini	***.809.811- **	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.
Marise de Paula Alves	***.727.151- **	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos.

Art. 3.º Designar o servidor Lucas Tiago Pelisson, CPF nº 004.449.722-93, Arquiteto, CAU A242792-3, Assessor Financeiro de Infraestrutura da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria, como substituto do gestor do contrato, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 4.º Revogar a Portaria n.º 4301/2026, de 06 de julho de 2026.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Helena da Costa Bezerra

Secretária de Estado da Educação

Decreto de 01/04/2026 Diário Oficial/GO nº 24.751 de 02/04/2026

Protocolo 642929

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4949/2026

Assunto: Instauração de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR

Referência: 202600006080338

Síntese do Fato: Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, por meio do processo nº 202600006080338, nos termos da Lei Estadual

nº 18.672/2014, regulamentada pelo Decreto nº 9.573/2019, c/c a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto nº 9.572/2019, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades da empresa Consórcio TSAVO-ANDRADI-DR3, inscrita no CNPJ sob o nº 55.137.982/0001-50, conforme os elementos constantes no processo SEI nº 202500006026235, acerca de possíveis atos lesivos à administração pública do Estado de Goiás.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário Adjunto de Estado da Educação.

Data da Portaria: 04/08/2026

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 642994

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4957/2026

Assunto: Instauração de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR

Referência: 202600006080523

Síntese do Fato: Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, por meio do processo nº 202600006080523, nos termos da Lei Estadual nº 18.672/2014, regulamentada pelo Decreto nº 9.573/2019, c/c a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto nº 9.572/2019, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades da empresa CMR - Construtora Machado Rodrigues Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 43.183.521/0001-34, conforme os elementos constantes no processo SEI nº 202600006065161, acerca de possíveis atos lesivos à administração pública do Estado de Goiás.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário Adjunto de Estado da Educação.

Data da Portaria: 04/08/2026

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 643003

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 4940, DE 04 DE agosto DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Progressão por merecimento aos servidores que especifica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a documentação constante nos autos do processo nº 202600006000734, e nos termos do Art. 76, da Lei nº 13.909 de 25 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 5.601/2002, alterada pela Lei nº 17.079/2010 e pela Lei nº 23.068/2024,

RESOLVE,

Art. 1º **RETIFICAR**, mantendo os demais termos, a Portaria SEDUC Nº 4850, de 30 de julho de 2026, que concedeu progressão na faixa de vencimentos correspondente ao nível e classe dos respectivos cargos do quadro geral, aos professores nela elencados, **exclusivamente para excluir o servidor abaixo relacionado da referida progressão, permanecendo inalterada sua referência funcional atual.**

Cargo: Professor - IV

Nº DE ORDEM	CPF	VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CLASSE ATUAL	NÍVEL FUNCIONAL ATUAL	NÍVEL FUNCIONAL A PROGREDIR
1063	819.***.***-20	236799	MARCIVON MARTINS DA CUNHA	P-IV	D	E

Art. 2º **RETIFICAR**, mantendo os demais termos, a Portaria Nº 3589, de 15 de julho de 2025, constante dos autos do processo nº 202400006069333, que concedeu progressão na faixa de vencimentos correspondente ao nível e classe dos respectivos cargos do quadro geral, aos professores nela elencados, **exclusivamente quanto ao servidor abaixo relacionado, para fazer constar que os efeitos financeiros da referida progressão passam a vigorar a partir de 1º de novembro de 2025.**



Cargo: Professor - IV

Nº DE ORDEM	CPF	VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CLASSE ATUAL	NÍVEL FUNCIONAL ATUAL	NÍVEL FUNCIONAL A PROGREDIR
1184	819.***.***-20	236799	MARCIVON MARTINS DA CUNHA	P-IV	C	D

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, **data da assinatura eletrônica.**

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 643038

PORTARIA SEDUC Nº 12, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O Conselho da Coordenação Regional de Educação de Itumbiara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão composta pela servidora Rosângela Ribeiro Viana, CPF nº816.862.001-10, Cargo/Função Supervisora Administrativa Financeira, lotada na Coordenação Regional de Educação de Itumbiara para realizar a gestão do contrato, e pelos servidores Diógenes Resende Borges, CPF nº 038.090.891-33, Engenheiro Civil, CREA 1016589069 D-GO e Jackson André Farias da Silva, CPF 032.888.681-56, Engenheiro Eletricista, CREA: 1019586478 D-GO, ambos lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, para realizar a fiscalização do contrato, relativo à Reforma e Ampliação da Escola Estadual José Flávio Soares, no município de Itumbiara - GO, objeto do Processo nº SEI 202200006065835, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Rosângela Ribeiro Viana	816.862.001-10	GESTORA DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Diógenes Resende Borges	038.090.891-33	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra
Jackson André Farias da Silva	032.888.681-56	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos

Art. 3º Designar o servidor Alencar Chaves de Oliveira, CPF nº 033.692.526-35, Cargo/Função GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO, lotado no Escola Estadual José Flávio Soares, como substituto à Gestora, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º Designar o servidor André Lucas Bispo da Paz, CPF nº 040.407.721-80, Engenheiro Civil, CREA 1018384570 D-GO, como substituto do fiscal responsável por acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5º Designar a servidora Evelyn Regina da Costa Rosa, CPF nº 890.330.601-59, Engenheira Eletricista, CREA 1020098627 D-GO, como substituta do fiscal responsável por acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 5.º Revogar a Portaria nº 08, de 26 de maio de 2026.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ANA FLÁVIA DOS SANTOS

Coordenadora Regional de Educação de Itumbiara

Protocolo 643193

Aviso de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026/119554 - CRE

PROCESSO Nº 202600005012600

O Conselho da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS BELOS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Concorrência, tipo Maior Desconto, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Germana Gomes do Município de Divinópolis de Goiás. Valor Total Estimado da Contratação: R\$6.218.529,79 (Seis Milhões e Duzentos e Dezoito Mil e Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos). Data e horário de início da sessão eletrônica: 09:00 (horário de Brasília-DF) do dia 24/08/2026. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3451-9608 e/ou e-mail: maisa.moura@seduc.go.gov.br

MAISA BARBOSA MOURA

Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 643135

EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO Nº 956/2026/GAB

Referência: Processo nº 202600006025635

Interessado(a): COMISSÃO ESPECÍFICA PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE PESSOA JURÍDICA FORNECEDORA DE EQUIPAM. E UTENSÍLIOS

Assunto: Rescisão Unilateral e aplicação de sanções. MULTILASER INDUSTRIAL S/A. Manifestação Favorável.

DECISÃO

1. DO RELATÓRIO.

1.1. Cuida-se de procedimento autuado por meio da Portaria nº 1357, de 25 de fevereiro de 2026 ([86798759](#)), para apuração de responsabilidade por supostas irregularidades praticadas pela pessoa jurídica MULTILASER INDUSTRIAL S/A, CNPJ: 59.717.553/0006-17, no valor de R\$ 25.619.781,82 (vinte e cinco milhões, seiscentos e noventa mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), tendo como objeto o "fornecimento de 13.102 (treze mil cento e duas) unidades de Notebooks do tipo Chromebooks 2 em 1, para atender as demandas do projeto NOVAS TECNOLOGIAS - FERRAMENTAS PARA A APRENDIZAGEM ESCOLA e o PROJETO Ser Digital", Processo nº [202400006049446](#).

1.2. Após a fase de apuração, a Comissão Específica para Apuração de Responsabilidade de Pessoa Jurídica Fornecedor de Equipamentos e Utensílios elaborou o Relatório nº 13/2026 SEDUC/COES2 (93189842), na qual solicita "reanálise e manifestação acerca do inteiro teor do presente Relatório 13 (93189842), com posterior encaminhamento ao Gabinete da Secretária de Estado da Educação, para conhecimento e demais providências que se



fizerem necessárias.”, tendo em vista ocorrências na execução do Contrato nº 013/2025 (71237521).

1.3. Houve manifestação da Procuradoria Setorial favorável à rescisão unilateral, com aplicação da sanção de multa e suspensão de licitar e contratar com a administração pública, sugerida no relatório da comissão processante (93189842), nos termos do item 3.1 do referido despacho (93559593).

1.4. É o relatório. Passa-se à decisão.

3. DA CONCLUSÃO.

3.1. Com base nos fatos constantes dos autos, de acordo com o Relatório nº 13/2026 SEDUC/COES2 (93189842), exarado pela Comissão Específica para Apuração de Responsabilidade de Pessoa Jurídica Fornecedora de Equipamentos e Utensílios, **ADOTO** como razão de decidir os fundamentos do Despacho Fundamentado nº 7656/2026/SEDUC/PROCSET (93559593), da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/2001. Assim, **DECIDO**, nos termos do art. 78, inciso I e art. 88, inciso II, c/c art. 79, inciso I, da Lei federal nº 8.666, de 1993:

I - **RESCINDIR UNILATERALMENTE**, nos termos do art. 78, inciso I e V, e art. 79, inciso I, da Lei federal nº 8.666/1993, o Contrato nº 013/2025 (71237521), firmado com a pessoa jurídica MULTILASER INDUSTRIAL S/A, CNPJ: 59.717.553/0006-17;

II - **APLICAR MULTA** de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do realizado conforme prevê a (Cláusula Décima Quarta, item 14.2. do Contrato 013/2025 (71237521);

III - **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com esta Secretaria, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do (Art. 87, III da Lei 8.666/93);**

IV - **DETERMINAR** à Comissão Processante, em garantia do contraditório e ampla defesa, providências visando a notificação e a disponibilização do processo administrativo ao representante da pessoa jurídica **MULTILASER INDUSTRIAL S/A**, nos termos do artigo 109, inciso I, alíneas “e” e “f”, da Lei Federal nº 8.666/1993, para ciência do teor da presente Decisão, assegurando à mesma o direito de apresentar recurso administrativo, no prazo legal;

V - **DETERMINAR** que, o extrato da decisão seja publicado no diário oficial do Estado, devendo o fornecedor ou advogado constituído ser intimado do seu inteiro teor.

Helena da Costa Bezerra

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 643021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202600006009677

Data:

20/01/2026

Nome da empresa: MICHAEL MACHADO DE SOUSA LTDA

Assunto: Termo Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2026 que entre si fazem o CONSELHO ESCOLAR DAMORES DO AMARAL MEDEIROS e a empresa MICHAEL MACHADO DE SOUSA LTDA.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual, tendo como fundamento o que preconiza o art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **DAS ALTERAÇÕES:** I - Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação: 2.1 A vigência do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2026 será por mais 01(um) mês, contados de 03/08/2026 a 02/09/2026, condicionando a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2026.

Protocolo 642996

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.6011383

Nome da empresa: JABS ENGENHARIA LTDA Assunto: Contrato Data: 04/04/2025

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE PLANALTINA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica JABS ENGENHARIA LTDA. **DO OBJETO:** Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade COLÉGIO ESTADUAL DE PLANALTINA, do município de PLANALTINA -Go, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 001/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 89.999,97 (Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos). Fontes: 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 03 (Três) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 04 de Abril de 2025

Protocolo 642856

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

Processo nº.: 2026.0000.600.9398.

Contratante: Conselho Escolar Alegria das Crianças, inscrita no CNPJ sob o nº 00.651.871/0001-75, representado pelo Gestor Escolar Wesley Campos Gomes Soares Contratada: CONSTRULIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.760.830/00001-95, representada por Sebastião Pereira Lima Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais destinados à reforma e manutenção predial da Unidade Prisional, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor Global: R\$ 9.903,48 (Nove Mil, Novecentos e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos) Vigência: Até 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato e de sua publicação em mural da transparência e na rede social da Coordenação Regional de Educação. Pagamento: Efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação e o atesto da Nota Fiscal/Fatura correspondente, mediante crédito em conta corrente da contratada, observada a ordem cronológica de pagamentos. Reajuste: Admitido após 12 (doze) meses, conforme variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo (SNIPC). Foro: Fica eleito o foro da comarca da unidade contratante para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do contrato. Niquelândia - GO, 08 de julho de 2026.

Protocolo 642857

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação de Anápolis
CNPJ: 05.891.399/0001-61
Unidade Escolar: JOSÉ RÉLIO
Contratada: KÁTIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA
CNPJ: 44.212.368/0001-99
Prazo: 360 dias
Valor: R\$ 738.517,09 (setecentos e trinta e oito mil quinhentos e dezessete reais e nove centavos)
Município: Anápolis - Go
Objeto: Reforma e ampliação
Nº do Processo: 202400005017031
Nº da Portaria: 4966/2021 P, 202100006081080

Anápolis, aos 03 de agosto de 2026.

Protocolo 642948

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202400006078512

Assunto: Primeiro Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia e a empresa **TRADICAO ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 33.550.203/0001-00.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo e supressão de serviços ao Contrato nº 014/2025 (Reforma e ampliação do Colégio Estadual Pedro Neca, em Aparecida de Goiânia-GO), com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c art. 125, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **I - Cláusula Terceira - Do Preço e da Especificação do Objeto:** 3.1.1 Pelos



serviços executados a Contratada receberá da CONTRATANTE o valor total **R\$ 3.654.081,30 (três milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil e oitenta e um reais e oito centavos)**. I - Constitui o valor total do Contrato citado no item 3.1.1 a soma do acréscimo deste Primeiro Termo Aditivo ao valor inicialmente contratado de **R\$ 3.602.470,00 (três milhões e seiscentos e dois mil e quatrocentos e setenta reais)** formalizadas por meio deste Termo Aditivo. II - O acréscimo origina-se do aumento quantitativo do objeto inaugural, ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, no valor de **R\$ 98.227,49 (noventa e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos)**, perfazendo um acréscimo de **2,7266%**; III - A supressão origina-se da diminuição quantitativa de determinados itens do projeto inaugural, ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, no valor de **R\$ 46.616,19 (quarenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais e dezenove centavos)**, perfazendo o percentual de **1,2940%** ao valor inicialmente contratado. **III - Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato:** O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pela CONTRATANTE, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2026.

Protocolo 642992

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 202600006009195 20/01/2026
EMPRESA: SECULUS ENGENHARIA LTDA
ASSUNTO: Contrato
Contrato nº 008/2026, que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DO MONTESSERRATE, e a pessoa jurídica SECULUS ENGENHARIA LTDA.
DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia, na Extensão Prisional do Colégio Estadual Em Período Integral Nossa Senhora do Montesserrate conforme Projetos e toda a documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 6.951,05 (seis mil novecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos)**. Fonte: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2026.

Protocolo 642993

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.6011377 Data: 02/04/2025
Nome da empresa: MK MORAES SERVICOS E UTILIDADES LTDA
Assunto: Contrato
Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL COMPLEXO 02, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica KELLY DA SILVA MORAES. **DO OBJETO:** Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Centro de Ensino em Período Integral Mário de Andrade, do município de Planaltina, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 001/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.999,98 (cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**. Fontes: 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 4 (QUATRO) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2025.

Protocolo 643034

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006010033 Data:
20/01/2026
Nome da empresa: SECULUS ENGENHARIA LTDA
Assunto: Contrato

Contrato nº 008/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR DOM PEDROII, e a pessoa jurídica SECULUS ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Colégio Estadual Dom Pedro II, do município de São Luís de Montes Belos, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 58.105,63 (cinquenta e oito mil cento e cinco reais e sessenta e três centavos)**. Fontes: 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 29/07/2026.

Protocolo 643182

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009543 Data:
20/01/2026
Nome da empresa: RCJ REFORMA CONSTRUÇÃO E JARDINS LTDA
Assunto: Contrato

Contrato nº 01/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR TANCREDO NEVES, e a pessoa jurídica RCJ REFORMA CONSTRUÇÃO E JARDINS LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Colégio Estadual Tancredo de Almeida Neves, do município de Goiânia, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 79.333,22 (setenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos)**. Fontes: 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 21/07/2026.

Protocolo 643187

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006010100 Data:
20/01/2026
Nome da empresa: RC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
Assunto: Contrato

Contrato nº 010/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR JÚLIO CAVALCANTI, e a pessoa jurídica RC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JÚLIO CAVALCANTI, do município de MARA ROSA - GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.900,09 (Cinquenta e nove mil e novecentos Reais e nove centavos)**. Fontes: 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2026.

Protocolo 643198



AVISO DE LICITAÇÃO

OS CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público o **Edital da CHAMADA PÚBLICA 2026**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2026	DATA SESSÃO 2026
03	202600006078142	Rio Verde	Martins Borges	04/08 até 8h59 de 24/08	24/08 às 9h
02	202600006074831	Goiânia	Domingos B Abreu	04/08 até 8h59 de 25/08	25/08 às 9h

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 642876

EXTRATO

PROCESSO Nº: 202600006010331

Assunto: Contrato nº 02/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Alfredo Nasser CNPJ: 00.681.885/0001-31 e a pessoa jurídica NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 63.589.339/0001-95. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Alfredo Nasser, da Unidade Escolar: Colégio Estadual Alfredo Nasser, município de Britânia - GO. **Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico - SISLOG nº 117867/2026 - Coordenação Regional de Jussara. **Valor:** R\$ 82.659,15 (Oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos). **Recursos:** As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão custeadas com recursos do Tesouro Estadual, provenientes do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, e com recursos oriundos de transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, cujos repasses são realizados, em regra, em 10 (dez) parcelas ao longo do exercício financeiro corrente, podendo sofrer alterações, conforme critérios, normas e disponibilidade orçamentária e financeira do FNDE, observada a legislação orçamentária e financeira vigente. **Vigência:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2026

Adriana Maria de Assunção
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643046

EXTRATO

PROCESSO Nº: 202600006010444

Assunto: Contrato nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Arthur d Costa e Silva - CNPJ: 006.717.757/0001-07 e a pessoa jurídica, COMÉRCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA CNPJ: 37.368.856/0001-24. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Arthur da Costa E Silva, da Unidade Escolar Colégio Estadual Arthur da Costa e Silva, município Matrinchã-GO. **Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico - SISLOG 117867 - Coordenação Regional de Educação de Jussara-Go. **Valor:** R\$ R\$ 110.378,06 (Cento e dez mil trezentos e setenta e oito reais e seis centavos). **Recursos:** As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão custeadas com recursos do Tesouro Estadual, provenientes do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, e com recursos oriundos de transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, cujos repasses são realizados, em regra, em 10 (dez) parcelas ao longo do exercício financeiro corrente, podendo sofrer alterações, conforme critérios, normas e disponibilidade orçamentária e financeira do FNDE,

observada a legislação orçamentária e financeira vigente. **Vigência:** O contrato vigora por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **Data de assinatura:** 03/08/2026.

Joana Darque Neris Pereira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643049

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 202600006010415

Assunto: Contrato nº 02 /2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do CONSELHO ESCOLAR ALDENORA CAMELO FERREIRA LIMA DO NASCIMENTO - CNPJ: 00.681.881/0001-53 e a pessoa jurídica NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- CNPJ: 63.589.339/0001-95. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Aldenora Camelo Ferreira Lima do Nascimento, da Unidade Escolar Escola Estadual Governador Henrique Santillo, município Britânia-GO. **Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico - SISLOG nº 117867 - Coordenação Regional de Jussara. **Valor:** R\$ 75.250,64 [Setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos]. **Recursos:** Fonte: As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão custeadas com recursos do Tesouro Estadual, provenientes do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, e com recursos oriundos de transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, cujos repasses são realizados, em regra, em 10 (dez) parcelas ao longo do exercício financeiro corrente, podendo sofrer alterações, conforme critérios, normas e disponibilidade orçamentária e financeira do FNDE, observada a legislação orçamentária e financeira vigente. **Vigência:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **Data de assinatura:** 30 /07/2026.

Reginaldo José Vieira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643051

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202600006010360

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jussara por intermédio do **Conselho Escolar Adalto Garcia de Souza- CNPJ Nº 00.679.568/0001-80** e a pessoa jurídica **Comércio de Alimentos R. C. de Lima LTDA, CNPJ: 37.368.856/0001-24.** **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do **Colégio Estadual Em Período Integral Dom Bosco**, no município de Jussara - Goiás, conforme documentação



apresentada nos autos. **Modalidade:** Adesão da Ata referente ao Pregão Eletrônico SRP 001/2026 - **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117867. Preço:** Terá o valor de **R\$ 153.413,33(cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos).** Fonte: As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão custeadas com recursos do Tesouro Estadual, provenientes do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, e com recursos oriundos de transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, cujos repasses são realizados, em regra, em 10 (dez) parcelas ao longo do exercício financeiro corrente, podendo sofrer alterações, conforme critérios, normas e disponibilidade orçamentária e financeira do FNDE, observada a legislação orçamentária e financeira vigente. **Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07(sete) meses. **Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Data da Assinatura:** 31-07-2026.

José Railton Gomes Dutra
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643053

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202600006010329

Assunto: Contrato de Fornecimento nº:002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jussara por intermédio do Conselho Escolar **Eurico Ribeiro Pantaleão** - CNPJ Nº: 00.681.958/0001-95 e a pessoa jurídica NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 63.589.339/0001-95. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **Eurico Ribeiro Pantaleão**, no município de Jussara, conforme documentação apresentada nos autos. **Modalidade:** Adesão da Ata referente ao Pregão Eletrônico SRP 001/2026 - **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117867. Preço:** Terá o valor de **R\$24.851,14 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos).** Fonte: As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão custeadas com recursos do Tesouro Estadual, provenientes do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, e com recursos oriundos de transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, cujos repasses são realizados, em regra, em 10 (dez) parcelas ao longo do exercício financeiro corrente, podendo sofrer alterações, conforme critérios, normas e disponibilidade orçamentária e financeira do FNDE, observada a legislação orçamentária e financeira vigente. **Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Data da Assinatura:** 03/08/2026.

CREMILDA DE FARIA NETO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643055

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 202600006010388 PREGÃO 001/2026

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jussara por intermédio do **CONSELHO ESCOLAR ROSILENE ROSA BORGES DE SOUZA** CNPJ Nº 00.679.570/0001-50 e a pessoa jurídica **COMÉRCIO DE ALIMENTOS R. C. DE LIMA LTDA**, CNPJ 37.368.856/0001-24. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do **CONSELHO ESCOLAR ROSILENE ROSA BORGES DE SOUZA**, no município de JUSSARA, conforme documentação apresentada nos autos. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2026. **Preço:** Terá o valor total de **R\$ 135.844,68** (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). as despesas

decorrentes da execução do presente contrato serão custeadas com recursos do Tesouro Estadual, provenientes do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, e com recursos oriundos de transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, cujos repasses são realizados, em regra, em 10 (dez) parcelas ao longo do exercício financeiro corrente, podendo sofrer alterações, conforme critérios, normas e disponibilidade orçamentária e financeira do FNDE, observada a legislação orçamentária e financeira vigente. **Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Data da Assinatura 29/07/2026.**

ROSINEY GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho

Protocolo 643058

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202600006010360

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jussara por intermédio do **Conselho Escolar Adalto Garcia de Souza** - CNPJ Nº **00.679.568/0001-80**, e a pessoa jurídica NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 63.589.339/0001-95. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do **Colégio Estadual Em Período Integral Dom Bosco**, no município de Jussara - Goiás, conforme documentação apresentada nos autos. **Modalidade:** Adesão da Ata referente ao Pregão Eletrônico SRP 001/2026 - **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117867. Preço:** Terá o valor de **R\$ 2.412,58(dois mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos).** Fonte: As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão custeadas com recursos do Tesouro Estadual, provenientes do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, e com recursos oriundos de transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, cujos repasses são realizados, em regra, em 10 (dez) parcelas ao longo do exercício financeiro corrente, podendo sofrer alterações, conforme critérios, normas e disponibilidade orçamentária e financeira do FNDE, observada a legislação orçamentária e financeira vigente. **Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07(sete) meses. **Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Data da Assinatura:** 31-07-2026.

José Railton Gomes Dutra
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643061

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202600006010373

Assunto: Contrato de Fornecimento nº: 02/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jussara por intermédio do Conselho Escolar **Alfredo Nasser** - CNPJ Nº: 00.691.914/0001-46 e a pessoa jurídica Comércio de Alimentos R C de Lima LTDA, CNPJ: 37.368.856/0001-24. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **Alfredo Nasser**, no município de Novo Brasil - GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Modalidade:** Adesão da Ata referente ao Pregão Eletrônico SRP 001/2026 - **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117867. Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 69.231,25 (sessenta e nove mil e duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).** Fonte: As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão custeadas com recursos do Tesouro Estadual, provenientes do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, e com recursos oriundos de transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento



da Educação - FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, cujos repasses são realizados, em regra, em 10 (dez) parcelas ao longo do exercício financeiro corrente, podendo sofrer alterações, conforme critérios, normas e disponibilidade orçamentária e financeira do FNDE, observada a legislação orçamentária e financeira vigente. **Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Data da Assinatura:** 24/07/2026.

Valdete Francisca Diniz
Presidente Do Conselho Escolar

Protocolo 643067

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202600006010428

Assunto: Contrato de Fornecimento nº: 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jussara por intermédio do Conselho Escolar **Francisco Modesto da Silva** - CNPJ Nº: 00.637.675/0001-00 e a pessoa jurídica COMERCIAL DE ALIMENTOS R. C. DE LIMA LTDA., CNPJ 37.368.856/0001-24. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar **Francisco Modesto da Silva** no município de Montes Claros de Goiás, conforme documentação apresentada nos autos. **Modalidade:** Adesão da Ata referente ao Pregão Eletrônico SRP 001/2026 - **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117867. Do Preço:** Terá o valor de R\$ 248.636,65 (Duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos). **Fonte:** As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão custeadas com recursos do Tesouro Estadual, provenientes do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, e com recursos oriundos de transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE,. **Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Data da Assinatura:** 31/07/2026.

Gleik Carlos da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643069

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202600006078179

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 02/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jussara por intermédio do Conselho Escolar Conselho Escolar Iracema Teles de Oliveira - CNPJ nº 00.693.979/0001-20 e a pessoa jurídica NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 63.589.339/0001-95. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar do Conselho Escolar Iracema Teles de Oliveira, no município de Novo Brasil, conforme documentação apresentada nos autos. **Modalidade:** Adesão da Ata referente ao Pregão Eletrônico SRP 001/2026 - **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117867. Preço:** Terá o valor de R\$ 8.062,20 (Oito mil e sessenta e dois reais e vinte centavos) **Fonte:** As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão custeadas com recursos do Tesouro Estadual, provenientes do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, e com recursos oriundos de transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, podendo sofrer alterações, conforme critérios, normas e disponibilidade orçamentária e financeira do FNDE, observada a legislação orçamentária e financeira vigente. **Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Data da Assinatura:** 31/07/2026.

Maria Tereza de Melo
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643072

EXTRATO

PROCESSO Nº: 202600006010332

Assunto: Contrato nº 02/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Antônio Alves Ferreira -

CNPJ: 00.674.106/0001-70 e a pessoa jurídica COMÉRCIO DE ALIMENTOS R. C. DE LIMA LTDA - CNPJ: 37.368.856/0001-24. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Antônio Alves Ferreira, da Unidade Escolar Colégio Estadual de Educação do Campo Doutor Rui Barbosa da Silva, município Jussara-GO. **Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico - SISLOG nº 117867/2026 - Coordenação Regional de Jussara. **Valor:** R\$ 58.565,76 [Cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos]. **Recursos:** Fonte: CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão custeadas com recursos do Tesouro Estadual, provenientes do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, e com recursos oriundos de transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, cujos repasses são realizados, em regra, em 10 (dez) parcelas ao longo do exercício financeiro corrente, podendo sofrer alterações, conforme critérios, normas e disponibilidade orçamentária e financeira do FNDE, observada a legislação orçamentária e financeira vigente. **Vigência:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura. **Data de assinatura:** 24/07/2026.

ELIANA ANTÔNIA CUNHA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643076

EXTRATO

PROCESSO Nº: 202600006010327

Assunto: Contrato nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Ilidia Maria Perillo Caiado - CNPJ: 00.682.157/0001-44 e a pessoa jurídica Comércio de Alimentos R.C. DE LIMA LTDA. - CNPJ: 37.368.856/0001-24. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Ilidia Maria Perillo Caiado, da Unidade Escolar Colégio Estadual Ilidia Maria Perillo Caiado, município de Itapirapuã - GO. **Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico - SISLOG 117867 - Cordenação Regional de Educação de Jussara. **Valor:** R\$ 83.304,75 (Oitenta e tres mil, trezentos e quatro reais e e setenta e cinco centavos). **Recursos:** As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão custeadas com recursos do Tesouro Estadual, provenientes do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, e com recursos oriundos de transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, cujos repasses são realizados, em regra, em 10 (dez) parcelas ao longo do exercício financeiro corrente, podendo sofrer alterações, conforme critérios, normas e disponibilidade orçamentária e financeira do FNDE, observada a legislação orçamentária e financeira vigente. **Vigência:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **Data de assinatura:** 29/07/2026.

Marcio Nunes de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR ILIDIA MARIA
PERILLO CAIADO

Protocolo 643080

EXTRATO

PROCESSO Nº: 202600006010309

ASSUNTO: Contrato nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **CONSELHO ESCOLAR NEUZA MARTINS CAETANO**- CNPJ: 00.679.566/0001-91 e a pessoa jurídica **NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** - CNPJ: 63.589.339/0001-95. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar NEUZA MARTINS CAETANO, da Unidade Escolar Colégio Estadual Gercina Borges Teixeira, município Jussara-GO. **MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico - SISLOG 117867- Coordenação Regional de Educação de Jussara-Go. **VALOR:** R\$



74.698,80 (setenta e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). **RECURSOS:** As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão custeadas com recursos do Tesouro Estadual, provenientes do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, e com recursos oriundos de transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, cujos repasses são realizados, em regra, em 10 (dez) parcelas ao longo do exercício financeiro corrente, podendo sofrer alterações, conforme critérios, normas e disponibilidade orçamentária e financeira do FNDE, observada a legislação orçamentária e financeira vigente. **VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (meses) a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2026.

NEUZA MARIA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643083

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202600006010320

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jussara por intermédio do Conselho Escolar **PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA** - CNPJ Nº 01.080.812/0001-57 e a pessoa jurídica **Comércio de Alimentos R C de Lima LTDA**, CNPJ: 37.368.856/0001-24. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, no município de Fazenda Nova- Goiás, conforme documentação apresentada nos autos. **Modalidade:** Adesão da Ata referente ao Pregão Eletrônico SRP 001/2026 - **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117867.** Do Preço: Terá o valor de R\$ **R\$ 113.144,10 (cento e treze mil, cento e quarenta e quatro reais e dez centavos)**. Fonte: As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão custeadas com recursos do Tesouro Estadual, provenientes do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, e com recursos oriundos de transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, cujos repasses são realizados, em regra, em 10 (dez) parcelas ao longo do exercício financeiro corrente, podendo sofrer alterações, conforme critérios, normas e disponibilidade orçamentária e financeira do FNDE, observada a legislação orçamentária e financeira vigente. **Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 7 (sete) meses. **Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Data da Assinatura:** 30/07/2026.

José Nunes de Freitas
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643095

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202600006010372

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jussara por intermédio do Conselho Escolar **SEBASTIANA ALVES VIEIRA** - CNPJ Nº 00.693.973/0001-53 e a pessoa jurídica **R.C. de Lima LTDA**, CNPJ: 37.368.856/0001-24. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar SEBASTIANA ALVES VIEIRA, no município de Fazenda Nova- Goiás, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Adesão da Ata referente ao Pregão Eletrônico SRP 001/2026 - **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117867.** Do Preço: Terá o valor de R\$ **R\$ 55.674,11 (cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e onze centavos)**. Fonte: As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão custeadas com recursos do Tesouro Estadual, provenientes do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, e com recursos oriundos de transferências do Fundo Nacional de

Desenvolvimento da Educação - FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, cujos repasses são realizados, em regra, em 10 (dez) parcelas ao longo do exercício financeiro corrente, podendo sofrer alterações, conforme critérios, normas e disponibilidade orçamentária e financeira do FNDE, observada a legislação orçamentária e financeira vigente. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Na Data da Assinatura:** 30/07/2026.

Ronaldo Ribeiro de Assis
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643097

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 202600006010511

ASSUNTO: Aditivo de Contrato nº 01/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Marechal Ribas Júnior CNPJ: 00.682.158/0001-99 e a pessoa jurídica **NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº: 63.589.339/0001-95. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Marechal Ribas Júnior, no município de Itapirapuã, conforme documentação apresentada nos autos. **Modalidade:** PREGÃO Nº 01/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Preço:** Terá o valor de R\$ **R\$ 12.001,55** (Doze mil e um reais e cinquenta e cinco centavos) **Fonte:** As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão custeadas com recursos do Tesouro Estadual, provenientes do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, e com recursos oriundos de transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, cujos repasses são realizados, em regra, em 10 (dez) parcelas ao longo do exercício financeiro corrente, podendo sofrer alterações, conforme critérios, normas e disponibilidade orçamentária e financeira do FNDE, observada a legislação orçamentária e financeira vigente. **Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. **Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 29/07/2026.

MARIA RAIMUNDA BISPO DOS SANTOS
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643102

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026-SISLOG Nº115443 2º Semestre/2026

Contrato nº009/2026. PROCESSO nº202600006070999 COLÉGIO ESTADUAL MARIA DAS DORES CAMPOS Contratante: Conselho Escolar Maria das Dores Campos CNPJ: 00.673.510/0001-20 Contratada: **BRUNO COTRIM ENTERPRISES LTDA** CNPJ: 08.739.719/0001-50 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Valor: **R\$ 23.290,50** (Vinte e três mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **Data da Assinatura :** 27/07/2026

Mariléa Marques Fernandes dos Santos
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643136

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026-SISLOG Nº115443 2º Semestre/2026

Contrato nº008/2026. PROCESSO nº202600006070999 COLÉGIO ESTADUAL MARIA DAS DORES CAMPOS Contratante: Conselho Escolar Maria das Dores Campos CNPJ: 00.673.510/0001-20 Contratada: **LUZIANA PEREIRA DA SILVA** CNPJ: 08.739.719/0001-50. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Valor: **R\$ 2.641,48** (Dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).



VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
Data da Assinatura : 27/07/2026

Marilea Marques Fernandes dos Santos
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643140

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 118160
Ano 2026

Contrato nº001/2026. PROCESSO nº 2026.0000.601.9776.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ABEL PEREIRA DE CASTRO; Contratante: Conselho Escolar ABEL PEREIRA DE CASTRO CNPJ: 00.671.139/0001-67 Contratada: **EMPÓRIO PÃES E DOCES LTDA** EPP CNPJ nº: 12.803.000/0001-09. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$19.360,00(Dezenove mil, trezentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2026.

CONSUELINA SOUZA SANTOS MALHEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643146

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 118160
Ano 2026

Contrato nº003/2026. PROCESSO nº 2026.0000.601.9776.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ABEL PEREIRA DE CASTRO; Contratante: Conselho Escolar ABEL PEREIRA DE CASTRO CNPJ: 00.671.139/0001-67 Contratada: **IMPÉRIO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ nº: 26.232.311/0001-70. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$34.967,00(Trinta quatro mil, novecentos sessenta e sete reais); 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2026.

CONSUELINA SOUZA SANTOS MALHEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643150

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 118160
Ano 2026

Contrato nº004/2026. PROCESSO nº 2026.0000.601.9776.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ABEL PEREIRA DE CASTRO; Contratante: Conselho Escolar ABEL PEREIRA DE CASTRO CNPJ: 00.671.139/0001-67 Contratada: **JV ATACADÃO LTDA** CNPJ nº: 54.323.856/0001-27. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$81.914,16(Oitenta um mil, novecentos quatorze reais e dezesseis centavos); 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2026.

CONSUELINA SOUZA SANTOS MALHEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643163

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 118160
Ano 2026

Contrato nº002/2026. PROCESSO nº 2026.0000.601.9776.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ABEL PEREIRA DE CASTRO; Contratante: Conselho Escolar ABEL PEREIRA DE CASTRO CNPJ: 00.671.139/0001-67 Contratada: **POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ nº: 41.933.019/0001-78. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$48.519,60 (Quarenta oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos); 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2026.

CONSUELINA SOUZA SANTOS MALHEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643172

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 001/2026/SEDUC/GEL-05738

CONTRATO Nº 001/2026. PROCESSO Nº 2026.0000.601.9745,
UNIDADE ESCOLAR do Colégio Estadual Filhinho Portilho; Contratante: Conselho Escolar Filhinho Portilho, inscrito no CNPJ sob nº 00.671.080/0001-07, Contratada: **EMPORIO PÃES E DOCES LTDA**, CNPJ:12.803.000/0001- 09 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: VALOR: R\$ 72.176,80 (setenta e dois mil cento e setenta e seis reais e oitenta centavos), VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/07/2026.

MARIA SOCORRO BORGES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643174

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 001/2026/SEDUC/GEL-05738

CONTRATO Nº 001/2026. PROCESSO Nº 2026.0000.601.9745,
UNIDADE ESCOLAR do Colégio Estadual Filhinho Portilho; Contratante: Conselho Escolar Filhinho Portilho, inscrito no CNPJ sob nº 00.671.080/0001-07, Contratada: **IMPÉRIO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 26.232.311/0001-70, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: VALOR: R\$:41.157,50 (quarenta um mil cento cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/07/2026.

MARIA SOCORRO BORGES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643177

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 001/2026/SEDUC/GEL-05738



CONTRATO Nº 001/2026. PROCESSO Nº 2026.0000.601.9745, **UNIDADE ESCOLAR do Colégio Estadual Filhinho Portilho**; Contratante: Conselho Escolar Filhinho Portilho, inscrito no CNPJ sob nº 00.671.080/0001-07, Contratada: **JV ATACADAO LTDA**, CNPJ: 54.323.856/0001-27, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: VALOR: R\$ 73.445,60 (setenta e três mil quatrocentos quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/07/2026.

MARIA SOCORRO BORGES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643180

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 118160
1º Semestre/2026

Contrato nº 001/2026. PROCESSO Filho nº 2026.0000.601.9784 **UNIDADE ESCOLAR OSCAR RIBEIRO DA CUNHA**; Contratante: Conselho Escolar Oscar Ribeiro da Cunha CNPJ: 00.657.191/0001-69 Contratada: **EMPÓRIO PÃES E DOCES LTDA EPP**, CNPJ nº:12.803.000/0001-09. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 93.138,00 (Noventa e três mil cento e trinta e oito reais). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026.

Roselaine Aparecida de Oliveira Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643191

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 118160
1º Semestre/2026

Contrato nº 004/2026. PROCESSO MÃE: 2025.0000.504.3214/ PROCESSO FILHO: 2026.0000.601.9783 **UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Maria Ribeiro Carneiro**; Contratante: Conselho Escolar Vila Amália CNPJ: 00.671.178/0001-64 Contratada: **Potencial Comercio de Alimentos LTDA**. CNPJ nº: 41.933.019/0001-78. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 119.480,80 (Cento e dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2026.

Maria Isabel Pereira Bezerra Almeida
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 643195

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA -
Código 119704
CONTRATAÇÃO Nº 010/2026 - SEDUC
PROCESSO Nº 202600005013771

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de material bibliográfico nacional, constituído por livros impressos, destinados a compor o acervo bibliográfico da Biblioteca da Procuradoria Setorial atuante junto à Secretaria de Educação., referente ao processo de contratação SISLOG nº 119704- 010/2026 e processo SEI nº 202600005013771, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, cujo objeto é Fornecimento

de Bens e Materiais - Aquisição de material bibliográfico nacional, constituído por livros impressos, destinados a compor o acervo bibliográfico da Biblioteca da Procuradoria Setorial atuante junto à Secretaria de Educação.

A contratação restou **DESERTA**.

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

Ariadni Nunes Feitosa Lopes
Agente de Contratação

Protocolo 642905

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2026

O Conselho Escolar do Colégio Estadual Benedito Lucimar Hesketh da Silva. da Unidade Colégio Estadual Benedito Lucimar Hesketh da Silva, torna público que às 17:00 horas, do dia 24/07/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para **RCJ REFORMA E CONSTRUÇÃO E JARDINAGEM LTDA**, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para reforma e pequenos reparos, processo SEI nº 202600006009502, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Empresa RCJ REFORMA E CONSTRUÇÃO E JARDINAGEM LTDA CNPJ nº 46.260.601/0001-34 valor total R\$ 59.365,07. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

GoIânia, aos 31 dias do mês de julho de 2026.

NARA JUSTINA DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 642890

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2026

O Conselho Escolar Dom Cândido Penso da Unidade Colégio Estadual em Período Integral Dom Cândido Penso, torna público que às 09h30 horas, do dia 29/06/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e engenharia, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para o REFORMAR VII, processo SEI nº 202600006009552, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Empresa **FB ARQUITRUTA PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 44.272.967/0001-06**-valor total R\$ 58.488,09 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e nove centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

ARUANÃ GO aos 29 dias do mês de JUNHO de 2026.

NUNES XAVIER DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO

Protocolo 642943

**TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 002/2026**

Às 09h, do dia 24/07/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de **execução de serviços de manutenções de engenharia**, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa 002/2026, processo SEI nº 202600006009772, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência/Projeto Básico, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

DESCRIÇÃO DO ITEM SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DE ENGENHARIA	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	13.164.698/0001-22
Fornecedor	Watson Almeida Ferreira Paniago LTDA
Valor Total	R\$ 59.585,78

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Mineiros, aos 24 dias do mês de julho de 2026.

CLEUSA FERREIRA BARCELOS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643014

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº
0004/2026**

Às 10h, do dia 03/08/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de Execução de Serviços de Manutenções de Engenharia, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa EHeccução de Serviços de Manutenções de Engenharia, processo SEI nº 2026.0000.600.9828, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência/Projeto Básico, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item Execução de Serviços de Manutenções de Engenharia	
Período (Meses)	6
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	51.054.722/0001-60
Fornecedor	ENGEPRIME SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS
Valor Total	R\$ 58.708,38 (Cinquenta e oito mil setecentos e oito reais e trinta e oito centavos).

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Edeia, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 643066

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2026**

O Conselho Escolar do Colégio Estadual Olímpio Silva, torna público que às 18 horas, do dia 31/07/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa serviços de manutenção em estrutura física, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para execução de serviços de manutenções de engenharia civil atendendo o Programa **Reformar Goiás VII -2026**, processo SEI nº 202600006009788, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Empresa JS CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 36.524.026/0001-86 - valor total R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Edealina, aos 04 dias do mês de agosto de 2026.

Priscila Martins Vieira de Souza
Presidente do Conselho Escolar
CNPJ: 00.663.887/0001-06

Protocolo 643118

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026**

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, menor preço por item, modo disputa aberto, em sessão pública eletrônica a ser realizada a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 18/08/2025, autos Processo SEI nº 202600005008233, SISLOG nº 118975, por meio do site <https://sislog.sistemas.go.gov.br>, destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, visando atender às demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL. O fornecimento será por um período de 12 (doze) meses, de forma parcelada, sob demanda, nos termos Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 04 de agosto de 2026.

MIRELLE CARDOSO BARCELOS OLIVEIRA
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 643040

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA SSP Nº 807, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e em atenção ao Processo nº 202600005024977, resolve:

Art. 1º Fica designado o militar LUIS CLÁUDIO RAFFA QUINTANA, CPF nº ***.109.368-**, ocupante do cargo efetivo de 1º Sargento da Polícia Militar, atualmente lotado na Superintendência de Gestão Integrada desta secretaria, para, sem prejuízo de suas atribuições, representar a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás nos encontros de trabalho e atividades de levantamento de requisitos para o desenvolvimento do Módulo de Gestão de Contratos do Sistema de Logística do Estado de Goiás - SISLOG, promovidos pela Subsecretaria de Logística e Patrimônio,



por meio da Superintendência Central de Compras e Contratos da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Compete ao servidor designado participar dos encontros de trabalho e demais atividades promovidas pela Subsecretaria de Logística e Patrimônio, por meio da Superintendência Central de Compras e Contratos, contribuindo tecnicamente para o levantamento de requisitos, a identificação de necessidades, a proposição de funcionalidades e o aprimoramento do Módulo de Gestão de Contratos do SISLOG.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 643033

PORTARIA SSP Nº 803, 3 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e em atenção ao Processo nº 202600002036450, resolve:

Art. 1º Fica promovido o Subtenente PM *582* PASCOAL RESENDE DOS SANTOS, CPF nº ***.432.031-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 643036

PORTARIA SSP Nº 802, 3 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares

do Estado de Goiás - SPSM/GO; e em atenção ao Processo nº 202600002075283, resolve:

Art. 1º Fica promovido o Subtenente PM *769* NEVITON ALVES ROSA, CPF nº ***.014.081-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 643039

PORTARIA SSP Nº 806, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, e em conformidade com o inciso IV do art. 12 do Decreto nº 8.869, de 12 de janeiro de 2017, que atribui à Superintendência de Inteligência Integrada a coordenação e execução de cursos de capacitação para profissionais de inteligência de segurança pública; considerando a solicitação do Termo de Cooperação nº 13/2024 (SEI nº 62818319), celebrado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás e a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, que prevê a disponibilização de vagas e instrutores para capacitação de integrantes do Sistema de Inteligência da PMDF (SIPOM/PMDF); a instituição do Sistema de Monitoramento e Análise de Integrantes de Organizações Criminosas - SisOrCrim, regulamentado pela Portaria SSP nº 429, de 11 de agosto de 2020, como ferramenta de cadastro, monitoramento e análise de integrantes de organizações criminosas; a necessidade de desenvolver competências técnicas específicas nos agentes de inteligência para execução de operações sistemáticas de monitoramento, por meio do SisOrCrim; e o que consta do Processo SEI nº 202300016008782, resolve:

Art. 1º Fica autorizada e homologada a realização do 6º Curso de Inteligência Aplicada ao Monitoramento de Organizações Criminosas - CIAMOC, destinado à qualificação de integrantes do SIPOM/PMDF em operações sistemáticas de monitoramento de organizações criminosas, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula, na modalidade presencial.

Art. 2º Fica designado como Supervisor do Curso, sem prejuízo de suas atribuições, o militar LEONARDO REZENDE REIS, CPF nº ***.328.971-**, Coronel da Polícia Militar, ocupante do cargo de Superintendente de Inteligência Integrada desta secretaria, a quem caberá:

I - analisar, por meio da Gerência de Contrainteligência Estratégica, as indicações do corpo discente, em conformidade com os requisitos previstos na Portaria SSP nº 429, de 2020;

II - efetuar a matrícula dos servidores indicados que preencherem os requisitos de acesso ao SisOrCrim;



III - desligar o discente nas hipóteses previstas no plano de curso;

IV - supervisionar as atividades da Coordenação-Geral e da Coordenação Pedagógica; e

V - homologar a ata de conclusão, e providenciar a divulgação aos órgãos participantes, para fins de registro nas fichas funcionais dos aprovados.

Art. 3º Ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores como Coordenadores do Curso, incumbidos da gestão das atividades de planejamento, logística, registros acadêmicos, certificados e demais ações correlatas à execução da capacitação:

a) Coordenador-Geral:

I - DOUGLAS FREIRE SANTANA, Tenente-Coronel PM, CPF nº ***.769.181-**, Gerente de Inteligência Estratégica.

b) Coordenadora Auxiliar:

I - THATIANA MARQUES LEÃO, Escrivã de Polícia Civil de Classe Especial, CPF nº ***.075.821-**, Analista de Contrainteligência.

Art. 4º Ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores como Coordenadores Pedagógicos do Curso, para elaborar os documentos acadêmicos, como plano de curso, regras de execução, quadro de trabalho semanal e relatórios, bem como gerir, fazer controle e registro do corpo docente e discente:

a) Coordenadora Pedagógica:

I - MORGANNA CAROLINA SILVA LIMA, 2º Sargento BM, CPF nº ***.281.131-**, Analista de Inteligência.

b) Coordenador Pedagógico Auxiliar:

I - RICARDO ALVES MEDEIROS, 2º Sargento PM, CPF nº ***.724.951-**, Agente de Campo.

Art. 5º A matriz curricular do 6º Curso de Inteligência Aplicada ao Monitoramento de Organizações Criminosas - CIAMOC, bem como a carga horária mínima, são as estabelecidas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 6º O CIAMOC desenvolverá suas atividades pedagógicas na modalidade presencial, com aulas de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, ministradas em período integral.

Art. 7º O CIAMOC será realizado em período integral e presencial, no intervalo de 31 de agosto a 4 de setembro de 2026, admitida a alteração da data de início, da duração e da carga horária, conforme necessidade da Supervisão do Curso.

Art. 8º Será desligado do curso o discente que não frequentar o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de cada disciplina, em quaisquer circunstâncias, ainda que justificável.

Art. 9ª Os casos omissos serão solucionados pelo Supervisor do Curso.

Art. 10. O discente aprovado fará jus ao certificado de conclusão do curso, bem como à Moeda C.I.A.M.O.C prevista na Portaria nº 1008, de 16 de setembro de 2025.

Art. 11. A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Inteligência Integrada/SSP e à Coordenadoria de Ensino/SSP para fins de conhecimento e demais providências.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

MATRIZ CURRICULAR DO 6º CIAMOC

ORDEM	DISCIPLINA	C/H
1.	Bases Conceituais da Inteligência e do Crime Organizado	5h
2.	Operações Sistemáticas de Inteligência	5h
3.	Governança Criminal	5h
4.	Inovação	5h
5.	Método EPP de Classificação de Vínculos no SisOrCrim	5h
6.	Trabalho de Conclusão de Curso	15h
TOTAL		40h

Protocolo 643042

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO 147/2022

Processo: 202200016009871. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: GENESIS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 31.549.836/0001-73. Objeto: A repactuação decorrente de Convenção Coletiva de Trabalho das categorias profissionais do Estado de Goiás abarcadas no contrato em voga, a partir de 01/01/2026, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, pedido de repactuação datado em 10/02/2025, bem como alteração do item 4.4. cláusula quarta do quinto termo aditivo. Valor total: R\$ 10.029,59 (dez mil e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos). Recurso: 17990142/FEDC. Data da Assinatura: 03/08/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 642901

EXTRATO DO CONTRATO 109/2026

Processo: 202600016015550. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: J W CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 01.409.606/0001-48. Objeto: empresa especializada para Construção de Muro na 22ª CIPM em Itapuranga. Vigência: 12 meses. Recurso: 17000280/União. Valor total: R\$ R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).. Data Assinatura: 03/08/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 642926

AVISO DE ADIAMENTO - Concorrência 130/2025

SISLOG: 113506. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para reformar e ampliar a Delegacia Municipal de Santa Helena de Goiás. O agente de contratação responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 04/08/2026 foi adiada *sine die*.

Iris Pereira da Silva Arruda - Agente de Contratação

Protocolo 642894

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da PORTARIA DGPC Nº 8, DE 03 DE agosto DE 2026 (93871989) o Gerente de Assessoria Setorial da Superintendência de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso das atribuições previstas nas Portarias nºs 76, de 07 de fevereiro de 2023 e 77, 07 de fevereiro de 2023, **Resolve: Designar** as servidoras públicas **Luana Alves de Souza**, inscrito no CPF/MF nº. xxx.887.636-xx, e **Lais Nunes de Moura Soares**, inscrita no CPF/MF nº. xxx.673.251-xx para exercerem, respectivamente, as funções de **Gestora** e **Gestora substituta** do **Contrato nº. 97/2022 - SSP (evento nº. 000034110130)**, (Processo nº 202200007036017). Data: 03/08/2026.

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial - Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 642952



EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da PORTARIA DGPC Nº 9, DE 04 DE agosto DE 2026 (93904950) o Gerente de Assessoria Setorial da Superintendência de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso das atribuições previstas nas Portarias nºs 76, de 07 de fevereiro de 2023 e 77, 07 de fevereiro de 2023, **Resolve: Substituir** o Gestor do Contrato nº 02/2026/DGPC (Evento SEI nº 88294971), **THIAGO CARVALHO SANTOS DE SOUZA**, CPF nº xxx.427.571-xx, designando o Delegado de Polícia **LUIS ANTÔNIO DE JESUS SANTOS**, CPF nº xxx.713.691-xx, para exercer a função de Gestor do referido, objeto do Processo Administrativo nº (202500007084719). Data: 04/09/2026.

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial -
Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 642973

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 037-2026-FREAP Designação do Gestor FR 46ª CIPM

O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Dispensar o servidor Major PM *1.68* Wanderley Alves Moura da função de Gestor do Fundo Rotativo da 46ª Companhia Independente de Polícia Militar (46ª CIPM), ora designado gestor pela Portaria 52/2020 FREAP/ Comando Geral/2020 PM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) Nº 209/2020 e no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) Nº 23.423. Art. 2º - Atribuir ao servidor 2º Tenente PM *8.84* Lucas Roque de Moura, inscrito no CPF sob o nº ***.699.481-**, a função de Gestor do Fundo Rotativo da 46ª Companhia Independente de Polícia Militar (46ª CIPM), nos termos da Portaria Nº 037-2026-FREAP, publicada no DOPM Nº 141/2026. PROCESSO SEI 202600002089871. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.

Protocolo 642863

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.376, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002013835, resolve:

Art. 1º Promover o 2º Sargento PM *1.78* DENILSON GOMIDE CARNEIRO, CPF nº ***.257.461-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de 1º Sargento PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Agregar o 1º Sargento PM *1.78* DENILSON GOMIDE CARNEIRO, CPF nº ***.257.461-**.

Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para:

I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica;

II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e

III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, pela Seção de Administração de Pessoal (CGF/4).

Art. 6º Determinar ao Comandante da 8ª Companhia Independente de Polícia Militar (8ª CIPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 642940

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.374, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025 c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002135329, e

Considerando o que preconiza o § 1º, inciso III, letra "d" c/c os §§ 4º e 7º do art. 75, bem como os artigos 76 e 77, todos da Lei n.º 8.033, de 2 de dezembro de 1975 e c/c o Decreto Estadual n.º 904 de 27 de abril de 1976;

Considerando a Portaria n.º 21.057, de 3 de novembro de 2025 (81864751), que concedeu licença para tratar de interesse particular, no período de 3 de novembro de 2025 a 3 de novembro de 2027, à Cabo QPPM *859* RAPHAELLA CRISTINA FRANÇA PATRICIO, CPF n.º ***.816.781-**, publicada no DOEPM n.º 218/2025; e

Considerando que foram ultrapassados 6 (seis) meses contínuos da licença para tratar de interesse particular, resolve:

Art. 1º Agregar a Cabo QPPM *859* RAPHAELLA CRISTINA FRANÇA PATRICIO, CPF n.º ***.816.781-**, lotada no Comando de Gestão e Finanças (CGF), a contar de 3 de maio de 2026.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência.

Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 3 de maio de 2026.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 643089

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.373, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025 c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002005845, e

Considerando o que preconiza o § 1º, inciso III, letra "d" c/c os §§ 4º e 7º do art. 75, bem como os artigos 76 e 77, todos da Lei n.º 8.033, de 2 de dezembro de 1975 e c/c o Decreto Estadual n.º 904 de 27 de abril de 1976;

Considerando a Portaria n.º 21.457, de 28 de janeiro de 2026 (85574547), que concedeu licença para tratar de interesse particular, no período de 28 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2028, ao Cabo QPPM *821* RIKARDO JUNIO ALVES JESUINO, CPF n.º ***.603.791-**, publicada no DOEPM n.º 21/2026 (85998856); e



Considerando que foram ultrapassados 6 (seis) meses contínuos da licença para tratar de interesse particular, resolve:

Art. 1º Agregar o Cabo QPPM *8.21* RIKARDO JUNIO ALVES JESUINO, CPF n.º ***.603.791-**, lotado no 11º Batalhão de Polícia Militar (11º BPM), a contar de 28 de julho de 2026.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e ao 11º BPM que adotem as providências pertinentes às suas competências.

Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 28 de julho de 2026.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 643113

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026-PMGO
PROCESSO Nº 202600005012345
Contratação SISLOG nº: 119517

O Estado de Goiás, por intermédio da **PM - POLÍCIA MILITAR** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por LOTES**, em Modo de **Disputa Aberto**, destinado

exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 1º de abril de 2021. Objeto: **Aquisição de materiais de construção para o 12º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás (20º CRPM), localizado na cidade de Iporá**. Data e horário de início da Sessão Pública: às **10h:00min** (horário de Brasília-DF) do **dia 18/08/2026**. Valor Total Estimado: **R\$ 36.042,13** (Trinta e Seis Mil e Quarenta e Dois Reais Treze Centavos) Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 98188-0076 e/ou e-mail: licitacao.pmgo@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO
Ordenador de Despesas

Protocolo 642870

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA 4863/2026 - CBMGO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e conforme processo SEI nº 202600011024714, resolve: Licenciar a pedido o 3º Sargento QP/Combatente 03.653 WILLIAN GUIMARÃES DA SILVA ALVES, CPF nº XXX.737.451-XX, a contar de 25 de julho de 2026. Goiânia, 3 de agosto de 2026.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 642955

Diretoria-Geral de Polícia Penal

PORTARIA DGPP Nº 254, DE 29 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a Progressão Funcional de Policiais Penais, nos termos da Lei n.º 17.090, de 02 de julho de 2010.

O **DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL**, nomeado pelo Governador do Estado por intermédio do Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.698, página 9, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 10.785, de 25 de setembro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 19.962, de 3 de janeiro de 2018, que criou a Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP), conferindo-lhe autonomia administrativa, orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO o art. 34, inciso XXII, do Anexo II do Decreto nº 10.785, de 25 de setembro de 2025, que estabelece como atribuição do Diretor-Geral de Polícia Penal "*expedir portarias e outros atos administrativos relativos à administração e à organização interna da DGPP*";

CONSIDERANDO a necessidade da administração estadual planejar os atos de evolução funcional dos servidores públicos do Poder Executivo do Estado de Goiás, observando a manutenção do controle do gasto público, especialmente em relação às despesas com pessoal estabelecidas pelo Regime de Recuperação Fiscal que vigorarão até 2030;

CONSIDERANDO a necessidade dos órgãos e entidades da administração estadual implementarem rotinas para a gestão de pessoas, a fim de obter os dados funcionais dos servidores públicos, subsidiando os elementos que permitem a concessão das promoções e das progressões funcionais e a realização dos respectivos atos de evolução previstos para ocorrerem em cada exercício financeiro;

CONSIDERANDO que, na estrutura do Poder Executivo, existe atualmente uma diversidade de planos e carreiras de remuneração com complexidade de requisitos relativos a interstícios entre classes/níveis, avaliação do servidor pelas chefias ou por meio de provas, ou títulos/certificação, existência de vagas, exigência de curso de habilitação, tipo de ato de concessão e a data para a sua ocorrência;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Economia para o prosseguimento das evoluções funcionais dos servidores do Poder Executivo estadual no bojo do processo 202200005023319 (cópia do Despacho anexa ao evento 000037901167);

Por fim, considerando as observações aqui realizadas sobre as limitações de crescimento da despesa em relação aos tetos de gastos, esta Subsecretaria **manifesta-se favoravelmente** à solicitação contida no Ofício nº 9152/2022/SEAD, de 20 de novembro de 2022, evento SEI nº (000036414136).

Ainda que nossa manifestação seja favorável, é importante salientar a necessidade de que seja submetido, mensalmente, a esta Secretaria de Estado da Economia o relatório de impacto das evoluções funcionais, para possibilitar o acompanhamento do cumprimento dos tetos de gastos, por meio dos relatórios de impacto das implementações realizadas mês a mês, com as evoluções funcionais, limitadas ao montante financeiro apresentado pela Secretaria de Estado da Administração nestes autos.

CONSIDERANDO os procedimentos relativos às evoluções funcionais para o 3º ciclo e seguintes, previsto e disposto no Ofício Circular n.º 33/2023 - SEAD (92570802), da Secretaria de Estado da Administração;

CONSIDERANDO que, com fundamento na Lei n.º 17.090, de 2 de julho de 2010, a Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP), por intermédio da Portaria n.º 120/2022 - DGAP, de 31 de março de 2022 (92569695), instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Processos de Progressão e Promoção (CPAPPP), designou seus membros pela Portaria n.º 23, de 14 de janeiro de 2025 (92570077) e, por meio da Portaria n.º 122/2022 - DGAP, de 31 de março de 2022 (92570005), aprovou o Regimento Interno da CPAPPP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, o Despacho n.º 191/2026/DGPP/CPAPPP (93622923) expedido pela Comissão



Permanente de Avaliação de Processos de Progressão e Promoção (CPAPP), que, após análise, encaminhou a lista nominal dos servidores que preenchem os requisitos necessários para a progressão, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei n.º 17.090, de 02 de julho de 2010, referente ao ciclo evolutivo de julho de 2026, aos servidores ocupantes do cargo de Policial Penal, pertencentes ao grupo ocupacional Assistente Prisional, conforme relação abaixo:

EVOLUÇÕES FUNCIONAIS / CPAPP/PROGRESSÃO /JULHO/2026 - COMPLEMENTO									
CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO	DATA DE IMPLANTAÇÃO DOS REQUISITOS
16448	***.341.131- **	466163	ADEMIR INACIO PEREIRA	Policial Penal - PCR - 18.300	Progressão	2-II	2-III	04/09/2017	01/07/2026
16448	***.758.101- **	68166	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	Policial Penal - PCR - 18.300	Progressão	1-II	1-III	08/09/2010	10/07/2026
16448	***.868.271- **	459004	ADRIANO SOUSA SILVA	Policial Penal - PCR - 20.182	Progressão	2-II	2-III	30/08/2017	01/07/2026
16448	***.351.696- **	538144	BREYNNER ANCELMO - SUB JUDICE	Policial Penal - PCR - 18.300	Progressão	2-I	2-II	03/02/2021	03/02/2024
16448	***.896.781- **	61885	JAMERSON DE SOUZA OLIVEIRA	Policial Penal - PCR - 18.300	Progressão	1-II	1-III	03/12/2010	01/07/2026
16448	***.392.811- **	466163	MAX WILLIAN CANDIDO TAVARES - SUB JUDICE	Policial Penal - PCR - 18.300	Progressão	1-I	1-II	30/10/2017	01/07/2026

Parágrafo único. A progressão funcional ora concedida produzirá efeitos financeiros a partir do dia 1º de agosto de 2026, em conformidade com as orientações estabelecidas no Ofício Circular n.º 33/2023 - SEAD (92570802), que dispõe sobre os procedimentos de instrução e tramitação dos processos de promoção e progressão dos servidores públicos estaduais.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à **Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, via **Superintendência de Gestão Integrada - SGI**, para ciência e demais providências, em especial, as disposições previstas no Ofício Circular n.º 33/2023 - SEAD (92570802).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Policial Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal

Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP
Rua 201, c/ 11ª Avenida, 430, Setor Leste Vila Nova
74643-050 Goiânia/GO
Telefone: (62) 3270-8711
E-mail: protocolo-setorial.dgpp@goias.gov.br

Protocolo 642931

Extrato de Portaria nº 261/2026 - DGPP. Processo: 202316448001834. O Diretor-Geral da Polícia Penal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º - Designar o servidor Erivaldo da Silva Alves, CPF: ***.922.061-**, ocupante do cargo de policial penal para atuar como gestor do Contrato nº 025/2023, e como suplente a servidora Graziely Barros Feitoza, CPF: ***.035.061-**, ocupante do cargo de policial penal. E, os servidores Pedro Carvalho de Oliveira, CPF: 994.***.***-91, ocupante do cargo de policial penal, José Carlos Martins, CPF: 486.***.***-34, ocupante do cargo de policial penal, Irleone Rodrigues de Oliveira, CPF: 001.***.***-77, ocupante do cargo de policial penal, Cledson Queiroz de Godoi, CPF: 876.***.***-53, ocupante do cargo de policial penal, Gustavo de Sousa Melo, CPF: 031.***.***-36, ocupante do cargo de policial penal, Paulo Augusto Gonçalves Vieira, CPF: 044.***.***-39, ocupante do cargo de policial penal, Patrícia Rocha dos Santos, CPF: 000.***.***-33, ocupante do cargo de policial penal, Brenda de Almeida Duarte Franco, CPF: 059.***.***-23, ocupante do cargo de policial penal, Sérgio Izaías da Costa, CPF: 816.***.***-04, ocupante do cargo de policial penal e Leandro Lúcio Miranda, CPF: 960.***.***-53, ocupante do cargo de policial penal como fiscais do Contrato nº 025/2023 § 1º - O referido contrato foi celebrado entre a Diretoria-Geral de Polícia Penal e a empresa CIGA Cozinha Industrial e Gestão Alimentar Ltda, cujo objeto é a prestação de serviço continuado de nutrição e alimentação (desjejum, almoço, jantar e ceia), mediante a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para fornecimento e preparo, distribuição e transporte das refeições destinadas às pessoas em estado de privação de liberdade e servidores das Unidades Prisionais da Diretoria-Geral de Polícia Penal. Art. 2º-Estabelecer as obrigações dos Gestores e Fiscais do Contrato. Art. 3º Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do Contrato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABIENTE DO DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL, em Goiânia, 04/08/2026. JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO

Protocolo 643094



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
024/2023**

Processo: 202316448001832. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal- DGPP. Contratada: FX Serviço de Alimentação Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.305.370/0001-44. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 20 (vinte) meses. Recursos: 15000100/Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: R\$ 19.769.717,52 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e nove mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos). Data da assinatura: 30/07/2026. Vigência: 24/09/2026 à 24/05/2028.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 642976

Secretaria da Saúde - SES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe o Art. 222, parágrafo único, inciso III, da Lei Estadual nº 16.140/2007, fica o INSTITUTO GENNESIS GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, nome de fantasia POLICLÍNICA REGIONAL UNIDADE SÃO LUIS DE MONTES BELOS, CNPJ nº 21.236.845/0005-84, situada na Avenida RPL-10, S/N, Residencial Portal do Lago, São Luis de Montes Belos - GO, CEP: 76.100-000, notificada a realizar o pagamento do valor de R\$ 4.000,00, no prazo de 30 dias após a publicação deste edital, referente à multa aplicada no Processo Administrativo nº 202200010046090, cujo AIP DE MULTA Nº 261022 não pôde ser entregue.

Notificamos que caso a multa imposta seja paga no prazo de 20 (vinte) dias, contados da "data da ciência", ficará automaticamente reduzida em 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 171, da Lei Estadual nº 16.140/07.

Caso o pagamento não seja efetuado no prazo acima mencionado a referida multa será encaminhada ao CADIN Estadual e à Dívida Ativa do Estado, para posterior execução fiscal.

Na penalidade de multa o infrator tem prazo de 30 (trinta) dias para recolhê-la, cabendo interposição de recursos no prazo de 15 dias. Demais penalidades em que o recurso é facultado, o infrator tem o prazo de 15 (quinze) dias para impetrá-lo.

Goiânia, 28 de julho de 2026.

DIVÂNIA DIAS DA SILVA FRANÇA
Subsecretária de Vigilância em Saúde substituta

Protocolo 643065

RESOLUÇÃO SES Nº 47, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria nº 344/98-SVS/MS e no Art. 124, Parágrafo único, da Portaria nº 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo nº 202600010043489, resolve:

Art. 1º Retificar a Resolução SUVISA/SES nº 41/2026, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.819, dia 13/07/2026, nos seguintes termos:

Onde se lê:

DROGARIA SÃO PAULO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.412.110/1307-92, localizada na Av. Mato Grosso, nº 2306.

Leia-se:

DROGARIA SÃO PAULO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.412.110/1307-92, localizada na Av. Mato Grosso, nº 2603.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 13 de julho de 2026.

DIVÂNIA DIAS DA SILVA FRANÇA
Subsecretária de Vigilância em Saúde substituta

Protocolo 643060

PORTARIA Nº 2516, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Prorrogação de portaria de referente à transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 111 da Constituição do Estado de Goiás, nos arts. 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada a Portaria nº 3965, de 06 de novembro de 2025 (82089646), que homologou o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Apore - GO, conforme manifestação constante no Despacho nº 390 - GERAf (93593574), inserido no processo nº 202500042006414, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 642884

PORTARIA Nº 2512, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Prorrogação de portaria de referente à transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 111 da Constituição do Estado de Goiás, nos arts. 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada a Portaria nº 3856, de 31 de outubro de 2025 (81814490), que homologou o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Porangatu - GO, conforme manifestação constante no Despacho nº 2197 - GEAAf (93816293), inserido no processo nº 202500042007293, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 642885

PORTARIA Nº 2513, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Prorrogação de portaria de referente à transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 111 da Constituição do Estado de Goiás, nos arts. 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada a Portaria nº 4285, de 14 de novembro de 2025 (82542449), que homologou o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Anicuns - GO, conforme manifestação constante no Despacho nº 1892 - GAE (93344408), inserido no processo nº 202500010081952, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 642888

PORTARIA SES Nº 2515, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Indicação de Gestor de Termo de Cooperação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023, conforme disposto no Processo SEI nº 202600010059990, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Sra. EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONÇALVES, ocupante do cargo de Superintendente da Escola de Saúde de Goiás, E-mail institucional: edinalva.goncalves@goias.gov.br, Telefone/ramal: 62-3201-4906 e o Sr. FERNANDO AUGUSTO ATAIDE CASTRO, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, E-mail institucional: fernando.castro@goias.gov.br, Telefone/ramal: (62) 3309-6900, para serem Gestores do referido Termo de Cooperação, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da



Saúde, e como conveniente o Instituto Synergos Brasil - CNPJ sob o nº 36.488.193/0001-19.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 643048

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 85/2026/CPTCE/SES
VIA EDITAL**

NOTIFICANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE
CONTAS ESPECIAL/SES/GO

NOTIFICADO: JOÃO PENA DE PAIVA

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº
202600010026917

01. A CPTCE/SES (Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Saúde), com sede no endereço (Av. República do Líbano, nº 1875, Cond. Edifício Vera Lúcia, Mezanino, - Setor Oeste, Goiânia/Goiás - CEP 74115-030), NOTIFICA o Sr. João Pena de Paiva, Ex-Prefeito do Município de Rio Quente, à época do repasse, da INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial nº 202600010026917, determinada pelo Secretário de Estado da Saúde, por meio da Portaria nº 018/2026, destinada à apuração de omissão no dever de prestar contas, referente aos recursos financeiros repassados pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Quente, formalizado por meio da Portaria nº 1222/2019 - GAB/SES, a qual homologou o respectivo Plano de Trabalho correspondente, no valor original de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - conforme Ordem de Pagamento nº 2019.2850.186.0123.001, destinados a aquisição de aquisição de 01 (um) aparelho de mamografia.

02.0. Notifica-se, ainda, que apresente a prestação de contas do recurso recebido e, na hipótese de não apresentação, deverá restituir o valor supracitado, devidamente atualizado monetariamente na data de 06/05/2026, nos termos dos critérios adotados pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO, perfazendo o montante de R\$ 220.760,10 (duzentos e vinte mil setecentos e sessenta reais e dez centavos).

03.0. A omissão de prestação de contas acima mencionada foi indicada pelos setores técnicos especializados da Secretaria de Estado da Saúde, conforme consignado no Relatório nº 64/2025/PCONTAS/SES, Processo nº 201900010015231, elaborado pela Gerência de Acompanhamento e Controle de Aplicação de Recursos - GEACAR, a partir da análise dos registros administrativos, dos sistemas de controle e da ausência de documentação comprobatória da execução do objeto pactuado, evidenciando que, apesar do decurso do prazo legal e das reiteradas notificações formais, não houve apresentação da prestação de contas nem devolução dos valores recebidos.

04.0. Em observância aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, esta CPTCE/SES concede o prazo de 10 (dez) dias ao NOTIFICADO, contados a partir da publicação, desta notificação para apresentar os documentos que considerar pertinentes, comprovando a regular aplicação dos recursos públicos recebidos, mediante a apresentação da correspondente prestação de contas, ou, alternativamente, para proceder ao ressarcimento do prejuízo causado ao erário.

05.0. A presente notificação decorre de conduta omissiva caracterizada pela ausência de comprovação da execução do objeto pactuado e da destinação do recurso estadual repassado, bem como pela não apresentação da respectiva prestação de contas, circunstâncias que inviabilizaram a verificação da correta e regular aplicação do numerário público. Tal omissão no dever de prestar contas de recursos recebidos, traduz-se em irregularidade grave, autorizando a presunção de ocorrência de prejuízo ao Tesouro Público Estadual e ensejando o dever de restituição integral do montante transferido.

06.0. Revela-se, em tese, configurado o nexo de causalidade entre a conduta omissiva do Sr. João Pena de Paiva e o dano ao erário (resultado), uma vez que a ausência de prestação de contas inviabilizou a comprovação da satisfatória aplicação dos recursos públicos recebidos.

07.0. A conduta omissiva acima descrita caracteriza grave violação às normas que regem a gestão, a aplicação e a fiscalização de recursos públicos, notadamente aquelas atinentes às transferências voluntárias, infringindo o disposto nos arts. 63, 72 e 75 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no § 1º do art. 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO, bem como amolda-se à hipótese prevista no art. 6º, inciso I, da Resolução Normativa nº 08/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO.

08.0. Ademais, a referida omissão afronta os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como o dever constitucional de prestar contas da administração pública, previsto no art. 70, parágrafo único, e no art. 71, inciso II, da Constituição Federal, ao inviabilizar o controle interno e externo da correta aplicação dos recursos públicos estaduais.

09.0. A defesa/prestação de contas do notificado deverá ser encaminhada por meio do endereço eletrônico desta CPTCE/SES (cptce.ses.saude@goias.gov.br).

10.0. Na hipótese de opção pelo ressarcimento, nos termos do art. 24, inciso I, da Resolução Normativa nº 08/2022 - TCE/GO, o notificado poderá efetuar o recolhimento do valor original integral do débito, devidamente atualizado monetariamente, sem incidência de juros moratórios, correspondente a R\$ 135.358,15 (cento e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), desde que realizado na fase interna da Tomada de Contas Especial, antes de seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás para julgamento (fase externa).

11.0. O valor a ser ressarcido aos cofres públicos deverá ser recolhido à Conta Única do Tesouro Estadual - CUTE (Banco: 104 - Caixa Econômica Federal; Agência: 4204; Conta: 10.000-4; Operação: 06; CNPJ: 01.409.580/0001-38), por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE, devendo o comprovante de recolhimento ser encaminhado ao endereço eletrônico desta CPTCE/SES, dentro do prazo assinalado, para juntada aos autos, observando-se os seguintes procedimentos:

- a) deverá ser gerado Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - diretamente no site da Secretaria de Estado da economia pelo link <https://arr.economia.go.gov.br/arr-www/view/entradaContribuinte.jsf>, no quadro "RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS ESTADUAIS", opção "OUTRAS RECEITAS DO TESOURO ESTADUAL", e preenchido como "Contribuinte" o CNPJ/CPF do responsável pela devolução dos recursos;
- b) deverão ser preenchidos os seguintes códigos no campo "Informações do Tributo" - depois selecionar em "Apuração da Receita a ser emitida" a opção "OUTRAS RECEITAS DO TESOURO ESTADUAL":
 - b1) 4471 - Restituição de Pagamentos Indevidos de Exercícios Anteriores;
 - b2) 435 - Restituição de PAG Indevidos Exercícios Anteriores SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE;
 - b3) 40 - Instantâneo.

12.0. Informa-se que, caso o notificado tenha interesse em parcelar o débito, deverá formular requerimento específico, nos termos da Portaria nº 2403/2025-SES, a ser encaminhado a esta CPTCE/SES para análise da viabilidade de celebração de Termo de Acordo de Parcelamento de Débitos.

13.0. Ressalta-se que o notificado poderá solicitar vista integral dos autos que deram origem à presente notificação, tanto por meio do endereço eletrônico desta CPTCE/SES - (cptce.ses.saude@goias.gov.br), quanto presencialmente no endereço físico (Av. República do Líbano, nº 1875, Cond. Edifício Vera Lúcia, Mezanino, - Setor Oeste, Goiânia/Goiás - CEP 74115-030), assegurando-se assim, pleno exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.



14.0. A ausência de apresentação de defesa no prazo assinalado acarretará a decretação de revelia, sem prejuízo do regular prosseguimento do feito, não implicando, todavia, presunção de veracidade dos fatos, tendo em vista a prevalência do princípio da verdade material, norteador desta espécie de processo.

15.0. Expirado o prazo consignado, a Tomada de Contas Especial será devidamente instruída e encaminhada à Controladoria- Geral do Estado de Goiás para emissão do competente Certificado de Auditoria e, posteriormente, à autoridade que determinou a instauração do processo, para manifestação conclusiva. Na sequência, nos termos do art. 31, combinado com o art. 19, inciso II, da Resolução Normativa nº 08/2022 - TCE/GO, os autos serão encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás para julgamento, ocasião em que será novamente assegurado ao responsável o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

CARLOS H.O. FURTADO
VICE-PRESIDENTE DA CPTCE/SES

Protocolo 642967

*** ERRATA ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 37/2026/SES-GO. **Processo nº:** 202600010038450, publicada em 29/07/2026, Diário Oficial-GO nº 24.831, pág. 43. **Onde se lê:** "Data de Assinatura: 18/06/2026. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; André Fonseca Leme - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED.", **leia se:** "Data de Assinatura: 18/06/2026. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Lucas Paula da Silva - Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR".

Protocolo 642968

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 159/2026 - SES PROCESSO n. 202600005007550. Número da Contratação - Sislog: 118849

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP n. 159/2026, tipo menor preço por Item, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de Preços Medicamentos de Marca Valor total estimado: R\$ 214.890,96. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 20/08/2026. Recebimento de Propostas: 06/08/2026 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, fabiana.araujo@goias.gov.br.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 643011

AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Gerência de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO 160/2026 SES-GO

Contratação Sislog: 119212 SEI: 202600005011630

O Estado de Goiás, por intermédio da SES-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo: menor preço POR ITEM**, nos termos do Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na forma do **Decreto** Estadual nº 10.247/2023.

Objeto: Aquisição de termômetros digitais, destinados ao LACEN/SES. Tipo: menor preço por item. Valor: R\$ 94.525,20

Data da publicação da licitação, a partir da qual as propostas poderão ser recebidas: 07/08/2026 às 08:00 h (Horário de Brasília)

- Data e horário de início da sessão: 21/08/2026 às 09:00 h (Horário de Brasília).

Informações: www.sislog.go.gov.br ou (62) 3201-3800

Natal de Castro - Gerente de Licitações/SES

Protocolo 643016

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
NÚCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000255/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NÚCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia após a publicação deste edital:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração abaixo relacionados:

ou:

-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009, e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 112523269

CPF/CNPJ: XXX.225.651-XX

NOME: ABRAAO ASSIS ELEUTERIO DE AZEVEDO

ENDEREÇO: RODOVIA GO 430 KM 20 A ESQUERDA 16 KM, No.

S/N, ZONA RURAL, PLANALTIMA, GO

PROCESSO Nº: 4012600385081

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 112049664

CPF/CNPJ: XXX.299.621-XX

NOME: ADELOR PEREIRA PINTO

ENDEREÇO: RODOVIA GO 237 KM 10, No. S/N, ZONA RURAL,

NIQUELANDIA, GO, CEP: 76420000

PROCESSO Nº: 4012600389664

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 203914732

CPF/CNPJ: 56.875.935/0005-08

NOME: CARTONAGEM EFFICIENZA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA SAO FRANCISCO, No. 22, POLO

EMPRESARIAL, GOUVELANDIA, GO, CEP: 75865000

PROCESSO Nº: 4012600506300

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 114775281

CPF/CNPJ: XXX.743.601-3XX

NOME: DINALVA FRANCISCA DE OLIVEIRA VIANA

ENDEREÇO: RUA SEM NOME, No. S/N, QD. 26, LT. 08, GLEBA C,

BAIRRO VALE DAS MACIEIRAS, PADRE BERNARDO, GO, CEP:

73700000

PROCESSO Nº: 4012600386487

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 111898498

CPF/CNPJ: XXX.106.391-XX

NOME: DORVALINO BERTO DA SILVA

ENDEREÇO: RODOVIA MUN A SILVANIA KM 08, No. S/N, A

ESQUERDA 10 KM, ZONA RURAL, BELA VISTA DE GOIAS, GO,

CEP: 75240000

PROCESSO Nº: 4012600402270

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 111814308

CPF/CNPJ: XXX.831.150-XX

NOME: ELMAR PAULO BEFFART MACHADO

ENDEREÇO: RODOVIA GO 108 KM 05 A MARGEM DIREITA, No.



S/N, ZONA RURAL, SÍTIO D'ABADIA, GO, CEP: 73990000
PROCESSO Nº: 4012600398493

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.199.931-XX
NOME: FREDERICH TEREÇIO SOARES
ENDEREÇO: ÁREA RURAL, No. 04, ÁREA RURAL DE ANAPOLIS,
ANAPOLIS, GO, CEP: 75149899
PROCESSO Nº: 4012600440953

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 112173276
CPF/CNPJ: XXX.759.671-XX
NOME: HELDER SANTOS MILHOMEM
ENDEREÇO: RODOVIA GO 430 KM 20 A DIREITA, No. S/N, ZONA
RURAL, PLANALTINA, GO
PROCESSO Nº: 4012600371374

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 14.225.604/0001-40
NOME: IB ODONTOLOGIA FORMOSA LTDA - ME
ENDEREÇO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012600437650

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 111345030
CPF/CNPJ: XXX.839.381-XX
NOME: JOAO JOSE DE SOUZA
ENDEREÇO: RODOVIA GO 164 KM 10, No. S/N, ZONA RURAL,
CALCILANDIA, GO, CEP: 76604000
PROCESSO Nº: 4012600387459

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 110629663
CPF/CNPJ: XXX.440.401-XX
NOME: JOSE DO CARMO BORGES
ENDEREÇO: ESTRADA CAMPINA VELHA, No. S/N, KM 4, ZONA
RURAL, CAMPINORTE, GO, CEP: 76410000
PROCESSO Nº: 4012600384000

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 110634683
CPF/CNPJ: XXX.968.891-XX
NOME: JOSE EDUARDO SOBRAL ROLEMBERG
ENDEREÇO: RODOVIA MUNICIPAL A CAPITINGA KM 10, No.
S/N, A DIR 9 KM, ZONA RURAL, ALEXANIA, GO, CEP: 72930000
PROCESSO Nº: 4012600400579

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 110863321
CPF/CNPJ: XXX.625.531-XX
NOME: JOSE SOARES DE MATTOS
ENDEREÇO: RODOVIA MUN MIMOSO KM 37 A DIR, No. S/N,
ZONA RURAL, PADRE BERNARDO, GO, CEP: 73700000
PROCESSO Nº: 4012600396105

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 115893083
CPF/CNPJ: XXX.805.501-XX
NOME: JUCEMAR BISPO ALVES
ENDEREÇO: ESTRADA AGUA QUENTE, No. S/N, FAZENDA
RETIRO E LOTE Nº37, ZONA RURAL, IACIARA, GO, CEP:
73920000
PROCESSO Nº: 4012600398302

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.775.751-XX
NOME: LILLIAN ALVES DE ANDRADE OLIVEIRA
ENDEREÇO: AVENIDA AV RUI BARBOSA, No. 1008, QUADRA 03,
LOTE 09, CENTRO, FIRMINOPOLIS, GO, CEP: 76105000
PROCESSO Nº: 4012600456957

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.153.401-XX
NOME: LUIZ ALVES DA COSTA
ENDEREÇO: RUA C96, No. S/N, QD199 LT07, SETOR
SUDOESTE, GOIANIA, GO, CEP: 74303370
PROCESSO Nº: 4012600509821

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 112562370
CPF/CNPJ: XXX.420.461-XX
NOME: LUIZ RODRIGUES DE CAMARGO
ENDEREÇO: ESTRADA MUNI SANTA ROSA A ITAUCU, No. S/N,
KM 3 A ESQ 2 KM, ZONA RURAL, SANTA ROSA DE GOIAS, GO,
CEP: 75455000
PROCESSO Nº: 4012600394749

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 114061190
CPF/CNPJ: XXX.641.701-XX
NOME: MARCELO ROQUE ALVES DOS SANTOS
ENDEREÇO: RODOVIA GO 338, No. S/N, KM 22 A ESQUERDA
500 METROS - LOTE 35, ZONA RURAL, ABADIANIA, GO, CEP:
72940000
PROCESSO Nº: 4012600393939

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 115158944
CPF/CNPJ: XXX.309.401-XX
NOME: MARCIENE TEIXEIRA DA COSTA SILVA
ENDEREÇO: ÁREA RURAL, No. KM 09, KM 09 A ESQUERDA
FAZENDA BOA VISTA ROD GO 225, ÁREA RURAL DE
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, SANTO ANTONIO DO
DESCOBERTO, GO, CEP: 72908899
PROCESSO Nº: 4012600393009

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 115324380
CPF/CNPJ: XXX.705.571-XX
NOME: MARIA DE FATIMA SILVA
ENDEREÇO: RODOVIA GO 142, No. SN, Saindo de Montividiu do
Norte sentido Mata Azul Pela pela GO-142, 1,5 Km a esque, ZONA
RURAL, MONTIVIDIU DO NORTE, GO, CEP: 76465000
PROCESSO Nº: 4012600405104

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 114986037
CPF/CNPJ: XXX.456.621-XX
NOME: MARIA SELIA COSTA DE SOUZA
ENDEREÇO: RODOVIA GO 060, No. SN, KM 98, ZONA RURAL,
TURVANIA, GO, CEP: 76110000
PROCESSO Nº: 4012600405538

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.844.361-XX
NOME: MARIA SOLANGE DIAS
ENDEREÇO: NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE, No. S/N,
CAIS CHACARA 28 LOTE 05, PONTE ALTA NORTE (GAMA),
BRASILIA, DF, CEP: 72427010
PROCESSO Nº: 4012600311126

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.844.361-XX
NOME: MARIA SOLANGE DIAS
ENDEREÇO: NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE, No. S/N,
CAIS CHACARA 28 LOTE 05, PONTE ALTA NORTE (GAMA),
BRASILIA, DF, CEP: 72427010
PROCESSO Nº: 4012600455802

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 40.657.592/0001-33



NOME: MESSIAS VIANA DA SILVA 11899694676
ENDEREÇO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012600440104

SUJEITO PASSIVO:
INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.682.636-XX
NOME: OMAR JOSE JERONIMO
ENDEREÇO: RUA 263, No. 174, QD 26 LT 16, SETOR COIMBRA,
GOIANIA, GO, CEP: 74533130
PROCESSO Nº: 4012600480823

SUJEITO PASSIVO:
INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.682.636-XX
NOME: OMAR JOSE JERONIMO
ENDEREÇO: RUA 263, No. 174, QD 26 LT 16, SETOR COIMBRA,
GOIANIA, GO, CEP: 74533130
PROCESSO Nº: 4012600481552

SUJEITO PASSIVO:
INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.682.636-XX
NOME: OMAR JOSE JERONIMO
ENDEREÇO: RUA 263, No. 174, QD 26 LT 16, SETOR COIMBRA,
GOIANIA, GO, CEP: 74533130
PROCESSO Nº: 4012600485540

SUJEITO PASSIVO:
INSCRIÇÃO: 112507948
CPF/CNPJ: XXX.107.923-XX
NOME: PEDRO TELES DOS REIS
ENDEREÇO: RODOVIA GO-GUARANI/SAO DOMINGOS KM
7, No. S/N, ZONA RURAL, GUARANI DE GOIAS, GO, CEP:
73910000
PROCESSO Nº: 4012600393777

SUJEITO PASSIVO:
INSCRIÇÃO: 114956790
CPF/CNPJ: XXX.207.111-XX
NOME: RODOVAL ALVES CHAVEIRO
ENDEREÇO: RODOVIA GO 164, No. SN, km 44, ZONA RURAL,
SAO MIGUEL DO ARAGUAIA, GO, CEP: 76590000
PROCESSO Nº: 4012600505915

SUJEITO PASSIVO:
INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 06.139.902/0001-90
NOME: ROMAP PARTICIPACOES E INCORPORACAO LTDA
ENDEREÇO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012600416220

SUJEITO PASSIVO:
INSCRIÇÃO: 113108257
CPF/CNPJ: XXX.794.191-XX
NOME: SEBASTIANA BARCELAR SANTANA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 050 KM 114, No. LT 178, ZONA
RURAL, CRISTALINA, GO, CEP: 73850000
PROCESSO Nº: 4012600391561

SUJEITO PASSIVO:
INSCRIÇÃO: 113280807
CPF/CNPJ: XXX.136.181-XX
NOME: SILVIO JOSE CAIXETA
ENDEREÇO: RODOVIA PIRES DO RIO A S M DO P QUATRO, No.
S/N, KM 57, ZONA RURAL, PIRES DO RIO, GO, CEP: 75200000
PROCESSO Nº: 4012600517840

SUJEITO PASSIVO:
INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.010.671-XX
NOME: TIAGO ALVES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA H, No. S/N, QUADRA 04 LOTE 110, PARQUE
SOLAR DO AGRESTE B, RIO VERDE, GO, CEP: 75907240

PROCESSO Nº: 4012600500875

SUJEITO PASSIVO:
INSCRIÇÃO: 114594740
CPF/CNPJ: XXX.831.681-XX
NOME: VALDHEIR CHAVIER DE SOUZA
ENDEREÇO: ESTRADA TERRA RONCA, No. S/N, GUARANI
DIREÇÃO TERRA RONCA 23 KM, ZONA RURAL, GUARANI DE
GOIAS, GO, CEP: 73910000
PROCESSO Nº: 4012600405708

SUJEITO PASSIVO:
INSCRIÇÃO: 111320852
CPF/CNPJ: XXX.487.731-XX
NOME: WILSON SEIXAS CARDOSO
ENDEREÇO: RODOVIA BR 251, No. S/N, KM 76, ZONA RURAL,
CRISTALINA, GO, CEP: 73850000
PROCESSO Nº: 4012600369558

ESTADO DE GOIAS
DATA: 04/08/2026 - HORA: 09:35:43

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)**

Protocolo 642915

ESTADO DE GOIAS DATA: 04/08/2026
SECRETARIA DA ECONOMIA HORA: 09:38:13
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000256/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m)
INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s),
o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s)
Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE
GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a
partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de
Infracoes abaixo relacionados;
-- Apresentar IMPUGNACAO.

O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO
E LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE
PEREMPCAO, e encaminhamento do presente para INSCRIÇÃO
do debito na Divida Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II,
alinea 'A' e Art 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a
julgamento em INSTANCIA UNICA.
ENDEREÇO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233, BLOCO B
TERREO NOVA VI
FONE (62) 3269-2130 GOIANIA - GO, CEP: 74653900

SUJEITO PASSIVO:
INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.789.171-XX
NOME: CLAUDINEI ALVES ROCHA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS PALMEIRAS, No. SN, QD. 02, LT. 16,
RESIDENCIAL N TEMPO, INDIARA, GO, CEP: 75955000
PROCESSO Nº: 4012600330856

SUJEITO PASSIVO:
INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.959.501-XX
NOME: FRANCISCO MATHEUS DE SOUZA ROCHA
ENDEREÇO: RUA T 37, No. S/N, QUADRA123 LOTE 10/12 APT
605 EDIF ONIX BUEO RESIDENCE, SETOR BUENO, GOIANIA,
GO, CEP: 74230025
PROCESSO Nº: 4012600502819

SUJEITO PASSIVO:
INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.212.831-XX



NOME: GLEBSLEI BORGES DOS SANTOS
ENDEREÇO: VIELA BUENO, No. SN, QUADRA B LOTE 28, GOIA
SETOR VELOSO, GOIANIA, GO, CEP: 74486110
PROCESSO Nº: 4012600488565

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.417.111-XX

NOME: HEBERT MARTINS DO CARMO

ENDEREÇO: RUA 36, No. S/N, QUADRA E-17; COND DINASTIA; ,

SETOR MARISTA, GOIANIA, GO, CEP: 74150240

PROCESSO Nº: 4012600513187

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 110156030

CPF/CNPJ: XXX.567.246-XX

NOME: JOSE SAINT CLAIR SANTOS DE MELO

ENDEREÇO: ESTRADA ESCORREGA, No. S/N, ZONA RURAL,

NOVA AURORA, GO, CEP: 75750000

PROCESSO Nº: 4012600517760

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.296.401-XX

NOME: LEONARDO MARTINS MENDES DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA ASPILIA, No. 326, COND Alphaville; ,

RESIDENCIAL ALPHAVILLE FLAMBOYANT, GOIANIA, GO, CEP:

74884547

PROCESSO Nº: 4012600500603

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.809.511-XX

NOME: LEONARDO PIMENTA PEREIRA

ENDEREÇO: RUA C-158, Qd, 280, Lt. 8/9, Ed. Villeganom, apto

102, Jardim America, GOIANIA, GO, CEP: 74255150

PROCESSO Nº: 4012600513500

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.844.361-XX

NOME: MARIA SOLANGE DIAS

ENDEREÇO: NUCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE, No. S/N,

CAIS CHACARA 28 LOTE 05, PONTE ALTA NORTE (GAMA),

BRASILIA, DF, CEP: 72427010

PROCESSO Nº: 4012600311479

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.844.361-XX

NOME: MARIA SOLANGE DIAS

ENDEREÇO: NUCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE, No. S/N,

CAIS CHACARA 28 LOTE 05, PONTE ALTA NORTE (GAMA),

BRASILIA, DF, CEP: 72427010

PROCESSO Nº: 4012600311711

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.597.321-XX

NOME: MARLON CESAR CARNEIRO FREITAS

ENDEREÇO: RUA R 6, No. S/N, Q 27 L 08 CASA 02, VILA

REDENCAO, GOIANIA, GO, CEP: 74845720

PROCESSO Nº: 4012600483920

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.682.636-XX

NOME: OMAR JOSE JERONIMO

ENDEREÇO: RUA 263, No. 174, QD 26 LT 16, SETOR COIMBRA,

GOIANIA, GO, CEP: 74533130

PROCESSO Nº: 4012600481129

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.682.636-XX

NOME: OMAR JOSE JERONIMO

ENDEREÇO: RUA 263, No. 174, QD 26 LT 16, SETOR COIMBRA,

GOIANIA, GO, CEP: 74533130

PROCESSO Nº: 4012600502142

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 115633189

CPF/CNPJ: XXX.654.601-XX

NOME: RAFAEL GOUVEIA MACHADO

ENDEREÇO: RODOVIA BR 158, No. SN, KM 03, ZONA RURAL,

CAIAPONIA, GO, CEP: 75850000

PROCESSO Nº: 4012600469692

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 115130357

CPF/CNPJ: XXX.644.901-XX

NOME: RILDO ALVES MACIEL

ENDEREÇO: RODOVIA GO 417, No. SN, KM 5, ZONA RURAL,

SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO, CEP: 76100000

PROCESSO Nº: 4012600509317

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: 52.943.494/0001-41

NOME: TRANSPORTES VALE DE OLIVEIRA LTDA

ENDEREÇO: Informação não encontrada.

PROCESSO Nº: 4012600325500

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 101506813

CPF/CNPJ: 02.043.917/0001-07

NOME: USINA RIO VERDE LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA GO 174, No. S/N, KM 32, ZONA RURAL,

RIO VERDE, GO, CEP: 75901970

PROCESSO Nº: 4012600514078

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)**

Protocolo 642918

ESTADO DE GOIAS

DATA: 04/08/2026

SECRETARIA DA ECONOMIA

HORA: 09:40:09

CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO

NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000257/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m)
INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s),
o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s)
Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE
GOIANIA , no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a
partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de
Infracoes abaixo relacionados;

-- Apresentar IMPUGNACAO.

O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO
E LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE
PEREMPCAO, e encaminhamento do presente para INSCRIÇÃO
do debito na Divida Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II,
alinea 'A' e Art 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a
julgamento em INSTANCIA UNICA.

ENDEREÇO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233 , BLOCO B
TERREO NOVA VI

FONE (62) 3269-2130 GOIANIA - GO , CEP: 74653900



SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114634211

CPF/CNPJ: XXX.578.711-XX

NOME: NARA CHRISTYN ALVES DE ARAUJO

ENDERECO: RODOVIA GO 210, No. SN, A ESQUERDA 800M,

ZONA RURAL, RIO VERDE, GO, CEP: 75901970

PROCESSO Nº: 4012300176770

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 642920

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000258/2026**

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo, no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado, OU; - Apresentar IMPUGNAÇÃO À SEGUNDA INSTÂNCIA. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentada a IMPUGNAÇÃO no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a lavratura do TERMO DE PEREMPÇÃO e remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do estado, conforme o disposto no art. 24, inciso II, alínea 'B' e art. 25 da lei 16.469/2009. AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.907.561-XX

NOME: ALBERTO BERTOLDO RIBEIRO

ENDERECO: RUA RS 01, No. S/N, QD. 9, LT. 9, Cond. Resid.

Portal Sul, rua rs 11, Qd 9, Lt 9, RESIDENCIAL SUSSUAPARA,

BELA VISTA DE GOIAS, GO, CEP: 75231164

PROCESSO Nº: 4012600103108

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115153322

CPF/CNPJ: XXX.633.521-XX

NOME: BRUNO CEZAR PIRES CALDEIRA

ENDERECO: AREA RURAL, No. SN, QD. SN, LT. SN, 4 KM DE

PIRES DO RIO, AREA RURAL DE ORIZONA, ORIZONA, GO,

CEP: 75283899

PROCESSO Nº: 4012600157453

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.139.318-XX

NOME: CARLA REGINA TOMBA

ENDERECO: RUA BENEDITO ROBERTO ROSSI, No. 72, SAO

LUIZ, ITU, SP, CEP: 13304261

PROCESSO Nº: 4012600020318

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115280219

CPF/CNPJ: XXX.449.361-XX

NOME: FRANCYNE APARECIDA PEREIRA

ENDERECO: RODOVIA GO 164, No. SN, KM 715, ZONA RURAL,

NOVA CRIXAS, GO, CEP: 76520000

PROCESSO Nº: 4012600054808

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.107.521-XX

NOME: GABRIEL ALVES DUARTE EVANGELIO

ENDERECO: QUADRA 22, No. s/n, CASA 138;, SETOR LESTE

(GAMA), BRASILIA, DF, CEP: 72460220

PROCESSO Nº: 4012600230800

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.515.591-XX

NOME: GISELE DA SILVA PEREIRA MIRANDA

ENDERECO: RUA JOSE MARCOLINO ALVES, No. 105, ALTO DA BOA VISTA, CATALAO, GO, CEP: 75713190

PROCESSO Nº: 4012600282274

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.809.261-XX

NOME: JOHNATHAN CANDIDO DE OLIVEIRA

ENDERECO: AVENIDA ANHANGUERA, No. 8035, QD R1 LT 41,

SETOR CAMPINAS, GOIANIA, GO, CEP: 74503101

PROCESSO Nº: 4012600264969

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.809.261-XX

NOME: JOHNATHAN CANDIDO DE OLIVEIRA

ENDERECO: AVENIDA ANHANGUERA, No. 8035, QD R1 LT 41,

SETOR CAMPINAS, GOIANIA, GO, CEP: 74503101

PROCESSO Nº: 4012600265264

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.659.761-XX

NOME: KLAYTON DA SILVA CARVALHO

ENDERECO: AVENIDA AIRES JOCA, No. SN, QD. 269, LT. 30,

JARDIM BRASILIA, PORTO NACIONAL, TO, CEP: 77500442

PROCESSO Nº: 4012600074167

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.659.761-XX

NOME: KLAYTON DA SILVA CARVALHO

ENDERECO: AVENIDA AIRES JOCA, No. SN, QD. 269, LT. 30,

JARDIM BRASILIA, PORTO NACIONAL, TO, CEP: 77500442

PROCESSO Nº: 4012600074248

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 113558503

CPF/CNPJ: XXX.266.521-XX

NOME: LEANDRO ROSA MARQUES

ENDERECO: RODOVIA BR 153, No. SN, A GOIANIA KM 1385,

ZONA RURAL, MORRINHOS, GO, CEP: 75650000

PROCESSO Nº: 4012600100508

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115064990

CPF/CNPJ: XXX.779.561-XX

NOME: LUCIANO DO CARMO E SOUZA

ENDERECO: ESTRADA MAIRIPOTABA, No. SN, KM 08 A DIREITA

MAIS 04, ZONA RURAL, PONTALINA, GO, CEP: 75620000

PROCESSO Nº: 4012600119799

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115525220

CPF/CNPJ: XXX.667.351-XX

NOME: MAYKON ALVES DA SILVA

ENDERECO: ESTRADA SANTA RITA, No. SN, ZONA RURAL,

FAINA, GO, CEP: 76740000

PROCESSO Nº: 4012600236590

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.121.881-XX

NOME: NERIMAR LOPES GOMES

ENDERECO: AVENIDA SAO PAULO, No. S/N, QUADRA31 APT

311 BLOCO A3 LOTE 09 A 11, JARDIM DAS ESMERALDAS,

APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74905065

PROCESSO Nº: 4012600249307

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: 64.379.961/0001-31

NOME: RIVIERA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA



ENDEREÇO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012600230630

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.177.091-XX
NOME: ROGERIO PEREIRA SANTOS
ENDEREÇO: RUA 255, No. 141, QUADRA50 LOTE 25, SETOR
COIMBRA, GOIANIA, GO, CEP: 74533150
PROCESSO Nº: 4012600100427

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.177.091-XX
NOME: ROGERIO PEREIRA SANTOS
ENDEREÇO: RUA 255, No. 141, QUADRA50 LOTE 25, SETOR
COIMBRA, GOIANIA, GO, CEP: 74533150
PROCESSO Nº: 4012600100850

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.995.261-XX
NOME: RONALDO JUNIO CONTI SILVA
ENDEREÇO: RUA 70, No. sn, QUADRA C-14;LOTE 18/20;APT
1001;COND COND. PARQUE, JARDIM GOIAS, GOIANIA, GO,
CEP: 74810350
PROCESSO Nº: 4012600026197

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.939.591-XX
NOME: WEDER ROSA RABELO
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, No. S N
O, QUADRA 42 LOTE 18, JARDIM PRESIDENTE, GOIANIA, GO,
CEP: 74353130
PROCESSO Nº: 4012600072890

ESTADO DE GOIAS
DATA: 04/08/2026 - HORA: 10:18:20

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 643013

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000259/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado, em virtude de CONDENAÇÃO em julgamento na CÂMARA, ou; - Apresentar RECURSO para o Conselho Superior. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o RECURSO para o Conselho Pleno, no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a lavratura do Termo de Perempção e a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 24. Inciso IV, alínea "a" e Art. 25 da Lei 16.469/2009. AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 103151060
CPF/CNPJ: 02.978.660/0001-77
NOME: CRISTIANO & ANDRADE LTDA.
ENDEREÇO: RUA PARANAIBA, No. 366, C, CENTRO,
ITUMBIARA, GO, CEP: 75503160
PROCESSO Nº: 4011901667827

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.821.632-XX
NOME: ESPÓLIO DE JERRY RODRIGUES DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA DOUTOR NELSON JORGE, No. S/N,
QUADRA24 LOTE 1-16 APT 304 BLOCO A COND RES. CERRA,
JARDIM BELA VISTA - CONTINUACAO, APARECIDA DE
GOIANIA, GO, CEP: 74912034
PROCESSO Nº: 4012401066210

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 112733050
CPF/CNPJ: XXX.289.421-XX
NOME: JOAO BARROSO MASCARENHAS DINIZ
ENDEREÇO: RODOVIA GO 230, No. S/N, 05 KM DIREITA, ZONA
RURAL, RIANAPOLIS, GO, CEP: 76315000
PROCESSO Nº: 4012101462935

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.351.381-XX
NOME: MARIA BARBOSA DE ANDRADE
ENDEREÇO: RUA PARANAIBA, No. 366, C, CENTRO,
ITUMBIARA, GO, CEP: 75503160
PROCESSO Nº: 4011901667827

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.938.351-XX
NOME: VILMA WAKUGAWA DE MENEZES MARQUES
ENDEREÇO: AVENIDA DAS ESPATODIAS, No. S/N, QD. 1-A, LT.
17-N, JARDIM DA LUZ, GOIANIA, GO, CEP: 74850560
PROCESSO Nº: 4012500241649

ESTADO DE GOIAS
DATA: 04/08/2026 - HORA: 10:18:45

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 643017

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000260/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo, a fim de: - Tomar conhecimento da DECISÃO, abaixo informado e do resultado da diligência executada; e - Querendo, manifestar-se, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento desta; Após os autos retornarão ao órgão julgador AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.892.291-XX
NOME: DENI MARQUES DE ABREU FILHO
ENDEREÇO: RUA 1136, No. SN, QUADRA 240 LOTE 17/18 SALA
401 EDIF PERSONALITE BU, SETOR MARISTA, GOIANIA, GO,
CEP: 74180150
PROCESSO Nº: 4012001018740

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.995.261-XX
NOME: RONALDO JUNIO CONTI SILVA
ENDEREÇO: RUA 70, No. sn, QUADRA C-14;LOTE 18/20;APT
1001;COND COND. PARQUE, JARDIM GOIAS, GOIANIA, GO,
CEP: 74810350
PROCESSO Nº: 4012001018740

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.273.061-XX



NOME: RONIVON DE SOUZA LIMA
ENDEREÇO: RUA JC-6, QD. 10, LT. 4, SETOR ALTO PARAISO,
JUSSARA, GO, CEP: 76270000
PROCESSO Nº: 4011901373408

ESTADO DE GOIAS
DATA: 04/08/2026 - HORA: 10:21:11

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 643018

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000261/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado, em virtude de CONDENAÇÃO em julgamento de 1ª Instância, OU; - Apresentar RECURSO VOLUNTÁRIO. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o RECURSO VOLUNTÁRIO no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a lavratura do Termo de Perempção e a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 24. Inciso IV e Art. 25 da Lei 16.469/2009.

AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105597171

CPF/CNPJ: 14.974.177/0001-01

NOME: BIOENERGETICA BOM SUCESSO LTDA

ENDEREÇO: VIA PRIMARIA 3, No. S/N, QD. 08, MOD 01 A 09 E 28 A 36, DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ITUMBIARA - DIAGRI, ITUMBIARA, GO, CEP: 75536130

PROCESSO Nº: 4011701266292

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.515.241-XX

NOME: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, No. S/N, QD 25 LT 9/10, JARDIM BELO HORIZONTE, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP:

74976020

PROCESSO Nº: 4012600113162

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 101625154

CPF/CNPJ: 02.819.621/0001-27

NOME: CEREALISTA DIPLOMATA LTDA

ENDEREÇO: RUA CM3, No. 226, QUADRA20 LOTE 02, SETOR CANDIDA DE MORAIS, GOIANIA, GO, CEP: 74463170

PROCESSO Nº: 4012100561620

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 101625154

CPF/CNPJ: 02.819.621/0001-27

NOME: CEREALISTA DIPLOMATA LTDA

ENDEREÇO: RUA CM3, No. 226, QUADRA20 LOTE 02, SETOR CANDIDA DE MORAIS, GOIANIA, GO, CEP: 74463170

PROCESSO Nº: 4012100562359

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.246.761-XX

NOME: MARCELO ESTEVAM FERREIRA

ENDEREÇO: AVENIDA NAPOLI, No. S/N, RESIDENCIAL ELDORADO, GOIANIA, GO, CEP: 74367640

PROCESSO Nº: 4012500242882

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.246.761-XX

NOME: MARCELO ESTEVAM FERREIRA

ENDEREÇO: AVENIDA NAPOLI, No. S/N, RESIDENCIAL ELDORADO, GOIANIA, GO, CEP: 74367640

PROCESSO Nº: 4012500301994

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115309330

CPF/CNPJ: XXX.087.541-XX

NOME: SAMUEL MATOS DE ANDRADE

ENDEREÇO: RODOVIA GO 010, No. SN, KM 07, A DIREITA A 15 KM, ZONA URBANA, LUZIANIA, GO, CEP: 72800001

PROCESSO Nº: 4012600138823

ESTADO DE GOIAS
DATA: 04/08/2026 - HORA: 10:22:42

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 643023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000262/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima identificado, em virtude de CONDENAÇÃO em julgamento do Conselho Superior. Não ocorrendo o PAGAMENTO no PRAZO indicado, acarretará o envio do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 24. Inciso V, alínea 'b' e Art. 25 da Lei 16.469/2009.

AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.515.241-XX

NOME: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, No. S/N, QD 25 LT 9/10, JARDIM BELO HORIZONTE, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP:

74976020

PROCESSO Nº: 4012100462648

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.252.328-XX

NOME: LORIS EXPEDITO SALA VIEIRA

ENDEREÇO: AVENIDA JOSE NETO PARANHOS, No. 1020, QUADRA51 LOTE 9 CASA 2, JUNDIAI, ANAPOLIS, GO, CEP: 75110750

PROCESSO Nº: 4011801359659

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.905.371-XX

NOME: LUIZ CARLOS TEIXEIRA

ENDEREÇO: RUA J-04, No. S/N, RESIDENCIAL PARQVILLE JACARANDA, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74981354

PROCESSO Nº: 4012100462648

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: 02.431.337/0004-21

NOME: PETROBALL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

ENDEREÇO: Informação não encontrada.

PROCESSO Nº: 4011802675945

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 102778418

CPF/CNPJ: 00.972.129/0001-61



NOME: RODOTUBO CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA 08, No. S/N, QUADRA029 LOTE 009, POLO
EMPRESARIAL GOIÁS - ETAPA X, APARECIDA DE GOIANIA, GO,
CEP: 74985216
PROCESSO Nº: 4012100462648

ESTADO DE GOIAS
DATA: 04/08/2026 - HORA: 10:24:17

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 643026

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000263/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo, a fim de: - Tomar conhecimento e atender o disposto da DECISÃO, abaixo informado. Após os autos retornarão ao órgão julgador.
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/
(62) 32692136
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.078.631-XX
NOME: KAIQUE LEITE SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA MANGALO, No. S/N, QUADRA21 LOTE 10, SETOR MORADA DO SOL, GOIANIA, GO, CEP: 74475115
PROCESSO Nº: 4012101058565

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.334.876-XX
NOME: LUCILENE DE PADUA DUTRA
ENDEREÇO: AVENIDA 136, No. 172, ED SAINT LARRI, SETOR SUL, GOIANIA, GO, CEP: 74093250
PROCESSO Nº: 4012100553600

ESTADO DE GOIAS
DATA: 04/08/2026 - HORA: 10:25:12

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 643028

ESTADO DE GOIAS DATA: 04/08/2026
SECRETARIA DA ECONOMIA HORA: 10:25:25
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000264/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo, a fim de: - Tomar conhecimento e atender o disposto da DECISÃO, abaixo informado. Após os autos retornarão ao órgão julgador.
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/
(62) 32692136
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.932.661-XX
NOME: MARIA EDUARDA MATIAS MACHADO
ENDEREÇO: RUA ESMERINDO PEREIRA, No. 1361, QUADRA 08,LOTE 04,, SETOR AEROPORTO SUL, IPORA, GO, CEP: 76202056
PROCESSO Nº: 4012500547306

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 643029

ESTADO DE GOIAS DATA: 04/08/2026
SECRETARIA DA ECONOMIA HORA: 10:29:35
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000266/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado em virtude da Decisão de Instância Única. Não ocorrendo o PAGAMENTO acarretará a remessa do Processo para a Inscrição do Débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme o disposto no Art. 24, inciso III, e Art. 25 da Lei 16.469/2009.
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/
(62) 32692136
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 17.104.221/0001-02
NOME: EDEVANDER CASTOLDI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012201325115

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 113241046
CPF/CNPJ: XXX.777.241-XX
NOME: MAURICIO BITTAR
ENDEREÇO: RODOVIA BR 060 KM 21, No. S/N, A DIREITA 03 KM, ZONA RURAL, ABADIANIA, GO, CEP: 72940000
PROCESSO Nº: 4012500389204

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115275355
CPF/CNPJ: XXX.701.201-XX
NOME: SAMARA PIVA
ENDEREÇO: RODOVIA GO 194, No. S/N, LT. 234, BALIZA A DOVERLANDIA 42 KM A DIREITA 950 MTS, ZONA RURAL, BALIZA, GO, CEP: 76250000
PROCESSO Nº: 4012200516863

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 114394474
CPF/CNPJ: XXX.608.586-XX
NOME: SAMUEL SANTOS CARDOSO
ENDEREÇO: RODOVIA BR 050, No. SN, KM 97,50, ZONA RURAL, CRISTALINA, GO, CEP: 73850000
PROCESSO Nº: 4012300037061

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 643030

EXTRATO DA PORTARIA Nº 27/2026-COF

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 202600004068662
Infração: Incisos III, XIV e LVI, do art. 202, da Lei nº 20.756/2020.
Síntese do Fato: Inicialmente acusado de sair antecipadamente e chegar atrasado no serviço em reiteradas ocasiões, resultando no descumprimento sistemático da carga horária obrigatória legalmente estabelecida; de faltar ao trabalho de forma injustificada sem a devida comunicação prévia à chefia imediata; e de praticar fraude em sua frequência, uma vez que seu ponto estava registrado mesmo não estando no recinto da repartição, de modo a transparecer regularidade e propiciar a realização de banco de horas fictício.

Autoridade Instauradora do PAD: Chefe da Corregedoria Fiscal
Data da Portaria: 04/08/2026

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2026.

ROGÉRIO RODRIGUES REZENDE
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 642988



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 087- SIF, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás RCTE e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "AMENDOIM" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 04 dias do mês de agosto de 2026.

DEIBE PAIVA LIMA

Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
03862	Amendoim descascado KG (atacado)	8,80
03842	Amendoim em casca KG (atacado)	7,50
00019	Amendoim em casca SC 25KG (produtor)	71,10

Protocolo 643108

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 088- SIF, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art.1º O grupo "LEITE" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, ao 04 dia do mês de agosto de 2026.

DEIBE PAIVA LIMA

Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
00114	Leite In Natura L	2,75
00115	Leite Pasteurizado Tipo A L	4,25

Protocolo 643110

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 089- SIF, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás RCTE e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "MANTEIGA" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, ao 04 dia do mês de agosto de 2026.

DEIBE PAIVA LIMA

Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
00116	Manteiga a granel com ou sem sal KG	24,60

Protocolo 643115

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 090-SIF, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art.1º O grupo "QUEIJO" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, ao 04 dia do mês de agosto de 2026.

DEIBE PAIVA LIMA

Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
00117	Queijo Goiano KG	19,75
00118	Queijo Minas Frescal KG	22,60
00119	Queijo Minas Magro ou Light KG	18,80
00120	Queijo Minas Padrao KG	36,70
00121	Queijo Mineiro KG	19,50



00149	Queijo Mucarela (Mussarela) embalagem acima de 2KG	33,00
01533	Queijo Mucarela (Mussarela) embalagem ate 2KG	32,40
00122	Queijo Padrao Curado KG	19,50
00123	Queijo Padrao Fresco KG	18,00
00124	Queijo Parmesao Curado KG	47,00
00125	Queijo Parmesao Fresco KG	28,10
01534	Queijo Prato embalagem acima de 2KG	33,10
00150	Queijo Prato embalagem ate 2KG	32,50
00126	Queijo Provolone Curado 2KG	33,60
00127	Queijo Provolone Fresco KG	31,60
00128	Queijo Ricota Fresca KG	11,50
00129	Queijo Ricota Seca KG	12,50

Protocolo 643121

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 2/2023-SEDS
Processo: 202310319002877.
Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 2/2023-SEDS, por mais 12 (doze) meses, conforme disposto na Cláusula Sexta - Da Vigência.
Valor: R\$ 2.374.594,92.
Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e a entidade FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ANAPOLIS, CNPJ nº 01038751000160.
Legislação Vigente: Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 642990

Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 261/2023-SEDS

Processo: 202310319002807.
Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 261/2023-SEDS, por mais 12 (doze) meses, conforme disposto na Cláusula Sexta - Da Vigência.
Valor: R\$ 4.317,00.
Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e a entidade CENTRO DE APOIO AO DOENTE DE AIDS, CNPJ nº 37880804000213.
Legislação Vigente: Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 642997

Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 179/2023-SEDS

Processo: 202310319002411.
Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 179/2023-SEDS, por mais 12 (doze) meses, conforme disposto na Cláusula Sexta - Da Vigência.
Valor: R\$ 129.150,00.
Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e a entidade ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CALDAS NOVAS, CNPJ nº 24852956000180.
Legislação Vigente: Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 643000

Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 250/2023-SEDS

Processo: 202310319002891.
Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 250/2023-SEDS, por mais 12 (doze) meses, conforme disposto na Cláusula Sexta - Da Vigência.
Valor: R\$ 607.967,52.
Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado

de Desenvolvimento Social, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e a entidade HOSPITAL CARIDADE SAO PEDRO DE ALCANTARA ASPAG, CNPJ nº 26.867.283-0001-67.

Legislação Vigente: Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 643015

Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 173/2023-SEDS

Processo: 202310319002783.
Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 173/2023-SEDS, por mais 12 (doze) meses, conforme disposto na Cláusula Sexta - Da Vigência.
Valor: R\$ 127.211,40.
Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e a entidade ASSOCIACAO INSTITUTO LADAINHA GOIAS, CNPJ nº 07865752000164.
Legislação Vigente: Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 643020

Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 210/2023-SEDS

Processo: 202310319002840.
Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 210/2023-SEDS, por mais 12 (doze) meses, conforme disposto na Cláusula Sexta - Da Vigência.
Valor: R\$ 100.951,56.
Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e a entidade ASSOCIACAO BENEFICENTE AUTA DE SOUZA ABAS - 2 - FEMININO, CNPJ nº 06097682000260.
Legislação Vigente: Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 643022

Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 219/2023-SEDS

Processo: 202310319002808.
Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 219/2023-SEDS, por mais 12 (doze) meses, conforme disposto na Cláusula Sexta - Da Vigência.
Valor: R\$ 226.800,00.
Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e a entidade CENTRO DE APOIO AO MAIS CARENTE - CAMCAT, CNPJ nº 32156122000168.
Legislação Vigente: Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 643025

Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 199/2023-SEDS

Processo: 202310319002847.
Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 199/2023-SEDS, por mais 12 (doze) meses, conforme disposto na Cláusula Sexta - Da Vigência.
Valor: R\$ 1.350.000,00.
Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e a entidade ASSOCIACAO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS-HOSPITAL DO CÂNCER, CNPJ 01.585.595/0001-57.
Legislação Vigente: Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 643031

Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 270/2020-SEDS

Processo: 202010319001281.
Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 270/2020-SEDS, por mais 12 (doze) meses, conforme disposto na Cláusula Quinta - Da Vigência.
Valor: R\$ 94.500,00.



Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 08.876.217/0001-71 e a entidade ASSOCIAÇÃO RESGATAR, CNPJ nº 26.256.827/0001-54.
Legislação Vigente: Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 643047

Secretaria de Estado de Comunicação

PORTARIA SECOM Nº 046, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Designa o Gestor de Dados e o Interlocutor Institucional da Secretaria de Estado de Comunicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem o artigo 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023 e o inciso VII, do artigo 28, do Decreto Estadual nº 10.345, de 20 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Marcio Junio Rodrigues de Freitas, CPF nº xxx.613.831-xx, Gerência de Dados e Tecnologia, como titular, e como suplente, o servidor Breno Wallace Mendonça de Faria, CPF: xxx.018.311-xx, cargo Assessor A5, para para exercer, cumulativamente, as seguintes funções:

I - Gestor de Dados da Secretaria de Estado de Comunicação; e

II - Interlocutor Institucional da SECOM perante o Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE.

Art. 2º Compete ao servidor designado, no exercício da função de Gestor de Dados e de Interlocutor Institucional:

I - coordenar a implementação das diretrizes de governança de dados no âmbito da secretaria;

II - promover a classificação, a catalogação, a atualização e o compartilhamento dos conjuntos de dados, observadas as normas aplicáveis;

III - representar a SECOM perante o Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE, atuando como ponto de contato institucional;

IV - coordenar a consolidação e o encaminhamento das informações institucionais necessárias ao atendimento das demandas do Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE;

V - articular-se com as unidades administrativas da Secretaria para assegurar o cumprimento das normas e diretrizes relacionadas à governança de dados.

Art. 3º As unidades administrativas da SECOM deverão fornecer ao Gestor de Dados e ao Interlocutor Institucional o apoio, os documentos e as informações necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4º O exercício das funções previstas nesta Portaria ocorrerá sem prejuízo das atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da SECOM e das responsabilidades das unidades administrativas que produzam, custodiem ou utilizem os respectivos conjuntos de dados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Comunicação do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

Protocolo 642958

Secretaria de Estado da Retomada

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 124/2026 CONTRATAÇÃO Nº 117221 (SISLOG), PROCESSO SEI Nº 202500005035465

O Estado de Goiás, por intermédio da **RETOMADA - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **Menor Preço por Item**, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023, seguem abaixo os dados da contratação:

Descrição do item 001 - Código 3512 - Obras de Engenharia, obra civil.	
Período (Meses)	6
Quantidade	1
Unidade	Serviços
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	Centro Cultural Oscar Niemeyer
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 115.438,16
Valor Total	R\$ 115.438,16

Data e horário de início da sessão eletrônica: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **19/08/2026**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**, e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3030 - 1474**.

Paulo Rogério Mendes de Queiroz
Agente de Contratação

Protocolo 642874

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA SEINFRA Nº 452, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para representar a Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA nas atividades de levantamento de requisitos para o desenvolvimento do Módulo de Gestão de Contratos do Sistema de Logística do Estado de Goiás - SISLOG.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600005024977, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para representar a Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA nos encontros de trabalho e atividades de levantamento de requisitos para o desenvolvimento do Módulo de Gestão de Contratos do Sistema de Logística do Estado de Goiás (SISLOG), promovidos pela Subsecretaria de Logística e Patrimônio, por meio da Superintendência Central de Compras e Contratos, da Secretaria de Estado da Administração:

I - Marcela Inácio Esteves dos Santos - CPF nº: ***.053.301-**, Superintendente de Gestão Integrada - SGI;



II - Tatiana Marcelli Faria - CPF nº ***.710.681-**, Gerente da Gerência de Compras Governamentais - GECG;

III - Rafael Silva Moraes - CPF nº ***.944.801-**, Assessor da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - GEAAL.

Art. 2º Compete aos servidores designados participar dos encontros de trabalho e demais atividades promovidas pela Subsecretaria de Logística e Patrimônio, por meio da Superintendência Central de Compras e Contratos, contribuindo tecnicamente para o levantamento de requisitos, a identificação de necessidades, a proposição de funcionalidades e o aprimoramento do Módulo de Gestão de Contratos do SISLOG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 643123

PORTARIA SEINFRA Nº 450, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Designa os servidores para atuarem como Interlocutor Institucional e Gestores de Dados da SEINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto na legislação vigente; e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 10.609/2024 e a Resolução nº 02, de 18 março de 2025/SGG, que estabelece as diretrizes e orientações para a categorização e o compartilhamento de dados no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas funções atuais, atuarem como Interlocutor Institucional e Gestores de Dados desta Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, sendo responsáveis por cada conjunto de dados sob a gestão desta Autarquia para o Catálogo de Dados do Estado de Goiás conforme consolida as diretrizes do Decreto Estadual nº 10.609/2024 e da Resolução nº 002/2025-SGG:

a) GESTORA DE DADOS: TATIANA LISITA RIBERA - CPF nº ***.347.701-** - Superintendente de Tecnologia e Inovação.

b) INTERLOCUTOR INSTITUCIONAL: JUNYOR MANOEL DE ARAÚJO RAMOS - CPF nº ***.827.231-91 - Gerente da Gerência de Inteligência de Dados.

Art. 2º Compete ao Gestor de Dados, dentre outras atribuições previstas na Resolução:

a) Classificar os conjuntos de dados sob sua responsabilidade nas categorias Amplo, Institucional ou Específico;

b) Manter atualizadas as informações no Catálogo de Dados do Estado de Goiás;

c) Analisar e deliberar sobre as solicitações de compartilhamento de dados, observadas as normas vigentes;

d) Representar o órgão ou entidade perante o CGDE quanto aos conjuntos de dados sob sua responsabilidade.

Art. 3º Compete ao Interlocutor Institucional:

I - Manter interlocução e participar de eventos formativos promovidos pelo CGDE, a fim de obter instruções e esclarecimentos necessários para a correta aplicação do Decreto estadual nº 10.609, de 2024;

II - Apoiar a disseminação interna das diretrizes e orientações sobre o compartilhamento e a interoperabilidade de dados, assegurando a aplicação correta das regras definidas pelo CGDE e das normas estabelecidas neste documento;

III - Consolidar as categorizações de dados realizadas pelos gestores de dados em documento único, conforme modelo definido pelo CGDE, enviando-o a cada nova revisão; e

IV - Organizar e consolidar as regras para compartilhamento de dados Institucionais e Específicos, conforme determinado pelos gestores de dados, e encaminhá-las ao CGDE sempre que houver revisões ou atualizações.

Art. 4º As unidades administrativas da SEINFRA deverão fornecer ao Gestor de Dados e ao Interlocutor Institucional o apoio, os documentos e as informações necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 643126

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA -
Código 120747

CONTRATAÇÃO Nº 19/2026 - ABC

PROCESSO Nº 202600005019262

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **ABC - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **menor preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **Material de copa**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **11/08/2026**

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **32017600** e/ou e-mail: **izis.alfai@goias.gov.br**

REGINALDO ALVES DA NOBREGA JUNIOR

Ordenador de Despesas

Protocolo 642757

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA GOINFRA Nº 132, DE 03 DE agosto DE 2026

Designa o Gestor de Dados e Interlocutor Institucional da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem o art. 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o art. 77, incisos I e IV, do Decreto Estadual nº 10.868, de 9 de março de 2026 (Regulamento da GOINFRA), e considerando ainda as disposições do Decreto Estadual nº 10.609, de 18 de dezembro de 2024, da Resolução nº 2, de 18 de março de 2025, do Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE, e o Ofício Circular nº 81/2026/SECTI, o Processo SEI nº 202518037003620, e ainda as informações/demanda veiculada nos Despachos nº 1.393/2026-DGI (SEI nº 93858349), e nº 1.393/2026-DGI (SEI nº 93844332), resolve:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **SÉRGIO ANTÔNIO DA SILVA ROCHA**, CPF nº ***.369.461-**, Gestor de Tecnologia da Informação, para exercer, cumulativamente, as seguintes funções:

I - Gestor de Dados da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA; e

II - Interlocutor Institucional da GOINFRA perante o Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE.

Artigo 2º - Compete ao servidor designado, no exercício da função de Gestor de Dados e de Interlocutor Institucional, observadas ainda as disposições e competências informadas na **Resolução nº 002, de 18 de março de 2025** (SEI nº 78958553), e no Ofício Circular nº 81/2026/SECTI:

I - coordenar a implementação das diretrizes de governança de dados no âmbito desta Autarquia;

II - promover a classificação, a catalogação, a atualização e o compartilhamento dos conjuntos de dados, observadas as normas aplicáveis;

III - representar a GOINFRA perante o Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE, atuando como ponto de contato institucional;



IV - coordenar a consolidação e o encaminhamento das informações institucionais necessárias ao atendimento das demandas do Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE;

V - articular-se com as unidades administrativas da GOINFRA para assegurar o cumprimento das normas e diretrizes relacionadas à governança de dados.

Artigo 3º - As unidades administrativas da GOINFRA deverão fornecer ao Gestor de Dados e ao Interlocutor Institucional o apoio, os documentos e as informações necessários ao desempenho de suas atribuições.

Artigo 4º - O exercício das funções previstas nesta Portaria ocorrerá sem prejuízo das atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Agência e das responsabilidades das unidades administrativas que produzam, custodiem ou utilizem os respectivos conjuntos de dados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR

Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026.

Protocolo 642862

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 241/2026/GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2025 /GOINFRA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS - CRACHÁ, CORDÃO, PORTA CRACHÁ, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA GOINFRA. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 107/2025-GOINFRA (SEI: **77688961**) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE 07 DE AGOSTO DE 2026 ATÉ 06 DE AGOSTO DE 2027, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 107, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **DO VALOR:** R\$ 9.591,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.04.122.4200.4243.03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.30.54, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.006.00111, DATADA DE 21 DE JULHO DE 2026. - **PROCESSO SEI Nº 202500036011340.**

Protocolo 643024

ERRATA:

RETIFICA O TERMO ADITIVO Nº 429/2024-GOINFRA
(65773305)

APOSTILA Nº 142/2023-GOINFRA (54593974)
APOSTILA Nº 25/2024-GOINFRA (60302692)

ERRATA Nº 26/2026-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS, RETIFICA O TERMO ADITIVO Nº 429/2024-GOINFRA (65773305), A APOSTILA Nº 142/2023-GOINFRA (54593974), E A APOSTILA Nº 25/2024-GOINFRA (60302692), REFERENTES AO CONTRATO Nº 50/2022 - GOINFRA, VIA CREDENCIAMENTO, CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA GO-454: ENTR. BR-164 / DIVISA GO-MT, NESTE ESTADO, NOS SEGUINTE TERMOS:

TERMO ADITIVO N.º 429/2024:

ONDE SE LÊ:

(...)

01. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

01.1 - O PRESENTE TERMO ADITIVO - NOS TERMOS DA **LEI FEDERAL Nº 8.666/1993** E DA **LEI ESTADUAL N.º 17.928/2012** (...)

02. CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

02.1 - O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A **PRORROGAR** O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 50/2022 - GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

04. CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E DA EFICÁCIA

04.1 - CABERÁ A CONTRATANTE PROVIDENCIAR, POR SUA CONTA, A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA INSTRUMENTO NA IMPRENSA OFICIAL ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS SEGUINTE AO DE SUA ASSINATURA, NOS TERMOS DO ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

(...)

LEIA-SE:

(...)

01. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

01.1 - O PRESENTE TERMO ADITIVO - NOS TERMOS DA **LEI FEDERAL Nº 14.133 DE ABRIL DE 2021** E DA **LEI ESTADUAL N.º 17.928/2012** (...)

02. CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

02.1 - O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A **PRORROGAR** O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 50/2022 - GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 111, NA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE ABRIL DE 2021.

04. CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E DA EFICÁCIA

04.1 - INCUMBIRÁ À CONTRATANTE DIVULGAR O PRESENTE INSTRUMENTO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NA FORMA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

(...)

APOSTILA Nº 142/2023-GOINFRA (54593974)
APOSTILA Nº 25/2024-GOINFRA (60302692)

ONDE SE LÊ:

(...)

OPRESIDENTE DA **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO ESTADUAL Nº 10.213/2023, CONSIDERANDO O QUE LHE FACULTA O **§8º, DO ARTIGO 65. DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93** E O **ART. 3º, CAPUT E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 10.192, DE 14/02/2001**, **RESOLVE** REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO Nº 50/2022-GOINFRA (...)

(...)

FICAM RATIFICADAS E MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO NÃO CONFLITANTES COM A PRESENTE APOSTILA, PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

(...)



LEIA-SE:

(...)

O PRESIDENTE DA **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO ESTADUAL Nº 10.213/2023, CONSIDERANDO O QUE LHE FACULTA O **INCISO I DO ARTIGO 136, DA LEI FEDERAL Nº 14.133**, E COMPLEMENTARMENTE O **ARTIGO 3º, CAPUT E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 10.192, RESOLVE** REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO Nº 50/2022-GOINFRA (...)

(...)

FICAM RATIFICADAS E MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO NÃO CONFLITANTES COM A PRESENTE APOSTILA, PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

INCUMBIRÁ À CONTRATANTE DIVULGAR O PRESENTE INSTRUMENTO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NA FORMA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

(...)

PROCESSO SEI Nº 202200036002272.

CRISLAINE GARCIA DE SOUZA

Analista de Gestão Governamental

Protocolo 642959

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 123/2026-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 123/2026-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL E TRAVESSIA NA RODOVIA GO-428, SRE428EGO0015, KM 7+178 M AO 7+362 M, E TRAVESSIA NO KM 7+178 M, COORDENADAS TRAVESSIA (UTM 681266.0 M E / 8419918.00 M S), COORDENADAS INICIAIS (UTM 681267.00 M E / 8419878.00 M S), COORDENADAS FINAIS (UTM 681452.22 M E / 8419920.88 M S), , TRECHO: ENTR. GO-556 / ENTR. GO-574, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202600036002519.

Protocolo 642932

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 127/2026-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 127/2026-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL DE REDE ELÉTRICA GO-469, SRE469EGO0040, COORDENADAS INICIAIS: 665835.00 M E; 8142939.00 M S, COORDENADAS FINAIS: 665044.00 M E; 8140301.00 M S, KM 33+396 METROS AO KM 36+336 METROS, TRECHO: ENTR. GO-531 / ENTR. GO-219, MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202600036002528.

Protocolo 642934

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 119/2026-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 119/2026-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:**

PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA NA RODOVIA GO-420, SRE420EGO0080, COORDENADAS DO EIXO: 683607.05 M E; 8192470.99 M S, KM 26+222 METROS, TRECHO: FIM PERÍMETRO URBANO (NOVA VENEZA) / ENTR. GO-080 (P/ NERÓPOLIS), MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202600036003988.

Protocolo 642937

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 120/2026-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 120/2026-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA NA RODOVIA GO-173, SRE173EGO0070, COORDENADAS DO EIXO: 488422.00 M E; 8259680.00 M S, KM 98+120 METROS, TRECHO: ENTR. GO-526 (SANTA FÉ) / ENTR. GO-528, MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202600036004794.

Protocolo 642939

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 126/2026-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 126/2026-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL DE REDE ELÉTRICA GO-244, SRE 244EGO0020, COORDENADAS INICIAIS: 694431.00 M E / 8515331.00 M S, COORDENADAS FINAIS: 694195.00 M E / 8515337.00 M S, KM 64+177 METROS AO KM 64+356 METROS, TRECHO: FIM PERÍMETRO URBANO (PORANGATU) / ENTR. GO-585 INÍCIO PERÍMETRO URBANO (NOVO PLANALTO), MUNICÍPIO DE PORANGATU, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202600036005264.

Protocolo 642941

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 121/2026-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 121/2026-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA NA RODOVIA GO-118, SRE118EGO0140, COORDENADAS DO EIXO: 310325.00 M E; 8551699.00 M S, KM 335+449 METROS, TRECHO: ENTR. GO-549 / INÍCIO TRECHO URBANO (CAMPOS BELOS), MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS DE GOIÁS, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202600036007100.

Protocolo 642944

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 125/2026-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 125/2026-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:**



PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA NA RODOVIA GO-154, SRE154EGO0170, COORDENADAS DO EIXO: 648924.00 M E; 8241361.00 M S, KM 139 + 890, ENTR. FIM TRECHO URBANO (ITAGUARI) / INÍCIO TRECHO URBANO (ITAGUARU), MUNICÍPIO DE ITAGUARI, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202600036006613.

Protocolo 642947

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 17/2026-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 17/2026-GOINFRA.
PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** TECP - TRANSMISSORA DE ENERGIA CENTRAL PAULISTANA S.A.
OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LT 500 KV, DA PERMISSIONÁRIA, SOBRE A RODOVIA GO-330, QUE TEM 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 2.484,38 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-330, SRE330EGO0090, KM 79 + 800 METROS, COORDENADAS UTM 806217,79 M E / 8025239,70 M S E 806224,13 M E / 8024844,75 M S, TRECHO: ENT. GO-305 - ENT. BR-490 (A)/GO-213 (A)/307 (A) INÍCIO PERÍMETRO URBANO (IPAMERI), NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202400036015672.

Protocolo 642950

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 26/2026-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 26/2026-GOINFRA.
PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** TECP - TRANSMISSORA DE ENERGIA CENTRAL PAULISTANA S.A.
OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LT 500 KV, DA PERMISSIONÁRIA, SOBRE A RODOVIA GO-210, QUE TEM 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 3.920,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-210, SRE210EGO0130, KM 81 + 930 METROS, COORDENADAS UTM 803643,75 M E / 7994728,64 M S E 803681,89 M E / 7994107,81 M S, TRECHO: ENT. GO-305 (B) FIM PERÍMETRO URBANO (GOIANDIRA) - NOVA AURORA, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202400036015682.

Protocolo 642951

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 15/2026-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 15/2026-GOINFRA.
PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** TECP - TRANSMISSORA DE ENERGIA CENTRAL PAULISTANA S.A.
OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LT 500 KV, DA PERMISSIONÁRIA, SOBRE A RODOVIA GO-219, QUE TEM 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 3.920,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-219, SRE219EGO0015, KM 71 + 100 METROS, COORDENADAS UTM 799716,10 M E / 8112254,72 M S E 799829,28 M E / 8111799,58 M S, TRECHO: ENT. BR-457 (B)/GO-309/404 (BURITIZINHO) - INÍCIO PERÍMETRO URBANO (ORIZONA), NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202400036016540.

Protocolo 642953

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 16/2026-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 16/2026-GOINFRA.
PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** TECP - TRANSMISSORA DE ENERGIA CENTRAL PAULISTANA S.A.
OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LT 500 KV, DA PERMISSIONÁRIA, SOBRE A RODOVIA GO-309, QUE TEM 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 3.920,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-309, SRE309EGO0120, KM 225 + 870 METROS, COORDENADAS UTM 803465,26 M E / 8101656,93 M S E 803609,27 M E / 8101246,46 M S, TRECHO: ENT. GO-486 (ALTO ALVORADA) - CORUMBABUBA, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202400036016553.

Protocolo 642957

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 25/2026-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 25/2026-GOINFRA.
PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** TECP - TRANSMISSORA DE ENERGIA CENTRAL PAULISTANA S.A.
OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LT 500 KV, DA PERMISSIONÁRIA, SOBRE A RODOVIA GO-020, QUE TEM 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 3.920,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-020, SRE020EGO0080, KM 23 + 960 METROS, COORDENADAS UTM 806539,40 M E / 8073927,49 M S E 806607,00 M E / 8073230,76 M S, TRECHO: ENT. BR-352 (B) / GO-330 (C) - ENT. GO-307, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202400036016560.

Protocolo 642960

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 23/2026-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 23/2026-GOINFRA.
PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** TECP - TRANSMISSORA DE ENERGIA CENTRAL PAULISTANA S.A.
OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LT 500 KV, DA PERMISSIONÁRIA, SOBRE A RODOVIA GO-307, QUE TEM 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 3.920,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-307, SRE307EGO0110, KM 122 + 130 METROS, COORDENADAS UTM 806476,98 M E / 8041757,00 M S E 806465,12 M E / 8041387,19 M S, TRECHO: FIM PERÍMETRO URBANO (IPAMERI) - ENT. GO-020, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202400036016616.

Protocolo 642961

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 4/2026-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 4/2026-GOINFRA.
PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** TECP - TRANSMISSORA DE ENERGIA CENTRAL PAULISTANA S.A.
OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LT 500 KV, DA PERMISSIONÁRIA, SOBRE A RODOVIA GO-213,



QUE TEM 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 3.920,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-213, SRE213EGO0050, KM 106 + 460 METROS, COORDENADAS UTM 806332,30 M E / 8037346,32 M S E 806314,03 M E / 8036676,61 M S , TRECHO: ENT. BR-050(B)/490(A) - ENT. BR-352(A)/GO-307(A)/330(A) (IPAMERI), NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202400036016669.

Protocolo 642963

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 24/2026-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 24/2026-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** TECP - TRANSMISSORA DE ENERGIA CENTRAL PAULISTANA S.A. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA TRAVESSIA DE LINHA DE TRANSMISSÃO - LT 500 KV, DA PERMISSIONÁRIA, SOBRE A RODOVIA GO-305, QUE TEM 80,00 METROS DE OCUPAÇÃO TRANSVERSAL, QUE CORRESPONDE A 3.920,00 METROS QUADRADOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA GO-305, SRE305EGO0030, KM 22 + 330 METROS, COORDENADAS UTM 805096,32 M E / 7985861,96 M S E 804998,52 M E / 7986412,34 M S , TRECHO: FIM PERÍMETRO URBANO (CUMARI) - ENT. GO-210 (A) INÍCIO PERÍMETRO URBANO (GOIANDIRA), NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202400036016673 .

Protocolo 642964

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 231/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor. **FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo site www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade

Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no site do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 4 de Agosto de 2026

ODAIR JOSE SOARES

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 643137

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 230/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável



penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 4 de Agosto de 2026

ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 643139

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SEI 202500005019273 e **SISLOG** 114992;
CONTRATO Nº 038/2026; **OBJETO:** Aquisição de material de sinalização vertical, horizontal e dispositivos auxiliares para serem utilizados na implantação de sinalização viária nos perímetros urbanos; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados de 05/08/26 a 04/08/27; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.388.999,98; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa EXCELLENCE COLORS LTDA; **Gestão/Unidade:** 2961; **FONTE DE RECURSOS:** 17520125; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1036; **ELEMENTO DE DESPESA:** 03; **NOTA DE EMPENHO:** 2026.2961.028.00017

Protocolo 643131

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO DECISÓRIO Nº 62/2026/DETRAN/CPAS-23323

Processo Administrativo Sancionador nº 025/2026 - GEAI/DETRAN/GO

Processo SEI nº 202600025086066

Portaria de instauração nº 439/2026/DETRAN, retificada pela Portaria nº 441/2026/DETRAN

Auto de Infração nº 47535576

Despacho Decisório nº 62/2026/DETRAN/CPAS-23323

Autuado: AUTO IMPORTS BM LTDA

CNPJ nº: 57.154.821/0001-08

Natureza: sociedade empresária limitada

Endereço do estabelecimento autuado: Avenida Belo Horizonte, nº 54, Quadra 23, Lote 09, Jardim Ana Lúcia, Goiânia/GO, CEP 74315-040.

Registro ativo perante o DETRAN/GO para o exercício da atividade no endereço fiscalizado: inexistente na data da fiscalização.

DECISÃO

Foi reconhecido que a referência ao Processo Administrativo Sancionador nº 024/2026, constante dos arts. 1º e 2º da Portaria nº 439/2026/DETRAN, constituiu inexistência material de numeração, formalmente corrigida pela Portaria nº 441/2026/DETRAN, ficando estabelecido, para todos os fins, que o feito corresponde ao **Processo Administrativo Sancionador nº 025/2026 - GEAI/DETRAN/GO**, preservados os demais termos do ato inaugural.

Foi julgada **PROCEDENTE** a imputação consubstanciada no Auto de Infração nº 47535576, com reconhecimento da responsabilidade administrativa da autuada pela prática da infração grave prevista no art. 16, inciso VIII, da Lei federal nº 12.977/2014, consistente na realização de atividade de desmontagem de veículo em local não registrado perante o órgão executivo de trânsito competente.

A empresa autuada foi regularmente notificada da autuação e da instauração do Processo Administrativo Sancionador, com encaminhamento da íntegra digital do processo, mas não apresentou defesa escrita no prazo legal. Após o encerramento da instrução, foi novamente intimada para apresentação de manifestação final, permanecendo inerte. A revelia não foi considerada confissão quanto à matéria de fato nem dispensou a Administração Pública do exame da materialidade, da autoria administrativa e da adequação jurídica da imputação.

Foi aplicada uma única **MULTA ADMINISTRATIVA**, com valor-base de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), reduzida em 50% em razão do enquadramento da autuada como empresa de pequeno porte - EPP, resultando na penalidade final de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, nos termos do art. 13, inciso III e § 2º, da Lei federal nº 12.977/2014. Foi decretada a pena de **PERDIMENTO** do acervo formalmente apreendido, descrito, quantificado e fotografado nos Autos de Apreensão e respectivos Laudos Fotográficos nº 47535576-1, 47535576-2, 47535576-3, 47535576-4, 47535576-5, 47535576-6, 47535576-7, 47535576-8, 47535576-9, 47535576-10, 47535576-11, 47535576-12, 47535576-13, 47535576-14, 47535576-15, 47535576-16 e 47535576-17, correspondente a **2.266 (duas mil duzentas e sessenta e seis) peças e componentes automotivos usados**.

O perdimento permanece estritamente limitado às descrições, quantidades e registros fotográficos constantes dos referidos Autos de Apreensão e respectivos Laudos Fotográficos, vedada a inclusão de bem não formalmente apreendido, descrito ou delimitado no processo.

O perdimento possui natureza exclusivamente administrativa e não constitui declaração de que os bens sejam produto de crime, furto, roubo, receptação, adulteração, fraude fiscal ou outra ilicitude patrimonial.

Após o trânsito em julgado administrativo, o perdimento tornar-se-á definitivo e produzirá a incorporação do acervo ao patrimônio estadual, ficando vedadas a restituição à autuada e a reintrodução ou recolocação dos itens no mercado de peças automotivas usadas. A destinação será promovida pelas unidades competentes, segundo os procedimentos aplicáveis, observadas a natureza e a condição dos materiais, os limites objetivos da decisão e a legislação administrativa e ambiental pertinente.

Até o trânsito em julgado administrativo e a regular execução da decisão, permanecem as medidas de apreensão, guarda, controle, identificação e rastreabilidade administrativa do acervo, vedadas sua liberação, circulação, alienação ou destinação incompatível com a preservação do material apreendido.

Da decisão cabe recurso administrativo no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado da ciência válida da notificação individual, nos termos do art. 20-I, § 1º, da Lei estadual nº 19.262/2016 e dos arts. 42, § 1º-A, e 42-A da Portaria nº 178/2025/DETRAN/GO.

O recurso não possui efeito suspensivo automático, ressalvada a apreciação de requerimento específico pela autoridade competente, quando juridicamente cabível.

A cobrança da multa e a execução material definitiva do perdimento ficam condicionadas ao trânsito em julgado administrativo.

Após o trânsito em julgado administrativo, será encaminhada cópia integral do processo à Secretaria de Estado da Economia de Goiás, para ciência e eventual adoção das providências tributárias cabíveis, observando-se, no que couber, o disposto nos arts. 16-A, 16-B e 16-C da Lei estadual nº 19.262/2016. Eventual procedimento tributário seguirá rito próprio perante a Administração Fazendária.

A publicação deste extrato não substitui a notificação individual da autuada.

Fundamentos legais: Lei federal nº 12.977/2014, especialmente art. 13, inciso III e § 2º, e art. 16, inciso VIII e parágrafo único; Resolução CONTRAN nº 611/2016, especialmente art. 25; Lei estadual nº 19.262/2016; Decreto estadual nº 9.799/2021; Lei estadual nº 13.800/2001; e Portaria nº 178/2025/DETRAN/GO, atualizada pela Portaria nº 545/2025, especialmente art. 41-F.

A publicação observará as cautelas relativas à proteção de dados pessoais.

Goiânia, 4 de agosto de 2026.

CLÁUDIO SILVA UTIDA RODRIGUES - MAJOR PM

Gerente de Ação Integrada do DETRAN/GO

Protocolo 642897

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

AVISO Nº 59/26 - EDITAL Nº 083/26-GAPS - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº 202600058004619

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ATÉ 381.000 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL) REFEIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E**



QUATRO) MESES, PARA O RESTAURANTE DO BEM - UNIDADE DE POSSE - GO, EM DIAS ÚTEIS, A PREÇO POPULAR DE R\$ 2,00 (DOIS REAIS) A UNIDADE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 080/2026 - CPAS-GPCOM / GRB. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO DA REFEIÇÃO. Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 07 de 08 de dezembro de 2025. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2026). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9464. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, jornal de grande circulação no Estado e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG. Goiânia, 04 de agosto de 2026.

Luciane Rodrigues Dutra

Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços da OVG

Protocolo 642971

Reabertura de cotação, devido ajustes no quantitativo do objeto.

AVISO Nº 60/26 - EDITAL Nº 065/26-GAPS.V.II - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº 202600058002741

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL DO BEM 2026 - 1ª ETAPA, CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 068/2026 - V.II - CPAS-GCEV/ GPCOM E ANEXOS. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 07 de 08 de dezembro de 2025. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2026). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9464. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, jornal de grande circulação no Estado e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG. Goiânia, 04 de agosto de 2026.

Luciane Rodrigues Dutra

Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços da OVG

Protocolo 642975

Universidade Estadual de Goiás – UEG

ESTADO DE GOIÁS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA UEG Nº 818, DE 03 DE JULHO DE 2026

Designa servidores para exercer as funções que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado de Goiás, bem como o disposto no Decreto estadual nº 10.730, de 10 de julho de 2025, que regulamenta a Rede de Tecnologia da Informação e Comunicação - Rede TIC, que integra o Sistema Estruturador das Redes de Gestão - SIGES, instituído pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023,

e regulamentado pelo Decreto estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs e Funções Comissionadas do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - FCRGs da Rede de Tecnologia da Informação e Comunicação - Rede TIC, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, observados o nível da gratificação, a área de atuação e a vinculação à unidade central de tecnologia da informação.

Art. 2º A concessão das GRGs ou FCRGs de que trata esta Portaria observa os critérios previstos nos arts. 13 e 14 do Decreto nº 10.730, de 2025, incluindo a compatibilidade do perfil técnico, a atuação na Rede TIC e a existência de Plano de Trabalho Individual pactuado, constante do respectivo processo administrativo.

Art. 3º As GRGs ou FCRGs concedidas por esta Portaria produzirão efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente à sua assinatura, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento, vedada qualquer retroatividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO

ANEXO ÚNICO

Nº	ENTIDADE	SERVIDOR	CPF	TIPO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
1	UEG	Ibanez Curto de Almeida	***.582.561-**	GRG-1	Gerência de Tecnologia
2	UEG	João Paulo de Sousa Costa	***.851.191-**	GRG-1	Gerência de Tecnologia
3	UEG	Wedath Aires Jácome	***.665.981-**	GRG-1	Gerência de Tecnologia

Protocolo 642982

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 33/2025

Apoio a Projetos para o Enfrentamento da Violência contra Mulheres e Meninas

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o resultado final da Chamada Pública FAPEG Nº 33/2025 - Apoio a Projetos para o Enfrentamento da Violência contra Mulheres e Meninas. Processo nº 202510267001222. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 643133

AVISO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 09/2026

Programa Goiás pelo Mundo - Experiência Acadêmica Internacional A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o resultado final da Chamada Pública FAPEG Nº 09/2026 - Programa Goiás pelo Mundo - Experiência Acadêmica Internacional. Processo nº 202610267000199. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 643154



PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA LEILÃO PÚBLICO DE IMÓVEL Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 202200059000348
TIPO: MAIOR OFERTA

A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO, sediada na Av. Goiás nº 91, Setor Central, em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 03.918.382/0001-25, por intermédio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 159/2025, observando o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 202200059000348, torna público para conhecimento de interessados, o **Edital de Leilão Público para Venda de Imóvel nº 001/2026, no município de Goiânia-GO**, matrícula 207.346 no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia, DO TIPO MAIOR OFERTA, PARA VENDA DE IMÓVEL DA GOIASFOMENTO, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA CONSTANTE DO ANEXO - I DO EDITAL 001/2026, disponível no site www.goiasfomento.com.br e no site do leiloeiro. A data do **1º Leilão será no dia 15 de setembro de 2026 às 16:00h, sendo que o 2º Leilão se realizará no dia 15 de setembro de 2026 às 17:00h, através do site www.leiloesbrasil.com.br**. Informações através dos telefones (62) 3250-1500, (62) 99679-7098 e (62) 3216-4979.

Protocolo 643190

ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 SEAD.

Processo Sei nº 202600059000770. A Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento de Goiás S/A, no uso de suas atribuições legais, torna público, que dentro do prazo legal, fez Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2025 - SEAD, gerenciada pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle do fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol hidratado e óleo diesel S-10) destinados ao abastecimento da frota institucional da GoiásFomento, por meio de sistema informatizado de gestão, rede credenciada de postos e utilização de cartão eletrônico microprocessado, a empresa vencedora: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 25.165.749/0001-10, adjudicatária do Pregão Eletrônico - SRP nº 62/2024 da SEAD, perfazendo uma despesa global estimada de R\$ 355.847,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses. Taxa de Administração Registrada: -4,41% (menos quatro vírgula quarenta e um por cento), a título de desconto. Dotação Orçamentária: Conta COSIF nº 8.1.7.66.10.001000-7 - DESPESAS DE TRANSPORTES - Combustíveis e Lubrificantes. Fundamentação Legal: Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A e demais normas regulamentares aplicáveis à matéria.

Protocolo 642886

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL

Contrato nº 029/2026/GOIASFOMENTO. Contratante: Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: **DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**. Objeto: Contrato emergencial de prestação de serviço continuado de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, por demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo a disponibilização, manutenção e gestão de parque tecnológico já instalado, além dos respectivos softwares, perfazendo a despesa global estimada de R\$ 37.061,16 (trinta e sete mil, sessenta e um reais e dezesseis centavos). Vigência: limitada ao período estritamente necessário ao início da execução do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2026, observado o termo final improrrogável de 27/12/2026. Data da assinatura do contrato: 04/08/2026. Processo Administrativo SEI Nº 202600059000821. Com fulcro no Art. 29, XV, da Lei nº 13.303/16 em consonância com o Art. 51, XIII, do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de

Goiás S/A. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.06.00.00.087003 - Despesas de Aluguéis - Equipamentos. Signatários: Lara Garcia Borges Ferreira e Vinícius de Cecílio Luz (Agência de Fomento de Goiás S/A). Daniella Rodrigues Carvalho (Directa Prime Soluções em Impressão Ltda).

Protocolo 643012

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 202600059000624, e por se enquadrar nos termos do Art. 51, Inciso II do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A, declarou através do Despacho nº 411/2026-GELIC, a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **CRONOFY INTELIGENCIA DOCUMENTAL LTDA**, para prestação de serviços de guarda, custódia, consulta local, movimentação e transporte de caixas padrão de arquivo (CPAs), perfazendo a despesa global de **R\$ 64.754,28 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.63.00.00.087012 - DESPESAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - ARQUIVISTICA.

Protocolo 642909

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 010/2026

EDITAL Nº 055/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DE MAIS 05 (CINCO) CANDIDATOS CLASSIFICADOS** (), referente ao procedimento de seleção de beneficiários do Programa Pra Ter Onde Morar - Casas a Custo Zero.

Considerando que já haviam sido homologados **30 (trinta) candidatos**, conforme o **Edital de Comunicado nº 010/2026**, publicado em 30 de junho de 2026, com a presente homologação o certame passa a contar com **35 (trinta e cinco) candidatos classificados e homologados**.

Dessa forma, a AGEHAB divulga o **RESULTADO FINAL**, contendo a relação dos **35 (trinta e cinco) candidatos classificados e homologados** () do referido certame.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES

Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A
(assinado eletronicamente)

Protocolo 643167

EXTRATO DO COMUNICADO 016/2026

EDITAL Nº 080/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DE MAIS 02 (DOIS) CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, referente ao procedimento de seleção de beneficiários do Programa Pra Ter Onde Morar - Casas a Custo Zero.

Considerando que já haviam sido homologados **40 (quarenta) candidatos**, conforme o **Edital de Comunicado nº 011/2026**, publicado em 23 de junho de 2026, com a presente homologação o certame passa a contar com **42 (quarenta e dois) candidatos classificados e homologados**.

Dessa forma, a AGEHAB divulga o **RESULTADO FINAL**, contendo a relação dos **42 (quarenta e dois) candidatos classificados e homologados** do referido certame.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES

Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A
(assinado eletronicamente)

Protocolo 643171



EXTRATO DO COMUNICADO 011/2026

EDITAL Nº 070/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DE MAIS 06 (SEIS) CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, referente ao procedimento de seleção de beneficiários do Programa Pra Ter Onde Morar - Casas a Custo Zero. Considerando que já haviam sido homologados **24 (vinte e quatro) candidatos**, conforme o **Editais de Comunicado nº 009/2025**, publicado em 25 de agosto de 2025, com a presente homologação o certame passa a contar com **30 (trinta) candidatos classificados e homologados**.

Dessa forma, a AGEHAB divulga o **RESULTADO FINAL**, contendo a relação dos **30 (trinta) candidatos classificados e homologados** do referido certame. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES

Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A
(assinado eletronicamente)

Protocolo 643178

EXTRATO DO COMUNICADO 020/2026

EDITAL Nº 052/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DE MAIS 02 (DOIS) CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, referente ao procedimento de seleção de beneficiários do Programa Pra Ter Onde Morar - Casas a Custo Zero. Considerando que já haviam sido homologados **29 (vinte e nove) candidatos**, conforme o **Editais de Comunicado nº 013/2026**, publicado em 02 de junho de 2026 e **Editais de Comunicado nº 014/2026**, publicado em 09 de junho de 2026, com a presente homologação o certame passa a contar com **30 (trinta) candidatos classificados e homologados**.

Ressalta-se que, após a publicação das listas acima, foi necessário desclassificar 01 (uma) família que estava classificada e homologada.

Dessa forma, a AGEHAB divulga o **RESULTADO FINAL**, contendo a relação dos **30 (trinta) candidatos classificados e homologados** do referido certame.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES

Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A
(assinado eletronicamente)

Protocolo 643183

EXTRATO DO COMUNICADO 018/2026

EDITAL Nº 045/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA PRELIMINAR PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 045/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **35 (trinta e cinco)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Amaralina - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 643197

EXTRATO DO COMUNICADO 015/2026

EDITAL Nº 058/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA PRELIMINAR PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 058/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **33 (trinta e três)**

unidades habitacionais de interesse social no município de **Jaupaci - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 643200

EXTRATO DO COMUNICADO 010/2026

EDITAL Nº 046/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA PRELIMINAR PARA O SORTEIO**, referente ao **EDITAL 046/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de unidades habitacionais de interesse social no município de **Lagoa Santa - Goiás**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 643202

EXTRATO DO COMUNICADO 014/2026

EDITAL 056/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por meio do presente, torna público que fica **SUSPENSO O EDITAL DE COMUNICADO Nº 007/2026, QUE DESCLASSIFICA A CANDIDATA BRUNA MALASPINA MAGI, PORTADORA DO CPF Nº XXX.509.451-XX, bem como suspende o antepenúltimo candidato classificado no Edital de Comunicado nº 010/2026, em razão da reserva da unidade habitacional, referente ao Edital nº 056/2025 - AGEHAB.** O referido edital dispõe sobre o procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **30 (trinta)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Avelinópolis - GO**. A suspensão do ato administrativo permanecerá até o julgamento final do processo judicial nº **5665845-75.2026.8.09.0010**.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 643205

TERMO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO: 202500031005351

INTERESSADO(A): GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 126/2026/AGEHAB/GRSG-11796

FINALIDADE: Intimação da empresa quanto à decisão da AGEHAB.

AUTORIDADE EMISSORA: Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

Em cumprimento ao **DESPACHO DECISÓRIO Nº 126/2026/AGEHAB/GRSG** e ao **DESPACHO Nº 1124/2026/AGEHAB/NACC-20031**, fica a empresa **GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.310.501/0001-86, formalmente **ADVERTIDA** pelo descumprimento da **Cláusula Sexta e Subcláusula 6.1. do Contrato nº 42/2024/AGEHAB**.



A penalidade de **ADVERTÊNCIA** decorre de infração contratual relacionada ao atraso na execução do cronograma físico-financeiro pactuado, conforme apurado no Processo Administrativo nº 202500031005351.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES

Presidente da Agência Goiana de Habitação S/A

Protocolo 643073

AVISO DE EXTRATO DE ADITIVOS E COMUNICADO DE DISTRATO

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, torna públicos os atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características:

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Crédito-Parceria/ Construção; II. Objeto: Termo de Cooperação Técnica e Administrativa para Aplicação dos recursos do Pra Ter Onde Morar, Edital de Chamamento Público 001/2025; III. Origem dos recursos: Crédito-Parceria - crédito outorgado de ICMS; IV. Leis Estaduais nº 14.542/2003, Lei 16.559/2009, e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Federal nº 13.330/2016, pelo Regimento Interno de Licitações Contratos e Convênios da AGEHAB - RICLL, e ainda no que couber, pela Lei Estadual nº 17.928/2012 e Lei de Diretrizes Orçamentárias Vigente, além de toda a legislação federal aplicável ao caso.

1 - Processo nº 202500031008805
Convênio nº 202602000001
Conveniente: GLOBAL ENGENHARIA E ENERGIA LTDA
CNPJ: 23.844.675/0001-12
Município: Luziânia
Empreendimento: Residencial Bela Vida Apoio 05
Construção de 50 UHs
Valor R\$ 2.525.000,00
Assinatura: 04/08/2026
Vigência: 36 meses

2 - Processo nº 202500031008549
Convênio nº 202602000002
Conveniente: JBN CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 24.657.951/0001-04
Município: Águas Lindas de Goiás
Empreendimento: Residencial Bela Vida Apoio 05
Construção de 44 UHs
Valor R\$ 2.222.000,00
Assinatura: 04/08/2026
Vigência: 36 meses

3 - Processo nº 202500031008584
Convênio nº 202602000003
Conveniente: MENDONÇA E GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
CNPJ: 13.798.155/0019-96
Município: Águas Lindas de Goiás
Empreendimento: Residencial Monte Verde
Construção de 50 UHs
Valor R\$ 2.525.000,00
Assinatura: 04/08/2026
Vigência: 36 meses

4 - Processo nº 202500031008548
Convênio nº 202602000004
Conveniente: MIG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 12.218.450.0001-34
Município: Valparaíso de Goiás
Empreendimento: Residencial Contemporâneo
Construção de 50 UHs
Valor R\$ 2.525.000,00
Assinatura: 04/08/2026
Vigência: 36 meses

5 - Processo nº 202500031008624
Convênio nº 202602000005
Conveniente: KOEX ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.833.258/0001-53
Município: Águas Lindas de Goiás
Empreendimento: Residencial Village Hawai
Construção de 35 UHs
Valor R\$ 1.767.500
Assinatura: 04/08/2026
Vigência: 36 meses

6 - Processo nº 202500031008521
Convênio nº 202602000006
Conveniente: CONSTRUTETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 10.983.854/0001-99
Município: Águas Lindas de Goiás
Empreendimento: Residencial Vancouver
Construção de 50 UHs
Valor R\$ 2.525.000,00
Assinatura: 04/08/2026
Vigência: 36 meses

7 - Processo nº 202500031008606
Convênio nº 202602000007
Conveniente: REBRASCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 14.290.582/0001-00
Município: Águas Lindas de Goiás
Empreendimento: Residencial Milão
Construção de 50 UHs
Valor R\$ 2.525.000,00
Assinatura: 04/08/2026
Vigência: 36 meses

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Aluguel Nunca Mais;
II. Objeto: **Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa** para Aplicação dos recursos do Pra Ter Onde Morar - Aluguel Nunca Mais; para prorrogação da vigência do ajuste.

1 - Processo nº 202400031009229
Convênio nº 202301000037
Conveniente: Construtora e Incorporadora Atlas Ltda
CNPJ: 37.857.810/0001-79
Município: Valparaíso de Goiás
Empreendimento: Residencial Antonella
Assinatura: 13/07/2026

2 - Processo nº 202400031009279
Convênio nº 202301000049
Conveniente: 7LM Empreendimentos Imobiliários Ltda
CNPJ: 12.655.348/0001-04
Município: Formosa/Goiás
Empreendimento: Residencial Vila dos Ipês
Assinatura: 23/07/2026

3 - Processo nº 202500031008798
Convênio nº 202301000052
Conveniente: Vila Brasil Engenharia e Participações S.A.
CNPJ: 26.602.020/0001-26
Município: Jataí/Goiás
Empreendimento: Residencial Reserva Aurora - Módulo II
Assinatura: 17/07/2026

II. Natureza: Programa Habitacional, modalidade Crédito Parceria - Equipamento Comunitário; II. Objeto: **Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa** para Aplicação dos recursos do Crédito Parceria - Equipamento Comunitário; para prorrogação da vigência do ajuste.

1 - Processo nº 202300031002254
Convênio nº 202401000083
Conveniente: Município de Diorama/GO
CNPJ: 01.335.363/0001-40
Objeto: Reforma da segunda parte da Praça Lindolfo de Carvalho
Assinatura: 17/07/2026

Protocolo 643159



**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº 005/2026**

PROCESSO: 202500031007945

CONTRATANTE: Agência Goiana de Habitação S.A - AGEHAB

CNPJ: 01.274.240/0001-47

CONTRATADA: SEGURADORA S/A INFINITE

CNPJ nº: 50.316.213/0001-03

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 005/2026, que teve como objeto a Contratação de Plano de Seguro de Vida em grupo para os empregados da Agehab S/A.

DATA DA RESCISÃO: 04 de Agosto de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts.169 a 172 do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB, bem como as previsões contidas na cláusula décima quarta do contrato nº 005/2026 - "Da Rescisão".

Protocolo 642938

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202600031006255

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025

Identificação do Termo: Contrato nº 008/2026

Objeto: prestação de serviços de elaboração de projetos urbanísticos de regularização fundiária, conforme LOTE 02 a serem executados em diversos loteamentos e núcleos urbanos informais situados em todo o território do Estado de Goiás, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e Proposta Comercial do Fornecedor.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: G.I. GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AE-ROLEVANTAMENTOS LTDA

CNPJ nº: 08.953.316/0001-00

Valor do contrato: R\$ 209.160,36 (duzentos e nove mil, cento e sessenta reais e trinta e seis centavos)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos das legislações pertinentes e no limite permitido no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB

Recursos Financeiros: Recursos do Tesouro Estadual

Data da assinatura: 04/08/2026

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 642945

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202600031006256

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 002/2025

Identificação do Termo: Contrato nº 009/2026

Objeto: prestação de serviços de execução de estudos técnicos ambientais e de risco, conforme LOTE 03 a serem executados em diversos loteamentos e núcleos urbanos informais situados em todo o território do Estado de Goiás, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e Proposta Comercial do Fornecedor

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO - ME

CNPJ nº: 13.025.129/0001-04

Valor do contrato: R\$ 40.628,83 (quarenta mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos das legislações pertinentes e no limite permitido no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB

Recursos Financeiros: Recursos do Tesouro Estadual

Data da assinatura: 04 de Agosto de 2026

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 642954

**Centrais de Abastecimento de Goiás S/A –
CEASA**

O Diretor-Presidente da Centrais de Abastecimento de Goiás, no uso das atribuições legais, resolve baixar Portaria nº068/2026-GAB/PRES designando Gestores de Dados responsáveis pelo compartilhamento de informações, em conformidade com a Resolução Nº 002/2025 da CGDE, no âmbito da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO. Publicado em sítio eletrônico: <https://goias.gov.br/ceasa/legislacao-aplicavel/>
Goiânia, 04 de agosto de 2026

Geraldo Ferreira Pires Júnior
Diretor-Presidente

Protocolo 642921

**EXTRATO - OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE FOMENTO Nº 001/2019.**

Processo nº: 201900057000715

Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).

Contratada: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG

CNPJ:02.106.664/0001-65

Objeto: OITAVO TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento nº 001/2019, visando a adequação do referido Instrumento, às Ações e Metas previstas no Plano de Trabalho atualizado, a serem executadas no período de 13/07/2026 à 12/07/2027, referente ao Programa "Banco de Alimentos".

Vigência: 12 meses.

Fundamentação Legal: Lei Federal 13.303/16.

Protocolo 642900

**EXTRATO - QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 013/2022**

Processo nº: 202200057000304

Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).

Contratada: MLA ENSAIOS ANALITICOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 05.691.252/0001-28

Objeto: O presente QUARTO TERMO ADITIVO tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 013/2022 por mais 12 (doze) meses, bem como a atualização dos valores contratuais, conforme proposta apresentada pela contratada.

Vigência: 12 (doze) meses, contados de 22 de junho de 2026.

Fundamentação Legal: Lei Federal 13.303/16.

Protocolo 642984

Metrobus Transporte Coletivo S/A

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2026, referente ao Processo nº 202500005042931 que visa a contratação para aquisição de conexões para carroceria e reparo de compressor NEOBUS MEGA BRT 2011 e 2014, o qual foi declarado Fracassado para o lote único.

Marcos Alberto do Valle - Chefe de Gabinete.

Protocolo 643009

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2026, referente ao Processo nº 202600005012132 que visa a contratação para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças de reposição, se necessário, da lavadora modelo new lfc541 - 5 escovas da marca ceccato, o qual foi declarado Fracassado para o lote único.

Marcos Alberto do Valle - Chefe de Gabinete.

Protocolo 643105



MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202600294748 **Licitação:** Edital de nº 120/2022 e ARP de nº 021/2022, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 107/2022 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratado:** Garantia Prestação de Serviços Ltda **Período:** 18/11/2026 a 17/11/2027 **Valor do Aditivo:** R\$ 154.948,32 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 2026.0701.006.00541 e nº 2026.0701.006.00542, de 14 de julho de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 8.697,59 e R\$ 9.810,10 **Data de assinatura:** 27/07/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 642927

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 202500385826 **TCT:** 001/2026-CAESB **Objeto:** possibilitar aos servidores lotados no MPGO, acesso ao cadastro de usuários mantido pela CAESB, com a finalidade de subsidiar consulta a dados cadastrais atualizados de pessoas físicas e jurídicas a serem utilizados nas atividades institucionais desenvolvidas pelo MPGO e aos servidores lotados na CAESB, acesso ao sistema Atena, via webservice, a ser utilizado nas atividades institucionais desenvolvidas pela CAESB, ressalvadas as informações sigilosas.. **Período:** 05/08/2026 a 04/08/2031. **Participes:** COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 12/06/2026 **Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/21

Protocolo 642986

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 060/2026
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Critério de Julgamento: Menor Preço por item
Modo de disputa: Aberto
Objeto: Aquisição de materiais de consumo.
Abertura: 24/08/2026 às 14 h 30 min.

Edital de Licitação n.º 061/2026
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Modo de disputa: Aberto
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços gerais (limpeza e copa), recepcionista e telefonistas nas comarcas que possuem sede própria, cedida ou alugada.
Abertura: 26/08/2026 às 14 h 30 min.

Local: <https://sislog.go.gov.br>

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpggo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 04 de agosto de 2026.

Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro

Protocolo 643087

ERRATA 020/2026-SGOC

Errata do Extrato da Ata de Sessão do Edital nº 004/2026

Modalidade - Pregão Eletrônico - Aquisição de diversos materiais civis.

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, neste ato representada pelo Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações da ata de sessão do edital nº 004/2026.

ONDE SE LÊ:

(...) a empresa **MP COMERCIO E SERVICOS LTDA** ofertou o menor valor para os itens 04, 05, 06, 07, 09, 12, 14, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, no valor total de **R\$ 34.613,95**; a empresa 63.238.040 YGOR BASTOS DE ALMEIDA ofertou o menor valor para os itens 10, 11 e 21, no valor total de R\$ 6.205,00 (...)

LEIA-SE:

(...) a empresa **MP COMERCIO E SERVICOS LTDA** ofertou o menor valor para os itens **03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 18, 21, 25, 26, 27, 28, 29 e 30**, no valor total de **R\$ 48.078,30** (...)

ONDE SE LÊ:

(...) e a empresa **WF LICITACOES LTDA, LGI COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA** ofertou o menor valor para os itens 08, 15, 19 e 20, no valor total de R\$ 12.445,25 (...)

LEIA-SE:

(...) e a empresa **WF LICITAÇÕES LTDA** ofertou o menor valor para os itens 08, 15, 19 e 20 no valor total de R\$ 12.445,25 (...)

ONDE SE LÊ:

(...) Os itens 01, 02, 22 e 23 restaram FRACASSADOS (...)

LEIA-SE:

(...) Os itens 01, 02, **16, 17, 22, 23 e 31** restaram FRACASSADOS (...)

As demais informações na ata de sessão do Edital de Licitação 004/2026 permanecem inalteradas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro

Protocolo 643043

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Acreúna

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 20 de agosto de 2026**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026 contratação de empresa especializada para o planejamento, organização, coordenação, operacionalização e execução de eventos esportivos e de promoção da saúde, destinados à realização da **Caminhada pela Vida - Setembro Amarelo** e do **Circuito Outubro Rosa**, compreendendo o fornecimento de estrutura física, materiais, equipamentos, recursos humanos, alimentação, hidratação, logística, sinalização, premiação, serviços técnicos especializados e demais itens necessários à completa execução dos eventos, destinados ao atendimento das ações promovidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Acreúna/GO. Pelo período de 12(doze) meses. **Tendo como embasamento legal a Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.** O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo (64) 3602 0011 pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br durante o horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva - Pregoeira.

Protocolo 643064



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 29 de agosto de 2026**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026** Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para Merenda Escolar, ao longo de 12 meses, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir da data assinatura da ata de registro de preço, conforme descrito neste termo de referência, com vistas à manutenção dos serviços públicos municipal. **Tendo como embasamento legal a Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.** O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo (64) 3602 0011 pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva - Pregoeira.

Protocolo 643082

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica n. 006/2026

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 21 de agosto de 2026**, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026**, tipo Menor Preço por Empreitada Global em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA ESCOLA MUNICIPAL IZEUTE HELENA DE SOUSA ARANTES DE ACREÚNA- GO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3602 0011 pelo e-mail licitacao@acreuna.go.gov.br, durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Agente de Contratação: Daiane Constantino da Silva.

Protocolo 643086

Água Limpa

Município de Água Limpa - Estado de Goiás

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. Contratado: FRONTE CONCURSOS E PROJETOS (20520316000111), Nº Termo Aditivo: 01, Valor R\$ 3.750,00. Assinatura do Termo: 29/07/2026. Água Limpa, 29/07/2026. Marcos Henrique Moura Martins, Agente de Contratação.

Protocolo 643129

Anápolis

AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2026

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia **20 de agosto de 2026**, às **09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão pública de lances do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2026**, modo de disputa Aberto, Critério de Julgamento Menor Preço, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01111.00013467/2025-19, que tem por objeto o **“Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, para atender as demandas dos órgãos do Município de Anápolis, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital, Termo de Referência e demais anexos”**. O Pregão acontecerá por meio do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital estará disponível a partir de 07/08/2026, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiá, CEP: 75110-030

- Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: <https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/>, www.compras.pt-br/ e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Anápolis-GO, 04 de agosto de 2026.

Giselle Alves Cecílio

Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 642895

EXTRATO DO CONTRATO 234/2026

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CUSTEADA COM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO: 01124.00000178/2026-19

ORIGEM DOS RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 270/2026 - SERINT/GECEI-14659, VINCULADO AO PROCESSO ESTADUAL Nº 202600042010967

CONTRATADA: SENTIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA FELIPE & RODRIGO NA EXPOANA 2026, CUSTEADA COM RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS AO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 270/2026 - SERINT/ GECEI-14659. A CONTRATAÇÃO É OPERACIONALIZADA PELO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DOS RECURSOS ESTADUAIS VINCULADOS AO REFERIDO CONVÊNIO

VALOR: R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS), CUSTEADO COM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM 01 DE AGOSTO DE 2026

ASSINATURA: 28 DE JULHO DE 2026

Protocolo 642887

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2026

LOCAÇÃO DE ESTRUTURA CUSTEADA INTEGRALMENTE COM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO: 01124.00000191/2026-78

ORIGEM DOS RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 291/2026 - SERINT/GECEI-14659, VINCULADO AO PROCESSO ESTADUAL Nº 202600042011432.

CONTRATADA: SOMAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.779.176/0001-47.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO EXPOANA 2026 A SER REALIZADA NO PERÍODO 30 DE JULHO A 01 DE AGOSTO DE 2026 NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS DE ANÁPOLIS, LOCALIZADO NA RODOVIA BR-153, KM 426, ANÁPOLIS/GO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 291/2026 - SERINT/ GECEI-14659, PROCESSO 202600042011432. A CONTRATAÇÃO É OPERACIONALIZADA PELO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DOS RECURSOS ESTADUAIS VINCULADOS AO REFERIDO CONVÊNIO.

VALOR: R\$ 791.515,20 (SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS), INTEGRALMENTE CUSTEADO COM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) DIAS (30 DE JULHO A 1º DE AGOSTO DE 2026).

DATA DA ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2026.

Protocolo 642889



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 052/2026
CREDENCIAMENTO Nº 01**

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025, em face da realização do Chamamento Público nº 052/2026, cujo objeto é o **credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para a prestação de serviços de disponibilização, manutenção e suporte de plataforma eletrônica web, para a realização de procedimentos licitatórios e de contratação direta, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Municipal nº 48.980/2023, e demais legislações aplicáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos**, conforme documentações constantes no processo administrativo nº 01125.00003370/2026-39, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, DECIDE **HOMOLOGAR** o Credenciamento, conduzido pela Comissão de Contratação, da empresa abaixo relacionada, por atender às exigências previstas no Edital:

1) CATCH TECHNOLOGY AND SERVICES CORPORATION LTDA - Inscrita no CNPJ sob o nº. 48.765.533/0001-90. Anápolis, 29 de julho de 2026.

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 642891

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026**

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025, em face da realização da Concorrência Eletrônica nº 006/2026, cujo objeto é a contratação semi-integrada de empresa especializada para execução da obra de revitalização e reforma do Parque Ambiental Antônio Marmo Canedo (Parque da Matinha) - 1ª Etapa, incluindo adequação do projeto básico, elaboração de projetos executivos e complementares, compatibilização, execução integral da obra e entrega final, conforme documentação constante no processo administrativo nº 01120.00000478/2026-19 em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 48.980/2023, DECIDE adjudicar o objeto e HOMOLOGAR a licitação conduzida pela Agente de Contratação, em favor da empresa a seguir relacionada, pelo respectivo valor global da proposta:

1) CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CNPJ nº 18.695.016/0001-21: **R\$ 6.298.000,00** (seis milhões, duzentos e noventa e oito mil reais).

Anápolis, 23 de julho de 2026.

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 642892

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - RETIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 017/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE FIOS, DRENOS, SONDAS, TUBOS E DEMAIS MATERIAIS HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANÁPOLIS**, conforme documentações constantes no processo administrativo SEI nº **01108.00006858/2025-27**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 48.980/2023, em virtude de erro material decide retificar o "Termo

de Homologação", publicado no Diário Oficial do Município nº 3.990/2026 dia 27 de julho de 2026; publicado no Diário Oficial da União nº 143 dia 31 de julho de 2026, referente aos itens adjudicados/homologados à empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, onde passa a vigorar nos seguintes termos:

MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - Inscrita no CNPJ/MF de nº 54.541.915/0001-33: ITEM 1 R\$ 7,33; ITEM 2 R\$ 8,00; ITEM 3 R\$ 5,96; ITEM 4 R\$ 5,96; ITEM 5 R\$ 5,96; ITEM 6 R\$ 5,96; ITEM 7 R\$ 5,96; ITEM 8 R\$ 5,96; ITEM 9 R\$ 3,40; ITEM 10 R\$ 3,40; ITEM 11 R\$ 3,30; ITEM 12 R\$ 3,21; ITEM 13 R\$ 3,12; ITEM 14 R\$ 3,21; ITEM 15 R\$ 3,12; ITEM 16 R\$ 3,12; ITEM 17 R\$ 3,03; ITEM 18 R\$ 3,03; ITEM 19 R\$ 2,49; ITEM 20 R\$ 3,10; ITEM 21 R\$ 3,42; ITEM 22 R\$ 3,06; ITEM 30 R\$ 11,59; ITEM 31 R\$ 11,59; ITEM 32 R\$ 11,59; ITEM 33 R\$ 11,96; ITEM 34 R\$ 12,55; ITEM 35 R\$ 12,80; ITEM 36 R\$ 25,00; ITEM 44 R\$ 29,48; ITEM 45 R\$ 28,00; ITEM 46 R\$ 28,00; ITEM 51 R\$ 21,90; ITEM 59 R\$ 4,50; ITEM 60 R\$ 2,25; ITEM 61 R\$ 2,25; ITEM 64 R\$ 9,80; ITEM 65 R\$ 9,80; ITEM 66 R\$ 25,90; ITEM 67 R\$ 25,90; ITEM 68 R\$ 24,25; ITEM 69 R\$ 24,25; ITEM 70 R\$ 25,09; ITEM 71 R\$ 24,94; ITEM 72 R\$ 13,00; ITEM 73 R\$ 15,22; ITEM 74 R\$ 14,49; ITEM 75 R\$ 22,33; ITEM 76 R\$ 20,10; ITEM 78 R\$ 18,80; ITEM 80 R\$ 26,55; ITEM 81 R\$ 22,47; ITEM 83 R\$ 22,47; ITEM 87 R\$ 0,58; ITEM 88 R\$ 0,58; ITEM 91 R\$ 0,58; ITEM 92 R\$ 0,55; ITEM 93 R\$ 0,55; ITEM 94 R\$ 0,57; ITEM 95 R\$ 0,57; ITEM 100 R\$ 6,01; ITEM 101 R\$ 6,01; ITEM 102 R\$ 6,01; ITEM 103 R\$ 6,01; ITEM 104 R\$ 6,01 e ITEM 105 R\$ 6,01.

Anápolis, 04 de agosto de 2026.

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 642923

Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 050/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.587.269/0001-04, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo nº 5980/2026, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MENOR PREÇO, com a finalidade de contratar empresa para realizar os serviços de implantação e utilização de sistema de gestão de saúde, com execução parcelada do objeto, mediante ordens de fornecimento/serviço, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Data final de recebimento propostas e habilitação: às 08:00h do dia 25/08/2026. Data de abertura sessão pública e disputa a partir das 08:01h do dia 25/08/2026. O edital e o recebimento da proposta estarão disponíveis na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br ou <https://bll.org.br/> Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000. E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h. Anicuns, 04 de agosto de 2026. Ernane Luiz Tancredi - Agente de Contratação/Pregoeiro-

Protocolo 642908

Arenópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto Registro de Preços para aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde (UBS) do Município de Arenópolis-GO. A realização do certame está prevista para o dia 18 de agosto de 2026, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e <https://>



arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 92001-3904 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Município de Arenópolis, aos 04 dias do mês de agosto de 2026. Hugo Moreira dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 642911

Aruanã

Município de Aruanã

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARUANÃ - ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2026**, em razão da alteração do critério de julgamento, passando de **menor preço por item** para **menor preço por lote**, bem como da alteração da data de realização da sessão pública. Fica estabelecido que a **sessão pública** será realizada às **09h30min do dia 18 de agosto de 2026**. O **recebimento das propostas** ocorrerá das **09h00min do dia 05 de agosto de 2026** até às **09h00min do dia 18 de agosto de 2026**. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital que não foram expressamente modificadas por esta retificação. O edital retificado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos **www.bnc.org.br** e **http://www.aruana.go.gov.br/**. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, durante os dias úteis, pelo telefone (62) 3030-0159 ou pelo e-mail **licitaaruaana@gmail.com**. Aruanã-GO, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

CAMILLA ARCANJO DE SOUSA ARAÚJO
PREGOEIRA

Protocolo 643062

Município de Aruanã

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo administrativo nº 959/2026

O MUNICÍPIO DE ARUANÃ - ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, objetivando o Registro de Preços para futura eventual contratação de pessoa jurídica para **aquisição de equipamentos de sonorização, estrutura de palco, microfones, tenda e demais equipamentos à realização de eventos públicos, culturais, esportivos, educacionais, sociais e institucionais promovidos pelo Município de Aruanã/GO**, contidos em seus Anexos. Data e horário para recebimento das propostas das 9h30 do dia 5/8/2026 às 9h30 do dia 20/8/2026. A sessão será às **10h do dia 20 de agosto de 2026**. Disponibilização do edital no endereço eletrônico **www.bnc.org.br** e **http://www.aruana.go.gov.br/**. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 62-30300159 e e-mail **licitaaruaana@gmail.com**. Aruanã-GO, aos 5 dias do mês de agosto de 2026.

CAMILLA ARCANJO DE SOUSA ARAÚJO
PREGOEIRA

Protocolo 643096

Barro Alto

MUNICÍPIO DE BARRO ALTO - AVISO DE PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL N.º 010/2026 - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMPREENDENDO CARNES E DERIVADOS, PRODUTOS SECOS E MOLHADOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS**

ITENS CORRELATOS. ABERTURA e JULGAMENTO será a partir das **09h00min DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2026**, no Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: **www.barroalto.go.gov.br**. Barro Alto/GO, 05 de agosto de 2026. **EDCARLOS OLIVEIRA** - Gestor Interino do Executivo.

Protocolo 643078

Buriti de Goiás

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2026

Processo nº 802/2026; Concorrência Eletrônica nº 007/2026; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Contratada: DK ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA; CNPJ: 34.705.847/0001-93; Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Galpão do CRAS no município de Buriti de Goiás, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal, e de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Vigência: 04/08/2026 a 31/12/2026; Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Data de assinatura: 04/08/2026. MARCIO BORGES DE SOUSA - GESTOR DO FMAS

Protocolo 642912

Buritinópolis

MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 006/2026

MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS/GO, torna público, que será realizado no dia 20 de agosto de 2026, às 09:00h, licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 006/2026, tipo menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPREENDENDO FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES, HORTALIÇAS E DEMAIS PRODUTOS CORRELATOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS/GO. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site **licitacao@buritinopolis.go.gov.br** ou no portal da BNC (Bolsa Nacional de Compras) no site **https://bnc.org.br**. Maiores informações, fone: (62) 3406-1173. Buritinópolis - GO, 04 de agosto de 2026. NAWALY KETHEN SILVA SOUSA - Pregoeira

Protocolo 643132

Caçu

Aviso de edital de leilão. Prefeitura Municipal de Caçu/GO. Edital de Leilão 001/2026 - Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira, JUCEG 76, torna público o leilão online a ser realizado através portal do leiloeiro **www.jonasleiloeiro.com.br** e plataforma **www.mgl.com.br**, os lances on-line iniciarão no dia 05/08/2026 e a abertura da sessão ocorrerá no dia 27/08/2026 a partir das 13:00 horas (horário de Brasília/DF), com encerramento dos lotes de forma sequencial conforme normas do site. Local de visitação: Rua 04, Qd. 10, Lt. 12 - Setor Industrial. Dias de visitação: 17/08/2026 a 21/08/2026, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: **www.jonasleiloeiro.com.br** ou pelo telefone: 0800 242 2218. Caçu/GO, 31 de julho de 2026.

Protocolo 643002

Caldas Novas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 010/2026.

O Município de Caldas Novas torna público que está **SUSPENSO POR SINE DIE para adequações a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 010/2026**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BANHEIRO DA FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS/GO, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA**



PARLAMENTAR Nº 26029350009. A cópia completa do edital disponível no site: www.caldasnovas.go.gov.br. Caldas Novas - GO, 05 de agosto de 2026. **IONI DE SOUSA TOME LEAL**, Agente de Contratação.

Protocolo 642913

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 009/2026.**

O Município de Caldas Novas - GO torna público, para conhecimento dos interessados, que será **REMARCADADA, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026 para o dia 21 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 09H00**, em razão da não disponibilização do Cronograma Físico Financeiro no portal de licitações do município. Caldas Novas - Go, 05 de agosto de 2026. **IONI DE SOUSA TOME LEAL**, Agente de Contratação.

Protocolo 642916

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - 037/2026. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar das unidades pertencentes à Rede Municipal de Educação de Cristalina-GO, data de abertura 17/08/2026 às 09:00h, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206. Cristalina 04/08/2026. **NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA** - Agente de Contratação

Protocolo 643070

Damianópolis

MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS
O Município de Damianópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica 003/2026, Processo Administrativo nº 2090/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de calçadas em concreto, em conformidade com as especificações técnicas, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e em seus anexos. Data da sessão: 20/08/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: prefeitura@damianopolis.go.gov.br. Damianópolis, Goiás, 05 de agosto de 2026. **Mariely Mariane Oliveira Rocha** - Agente de Contratação.

Protocolo 643117

MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS
O Município de Damianópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica 004/2026, Processo Administrativo nº 587/2026. Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de ponte em concreto armado sobre o Rio Vermelho, localizada na zona rural do Município, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e em seus anexos. Data da sessão: 21/08/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: prefeitura@damianopolis.go.gov.br. Damianópolis, Goiás, 05 de agosto de 2026. **Mariely Mariane Oliveira Rocha** - Agente de Contratação.

Protocolo 643122

Faina

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
Torna-se público que o(a) o Município de Faina- Go, por meio do gestor do Município, realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2026, do tipo EMPREITADA GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA: sendo o critério de julgamento a ser adotado o de "Menor Preço Global, tendo por objeto contratação de empresa

especializada em engenharia civil para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, no Município de Faina, conforme programa FNHIS sub 50, nº TGOV 039427/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data final para envio da proposta e dos documentos de habilitação: 27/08/2026, às 08h59min. Data de abertura da sessão pública: 27/08/2026, às 09h00min Disponibilização do edital: <https://bnc.org.br/> e www.faina.go.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: licitacoes@faina.go.gov.br. MUNICIPIO DE FAINA, 04 de agosto de 2026. **PUBLIQUE-SE. DEIVE MAYCLIN DA MATA** - Gestor Municipal

Protocolo 643090

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2026 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAINA, inscrito no CNPJ nº 11.256.865/0001-30 Gestora: **GLEICE FRANCISCA MACHADO** Contratada: **W E MAIA VEICULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.295.963/0001-59 Processo nº: 3481/2026. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021, decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2025 - Processo Administrativo nº 024/2025, do Município de Lagoa do Tocantins. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo Pick-up, veículo 0 km, Ano/Modelo 2024/2025, em atendimento ao Plano de Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, Processo nº 202600005009704. Valor Total: R\$ 167.258,30 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 27/07/2026

Protocolo 643142

Firminópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2026
O Município de Firminópolis, Goiás, torna público a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 023/2026, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço, para a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos panificados, agendada para o dia 20 de agosto de 2026 às 09hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.firminopolis.go.gov.br ou e-mail: licitacao@firminopolis.go.gov.br Firminópolis, 04 de agosto de 2026. **HELDER ROSA JÚNIOR** - Pregoeiro Decreto 305/2026

Protocolo 643075

Goiandira

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Goiandira/GO UASG 989369, torna público que fará realizar no dia 20/08/2026, às 09h00, no site BLL Compras (<https://bll.org.br/>), Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2026, Tipo Menor Preço Global, destinada à contratação de serviços para Reforma do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.goiandira.go.gov.br e <https://bll.org.br/>. Goiandira, aos 05 de agosto de 2026. **Thalita G. O. de Almeida** - Pregoeira.

Protocolo 642933

Goianésia

Estado de Goiás. Município de Goianésia. Errata ao aviso de licitação. O Município de Goianésia/GO torna pública a presente errata ao Aviso de Licitação publicado em 04 de agosto de 2026, referente à Concorrência Pública Eletrônica, para correção de erro material na numeração do procedimento. Onde se lê: Concorrência Pública Eletrônica nº 005/2026. Leia-se: Concorrência Pública Eletrônica nº 006/2026. Permanecem inalteradas todas as demais informações constantes do Aviso de Licitação anteriormente publicado. **Raimundo do Carmo Raposo** - Agente de Contratação.

Protocolo 642989



Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026

A Prefeitura do Município de Goiás, Estado de Goiás, através do seu agente de contratação, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 048/2026, tipo: Menor preço. Objeto: Constitui o Objeto da presente Licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de materiais esportivos, com recursos do Convênio nº 278/2026 - Processo nº 202600005010252, destinados à realização de evento esportivo promovido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Goiás/GO, para atendimento das demandas da referida Secretaria, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 05/08/2026 até às 08h00min do dia 20/08/2026. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 20/08/2026 às 09h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: <http://www.bll.org.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://www.goias.go.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás. Município de Goiás, 05 de agosto de 2026. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 642924

Guapó

RESULTADO DA LICITACAO CONCORRÊNCIA ELETRONICA 003/2026. processo 1618/2026. objeto contratação de empresa especializada para execução global, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e serviços correlatos, de obras e serviços de engenharia consistentes em terraplanagem, contemplando regularização de subleito e execução de base, aplicação de capa asfáltica em cbuq para pavimento novo e recapeamento asfáltico, execução de drenagem superficial e profunda, implantação de sinalização horizontal e vertical e realização de caiação de meio-fio, conforme projeto executivo e demais especificações técnicas. licitante vencedor: emec empresa metropolitana de engenharia e construção Ltda, cnpj 39.860.260/0001-72. valor global: R\$ 1.592.004,20 (um milhão, quinhentos e noventa dois mil, quatro reais e vinte centavos), vigência: 22/07/2026 a 22/10/2026. lucy ávila dos santos. presidente da cpc. 04/08/2026.

Protocolo 642995

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 233/2026 CONTRATANTE: Município de guapo por intermédio da secretaria municipal de infraestrutura CONTRATADA: emec empresa metropolitana de engenharia e construção Ltda CNPJ 39.860.260/0001-72 FUNDAMENTACAO: concorrência Eletrônica 003/2026, do tipo empreitada por preço global, consoante os termos do processo administrativo 1618/2026 leis 14.133 OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução global, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e serviços correlatos, de obras e serviços de engenharia consistentes em terraplanagem, contemplando regularização de subleito e execução de base, aplicação de capa asfáltica em cbuq para pavimento novo e recapeamento asfáltico, execução de drenagem superficial e profunda, implantação de sinalização horizontal e vertical e realização de caiação de meio-fio VALOR: R\$ 1.592.004,20 VIGÊNCIA: 22/07/2026 a 22/10/2026 DOTAÇÃO: 3.7.15.451.0011.2 024.3.3.90.39.00 - Rec. Federal e Rec. Ordinário DATA: 04/08/2026- Lucy avila dos santos - agente de contratação

Protocolo 643001

MUNICÍPIO DE GUAPÓ/GO

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2026 - OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção ferramentas manuais e equipamentos de proteção individual epis e prestação de serviço de

capacitação totalizando 29 itens distintos destinados a execução das ações previstas no projeto ajudando a construir, em conformidade com as diretrizes do Convênio nº 985980/2025 e da Proposta nº 033202/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPÓ POR INTERMÉDIO SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - CNPJ nº 01.373.497/0001-56. CONTRATADAS: Contrato nº 234/2026: ac empreendimentos Ltda cnpj 21.635.989/0001-80. valor global: R\$ 21.267,00, Contrato nº 235/2026conffer distribuidora e construção Ltda cnpj 50.878.617/0001-82. valor global R\$13.297,50, Contrato nº 236/2026 fam atacado e distribuição de materiais de construção Ltda cnpj 39.321.340/0001-50 valor global R\$ 10.673,55, Contrato nº 237/2026 infantaria comercial Ltda cnpj 20.795.155/0001-79 valor global R\$ 598,05, Contrato nº 238/2026 madimba empreendimentos Ltda cnpj 47.759.958/0001-24 valor global R\$11.632,50, Contrato nº 239/2026 magnatools comercio e serviços Ltda cnpj 54.579.563/0001-05 valor global R\$ 13.448,70, Contrato nº 240/2026 serviço nacional de aprendizagem industrial senai cnpj 03.783.850/0001-00 valor global R\$ 54.000,00, Contrato nº 241/2026 xt.com Ltda cnpj 65.189.239/0001-05 valor global R\$ 190.485,00 e Contrato nº 242/2026 ynedmed produtos medicos e hospitalares Ltda cnpj 51.740.794/0001-60 valor global R\$ 165,60 . Guapó, 04 de agosto de 2026. Lucy Ávila dos Santos - Agente de contratação.

Protocolo 643063

RESULTADO DA LICITACAO PREGAO ELETRONICO 012/2026 processo n 5060/2026 - pregao eletronico n 012/2026. objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção ferramentas manuais e equipamentos de proteção individual epis e prestação de serviço de capacitação totalizando 29 itens distintos destinados a execução das ações previstas no projeto ajudando a construir. licitantes vencedores: ac empreendimentos Ltda cnpj 21.635.989/0001-80. valor global: R\$ 21.267,00, conffer distribuidora e construo Ltda cnpj 50.878.617/0001-82. valor global R\$13.297,50, fam atacado e distribuicao de materiais de construo Ltda cnpj 39.321.340/0001-50 valor global R\$ 10.673,55, infantaria comercial Ltda cnpj 20.795.155/0001-79 valor global R\$ 598,05, madimba empreendimentos Ltda cnpj 47.759.958/0001-24 valor global R\$11.632,50, magnatools comercio e servicos Ltda cnpj 54.579.563/0001-05 valor global R\$ 13.448,70, serviço nacional de aprendizagem industrial senai cnpj 03.783.850/0001-00 valor global R\$ 54.000,00, xt.com Ltda cnpj 65.189.239/0001-05 valor global R\$ 190.485,00 e ynedmed produtos medicos e hospitalares Ltda cnpj 51.740.794/0001-60 valor global R\$ 165,60, vigência: 23/07/2026 a 23/07/2027. lucy ávila dos santos. presidente da cpc. 04/08/2026.

Protocolo 643068

Inaciolândia

O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia. Aviso de licitação pública. Pregão Eletrônico nº 020/2026 - FMS. Processo administrativo nº 12345/2026. O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de pregão na forma eletrônica do tipo menor preço por item, no dia 18 de agosto de 2026, início às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo por objeto: aquisição de 01 (um) veículo de passeio - transporte de equipe (5 pessoas), zero quilômetro, para atender às necessidades do PSF I do Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia, conforme Plano de Trabalho nº 202600005009773 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, referente à Emenda Parlamentar nº 831.21/2026, com contrapartida do município, tudo de acordo com o anexo I do edital e com os ditames da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. Por meio do Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site www.inaciolandia.go.gov.br ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 99966-2425. Inaciolândia-GO, 04/ agosto/2026. Barbara Arantes Queiroz Dias - Gestora FMS.

Protocolo 643084



Inhumas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ATA Nº 049/2026
A presente Ata tem por objeto o sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível em cumprimento à emenda parlamentar nº 202500042016583 do Deputado Estadual Talles Barreto para a Secretária Municipal de Saúde Contratada: 3MD POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.751.185/0001-04 Valor: R\$ 499.910,00, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com. Inhumas/GO.

Protocolo 643071

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 049/2026, O MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 049/2026**, do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE INHUMAS/GO E DEMAIS SECRETARIAS**, onde realizará sessão pública online, no dia **24 de agosto de 2026 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link <https://bnc.org.br/>. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, <https://bnc.org.br/>, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com. Inhumas/GO

Protocolo 642907

Israelândia

MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2026 - EDITAL Nº 02. O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, torna público a publicação do Edital da Concorrência nº 04/2026 - Edital 02, em razão da modificação do valor da obra, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital, (art. 18, inciso VIII da Lei 14.133/21, da instrução do processo licitatório) cujo julgamento será sob o regime, empreitada por menor preço global (art. 46, inciso II da Lei 14.133/21), modo de disputa de lances aberto (art. 56, inciso I, § 1º da Lei 14.133/21). **OBJETO** - contratação de empresa especializada para Construção de Ponte sobre o Córrego do Brumado no Município de Israelândia, Estado de Goiás, sendo que a área da ponte é de 110,00 M², com uma extensão de 22,00 M, de acordo com os Projetos Básico, Orçamento Estimativo, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, com base nas condições estabelecidas no Edital de CONCORRÊNCIA Nº 04/2026 - EDITAL Nº 02, cuja sessão de recebimento de documentos e propostas, será realizada às 08:30 horas do dia 20 de agosto de 2026 (art. 55, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 "10 dias úteis", serviços e obras, cujo critérios de julgamento de menor preço). Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs, na Sala da Comissão de Contratação no prédio da Prefeitura, Rua Rio Claro, Quadra 14, Lote 16, Centro, Israelândia-GO ou pelo e-mail: israelandialicitacao@gmail.com. Informações pelo 064 3678-1305. 04/08/2026. Sérgio Henryque Pereira. Presidente da Comissão de Contratação.

Protocolo 643056

Itaberaí

O Município de Itaberaí-Go, UASG 989403, torna público que fará realizar no dia **17/08/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 112/2026 - SRP**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **Aquisição de materiais de limpeza, higiene e correlatos**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 04 de agosto de 2026. Jessyka Polyany da Silva Lemes - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 643006

Itaçu

AVISO DE ADIAMENTO E REDESIGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2026. O Município de Itaçu-GO, por intermédio da Pregoeira, torna público o adiamento da sessão do Pregão Presencial nº 02/2026, cujo objeto é aquisição de materiais para construção, anteriormente prevista para o dia 03/08/2026, às 09h00min, em razão de indisposição de saúde da Pregoeira. A sessão fica redesignada para o dia 21/08/2026, às 09h00min. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital. Itaçu-GO, 03 de agosto de 2026. Carla Henrique da Silveira Bueno - Pregoeira

Protocolo 643007

Itumbiara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2026.**

Processo: 13394/2026

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo de uso operacional, incluindo ferramentas e insumos auxiliares, destinados à manutenção e expansão do sistema de iluminação pública do Município de Itumbiara/GO. Tipo: Menor Preço Global. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-98454-0060. **ABERTURA: Dia 18/08/2026 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 04 de agosto de 2026.

Breno Rocha Prata

Gestor do Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUNDIP

Protocolo 642880

Mara Rosa

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.905.198/0001-79, telefone: (62) 98112-3699 e (62) 2020-9265, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 20 de agosto de 2026, às 09:00h em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade CONCORRÊNCIA 006/2026, tipo menor preço global, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ INOCÊNCIO DE OLIVEIRA**. Conforme especificações do Edital, Processo nº 8935/2026. Mara Rosa, aos 04 de agosto de 2026. Publique-se. JOSIANE BATISTA DA SILVA. Agente de Contratação.

Protocolo 642935

Marzagão

Município de Marzagão-GO. **AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026**

Objeto: Empreitada global para execução de SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO. EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 374.21. PROCESSO Nº 202600005009661. Abertura: 19/08/2026, horário: 08:30hs, local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.marzagao.go.gov.br e www.pncp.gov.br Marzagão, 04/08/2026. Wender Ribeiro Pimentel, Ordenador de Despesas do Executivo.

Protocolo 642987



Matrinhã

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026.
OBJETO: O Registro de preços para Aquisição de Combustíveis na cidade de Matrinhã-GO, (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum), destinados ao abastecimento dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Matrinhã-GO, por meio de Emenda Parlamentar Processo nº 202600005009701, conforme quantidades e especificações do termo de referência - anexo I do edital, nos termos da Lei nº 14.133/21. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.223.381/0001-94. CONTRATADA: AUTO POSTO KARAJA LTDA CNPJ: 62.873.656/0001-76. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$: 100.574,56 (cem mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores. Processo: 1636/2026 Pregão Presencial nº 011/2026. Vigência: 28/07/2026 a 28/07/2027. Data de assinatura: 28/07/2026. Município de Matrinhã, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto de 2026. HAMILTON CÉSAR MANTOANELLI HITA/Agente de Contratação

Protocolo 643010

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL - PE Nº 42/2026

O Município de Morrinhos, através da Secretaria de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica suspenso o Pregão Eletrônico nº 42/2026, que seria realizado no dia 07 de agosto de 2026 às 08h30, em razão da necessidade de análise e resposta aos pedidos de esclarecimentos e impugnações apresentados pelos interessados. A nova data de realização do certame será informada oportunamente, após a publicação de novo aviso. Morrinhos, 05/08/2026. Matheus José Silva Gomes =Secretário Municipal de Saúde Interino=

Protocolo 642871

Prefeitura Municipal de Morrinhos - Estado de Goiás RESULTADO DE JULGAMENTO - PE 36/2026

A Prefeitura Municipal de Morrinhos, através da Secretaria Municipal Educação, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 36/2026. Sendo vencedoras as seguintes empresas Papelaria Tributária Ltda e M4 Industria Comercio E Serviços Eireli. Morrinhos, 04 de agosto de 2026, Natalia da Silva Cordeiro Vinhal =Agente de Contratação=

Protocolo 642882

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos - GO EXTRATO DAS ATAS

Pregão Eletrônico Nº 36/2026, Contratante: Município de Morrinhos, através da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, mochilas escolares e jalecos destinados aos alunos e profissionais da Rede Municipal de Ensino, abrangendo Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA, visando atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresas registradas: M4 Industria Comercio E Serviços Eireli, Nº da ata: 273/2026, valor: R\$ 891.922,70; Papelaria Tributária Ltda, Nº da ata: 274/2026, valor: R\$ 194.460,00. Data da assinatura das Atas: 04/08/2026. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Morrinhos, 04 de agosto de 2026. Natalia da Silva Cordeiro Vinhal =Agente de Contratação=

Protocolo 642883

Ouvidor

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUVIDOR - FMS - CNPJ nº 05.169.884/0001-26 publica as seguintes contratações com recursos oriundos do Ministério da Saúde/Proposta nº 36000696207202500, para aquisição de insumos

diversos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e suas unidades: CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 18.442.927/0001-47: a) NF 13093 - Valor: R\$ 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais); NF 13092 - Valor: R\$ 877,80 (oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); NF 13096 - Valor: R\$ 4.304,00 (quatro mil, trezentos e quatro reais); NF 13094 - Valor: R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais); NF 13013 - Valor: R\$ 1.763,44 (um mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos); NF 13153 - Valor: R\$ 7.532,00 (sete mil, quinhentos e trinta e dois reais); GO MEDICAL LTDA - CNPJ nº 56.795.674/0001-84: NF 3975 - Valor: R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais); MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP - CNPJ nº 18.274.923/0001-05: NF 19855 - Valor: R\$ 307,00 (trezentos e sete reais); CALLMED DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ nº 09.135.378/0001-77: NF 44663 - Valor: R\$ 7.603,88 (sete mil, seiscentos e três reais e oitenta e oito centavos). TOTAL GERAL: R\$ 24.277,12 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e doze centavos). Grayce Amélia Ribeiro - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Ouvidor. Ouvidor, Estado de Goiás, 07 de agosto de 2026.

Protocolo 643004

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUVIDOR - FMS - CNPJ nº 05.169.884/0001-26 publica as seguintes contratações com recursos oriundos do Ministério da Saúde/Proposta nº 36000663376202500, para aquisição de insumos diversos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e suas unidades: DENTAL IPO LTDA - CNPJ nº 50.567.060/0001-69: NF 9375 - Valor: R\$ 357,60 (trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 18.442.927/0001-47: NF 12929 - Valor: R\$ 21.046,55 (vinte e um mil, quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). TOTAL GERAL: R\$ 21.404,15 (vinte e um mil, quatrocentos e quatro reais e quinze centavos). Grayce Amélia Ribeiro - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Ouvidor. Ouvidor, Estado de Goiás, 04 de agosto de 2026.

Protocolo 643005

AVISO DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29, publica a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 058/2026 - dia 19/08/2026 às 09h:00min - Plataforma: <https://bllcompras.com/> - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços especializados para recebimento, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos Domiciliares - RSD provenientes da coleta regular do Município de Ouvidor para os próximos 12(doze) meses, com disponibilização de caçambas e equipamentos. Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.ouvidor.go.gov.br ou diretamente nas plataforma <https://bllcompras.com/>. Ouvidor, 04 de agosto de 2026. Igor Henrique Tristão. Agente de Contratação. Município de Ouvidor.

Protocolo 643077

Palmeiras de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2026

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **21/08/2026, às 08:00hs**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, será realizado licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **Contratação de Empresa Especializada na área de Engenharia Civil, devidamente registrada no CREA e/ou CAU, para a execução de obra e serviços de Engenharia, incluso o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos, a serem prestados conforme projeto arquitetônico e demais peças técnicas inerentes a Construção do Bloco Modular CMEI, localizada na Av. Ruy Barbosa eq. Com Rua Gomes Lopes e Rua Itamar Perillo, Setor Maria José, no Município de Palmeiras de Goiás - GO.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no



endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e <https://bnccompras.com/Home/Login>. Palmeiras de Goiás, 05 de agosto de 2026.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 643099

Palminópolis

EXTRATO CONTRATO Nº 098/2025

Contratante: Município de Palminópolis;

Contratado: IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.709.736/0001-20;

Objeto: contratação de serviço artístico profissional com a empresa IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.709.736/0001-20, estabelecida a Avenida E, nº 1362, QD-AB-16 a 17, Bloco Tokio, Edif Metropolitano, Sala 906-A, Jardim Goiás, Goiânia-GO CEP 74.810-030, neste ato representado por **RAFAEL ALVES CABRAL** portador do RG 4934609 DGPC-GO e CPF 026.908.471.16, para apresentação da dupla **ÍCARO e GILMAR**, a ser realizado no dia 07/08/2025, em razão aos eventos do "VIII Rodeio Show de Palminópolis de 2025".

Período: 07 de agosto de 2025 à 08 de agosto de 2025.

Valor Total: R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE
02	09.20.602.2001.2181.3.90.39.23	0629.000	100

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso II, IN nº 003/2026 c/c 009/2023 ambas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Palminópolis, Estado de Goiás, aos 10 de abril de 2025.

OSVALDIN QUIRINO JUNIOR
Secretário de Administração

Protocolo 643111

EXTRATO CONTRATO Nº 097/2025

Contratante: Município de Palminópolis;

Contratado: SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.636.436/0001-65;

Objeto: contratação de serviço artístico profissional com a empresa SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.636.436/0001-65, estabelecida a Avenida E, nº 1470, QD-B-29-A LT-01, Sala 1602, Jardim Goiás, Goiânia-GO CEP 74.810-030, neste ato representado por **WANDER DIVINO DE OLIVEIRA** portador do RG 1687206 2ª via SSP-GO e CPF 509.357.121-00, para apresentação da dupla **MAIARA & MARAISA**, a ser realizado no dia 06/08/2025, em razão aos eventos do "VIII Rodeio Show de Palminópolis de 2025".

Período: 06 de agosto de 2025 à 07 de agosto de 2025.

Valor Total: R\$ 654.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE
02	09.20.602.2001.2181.3.90.39.23	0629.000	100

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso II, IN nº 003/2026 c/c 009/2023 ambas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Palminópolis, Estado de Goiás, aos 10 de abril de 2025.

OSVALDIN QUIRINO JUNIOR
Secretário de Administração

Protocolo 643116

Petrolina de Goiás

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL Nº 001/2026 DE ABERTURA E REGULAMENTO GERAL

O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, com sede administrativa na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101, Centro, CEP: 75.480-000, telefone (62) 9 9251-6292, através da Comissão Especial do Concurso Público (CECP), nomeada pelo Decreto de nº 087, de 27 de julho de 2026, **torna público que no período de 21/09/2026 a 12/10/2026 serão realizadas inscrições do Concurso Público** para preenchimento de vagas e cadastro de reserva no quadro de cargos efetivos do Município. O edital de Abertura e seus anexos completo estará disponível no placar da Prefeitura Municipal e nos sites www.ganzaroliassessoria.com.br e www.petrolina.go.gov.br. Petrolina de Goiás-GO, 05/08/2026. Maria Aparecida dos Santos Winder - Presidente da CECP.

Protocolo 642708

Piracanjuba

PREFEITURA DE PIRACANJUBA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE ENGENHARIA Nº 175/2025 Concorrência Eletrônica nº 03/2025. CONTRATANTE: Município de Piracanjuba através do Fundo Municipal de Educação de Piracanjuba - GO, CNPJ nº 49.577.243/0001-86. CONTRATADA: Martins Vieira Construtora e Solução Ltda, CNPJ nº 51.911.431/0001-40. DO OBJETIVO: Aditivo de prazo ao Contrato nº 175/2025 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, objetivando CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2 - PADRÃO FNDE, localizada no Setor Vila União entre as Ruas Leopoldina de Souza e Paulo Romano, cidade de Piracanjuba-GO, Estado de Goiás, LATITUDE: -17.315100 e LONGITUDE: -49.012846 a ser pago com recurso oriundo da proposta 003771/2024 -NOVO PAC Seleção nº 26298009737/2023 - GOV FED - CEF - PAC - FNDE - processo nº 23034017768202414, mais contrapartida do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás. Vigência do Aditivo: 09/06/2027 a 31/12/2028. Fundamento Legal: Art. 107 e 125, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Piracanjuba-GO, 04 de agosto de 2026. - Lenízia Alves Canêdo - Prefeita Municipal de Piracanjuba - Go.

Protocolo 643114

Pirenópolis

Extrato de contrato de dispensa de licitação. Contratante: Município de Pirenópolis; Fundo Municipal de Saúde de Pirenópolis. Contratado: Athos Comercial Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 26.128.126/0001-30. Objeto: aquisição de materiais hospitalares e equipamentos destinados ao atendimento das demandas da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, da Secretaria Municipal Integrada de Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer - SISAE, compreendendo exclusivamente os itens declarados desertos e fracassados nos Pregões Eletrônicos nº 040/2025 e nº 065/2025, observadas as especificações técnicas, quantitativos, requisitos de qualidade, condições de fornecimento, critérios de recebimento e demais exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar - ETP, no Termo de Referência e respectivos anexos. Período: de 03/08/2026 até 03/08/2027, prazo total de 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 4.302,00 (quatro mil, trezentos e dois reais). Dotação Orçamentária: Órgão: FMS, Dotação Orçamentária, Elemento da Despesa, Fonte: Assistência Farmacêutica, 05.10.2527.2607 Ficha: 0300.000, 3.3.90.30 Material de Consumo, 102 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde -; Assistência Farmacêutica, 05.10.2527.2607 Ficha: 0300.000, 3.3.90.30 Material de Consumo, 107 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS- Bloco de Manutenção das Ações. Fundamento Legal: art. 75, inciso III, alíneas "A" e "B" da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a IN nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios



do Estado de Goiás. Pirenópolis, Estado de Goiás, 03 de agosto de 2026. Escolástica T. Coelho Menezes - Secretária Municipal de Economia, Gestão e Planejamento.

Protocolo 643054

Posse

MUNICÍPIO DE POSSE

COMUNICADO Aviso de Designação de Sessão EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026. O Município de POSSE-GO, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura do Pregão Eletrônico SRP- nº 038/2026, tipo menor preço por item: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE-GO, prevista para o dia 07/08/2026 as 09:00 horas, será realizada no dia 18/08/2026 as 09:00 horas. Os interessados deverão RETIRAR O NOVO EDITAL, no site www.posse.go.gov.br POSSE - GO, 04 de agosto de 2026. Jucélia Ramos Silva - Pregoeira

Protocolo 643085

Quirinópolis

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, por meio de seu Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar a REABERTURA da sessão do Pregão Eletrônico nº 054/2026 no dia 18 de agosto de 2026, às 09h00m, no sítio eletrônico: <http://bnc.org.br/>, visando o Registro de preço para aquisição de materiais hospitalares e farmacológicos para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Serviços de Atenção Domiciliar - SAD, bem como cumprir a Emenda Orçamentária Impositiva Municipal Nº 23/2025 e Emenda Estadual nº 202600005002762, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO-FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP e termo de referência, anexos ao Processo. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.quirinopolis.go.gov.br> e <http://bnc.org.br/>.

Quirinópolis - GO, 04 de agosto de 2026.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Protocolo 643037

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 053/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, torna público o resultado Registro de preços para futura aquisição de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais, para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, sob supervisão do Fundo Municipal de saúde FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP, Termo de Referência e demais documentos anexos ao processo. O resultado assim se mostrou:

Empresa: C&C HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 36.830.917/0001-60, com valor de R\$ 148.328,00.
Empresa: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.151.224/0001-28, com valor de R\$ 38.000,00.
Empresa: C.A. HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 26.457.348/0001-04, com valor de R\$ 51.507,30.

Empresa: CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 09.135.378/0001-77, com valor de R\$ 505.904,72.

Empresa: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 40.274.237/0001-85, com valor de R\$ 7.614,40.

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0004-91, com valor de R\$ 63.608,00.

Empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.418.191/0001-95, com valor de R\$ 1.549,00.

Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 02.520.829/0001-40, com valor de R\$ 18.595,00.

Empresa: DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA. CNPJ: 34.771.531/0001-08, com valor de R\$ 17.237,00.

Empresa: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 07.640.617/0001-10, com valor de R\$ 43.078,19.

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA. CNPJ: 25.279.552/0001-01, com valor de R\$ 3.355,07.

Empresa: DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26, com valor de R\$ 69.485,05.

Empresa: EP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 60.441.212/0001-36, com valor de R\$ 642.295,10.

Empresa: FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 47.110.418/0001-15, com valor de R\$ 2.738,00.

Empresa: GENESIO A MENDES & CIA LTDA. CNPJ: 82.873.068/0008-16, com valor de R\$ 143.299,00.

Empresa: HOSPGYN DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 43.239.945/0001-73, com valor de R\$ 4.894,00.

Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 12.889.035/0002-93, com valor de R\$ 171.347,26.

Empresa: LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 19.945.390/0001-09, com valor de R\$ 22.549,50.

Empresa: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 94.389.400/0001-84, com valor de R\$ 92.384,50.

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA. CNPJ: 00.874.929/0001-40, com valor de R\$ 9.468,00.

Empresa: MED VITTACOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 28.418.133/0001-00, com valor de R\$ 12.701,00.

Empresa: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 20.918.668/0001-20, com valor de R\$ 597,00.

Empresa: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 34.707.920/0001-66, com valor de R\$ 4.635,50.

Empresa: PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 32.321.488/0001-45, com valor de R\$ 14.253,00.

Empresa: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 37.374.797/0001-05, com valor de R\$ 10.750,00.

Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 81.706.251/0001-98, com valor de R\$ 20.964,00.

Empresa: QUIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 59.770.440/0001-70, com valor de R\$ 208.319,20.

Empresa: REALMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 04.847.959/0001-18, com valor de R\$ 3.214,00.

Empresa: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 25.106.470/0001-65, com valor de R\$ 8.429,00.

Empresa: SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 16.699.864/0001-83, com valor de R\$ 8.455,00.

Empresa: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 09.944.371/0003-68, com valor de R\$ 447,40.

Empresa: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. CNPJ: 21.595.464/0001-68, com valor de R\$ 54.586,00.

Empresa: VMG FARMACEUTICA. CNPJ: 05.155.425/0001-93, com valor de R\$ 8.800,00.

Empresa: VERTICE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 60.146.737/0001-49, com valor de R\$ 5.026,00.

Empresa: WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 41.582.087/0001-30, com valor de R\$ 127.155,50.



A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: <https://quirinopolis.go.gov.br/> e Sala de Licitação - situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 03 de agosto de 2026.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 642925

Rianópolis

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2026

O MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS-GO, TORNA PÚBLICO que RETIFICOU O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 014/2026 e realizará às 08h00min do dia **20 DE AGOSTO DE 2026**, na sala de Licitações e Contratos, licitação pública, objetivando AQUISIÇÃO PARCELADA DIÁRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTENSÍLIOS PARA PEQUENOS REPAROS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEMAIS REPARTIÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e www.rianapolis.go.gov.br. Informações: (62) 3348-3130 ou cpl@rianapolis.go.gov.br. Rianópolis, 04 de agosto de 2026. DIONATAN BARROS DA SILVA - Pregoeiro.

Protocolo 643120

Sanclerlândia

Aviso de Licitação - Pregão Presencial - SRP n 007/2026

O Município de Sanclerlândia-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará certame público na modalidade Pregão Presencial - SRP, às 08h40min (horário de Brasília) do dia 19 de agosto de 2026, na sala de reuniões sita no endereço abaixo, em conformidade com a Lei Federal n 14.133/21 e demais legislações pertinentes, visando a contratação de empresas do ramo para aquisição, sob demanda, de peças, acessórios e componentes de reposição, novos, genuínos, originais ou similares de primeira linha, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, veículos pesados e máquinas integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Sanclerlândia-GO, conforme Edital e seus anexos, sob o critério de julgamento de maior percentual de desconto por lote. O Edital seus anexos e maiores informações poderão ser obtidos no site www.sanclerlandia.go.gov.br ou no endereço sito à Praça 3 Poderes, n 7, Centro, Sanclerlândia, no período das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, pelo e-mail contato@sanclerlandia.go.gov.br. Sanclerlândia-GO, 04/08/2026. Daniel Bruno Reis Araújo - Agente de Contratação. José Lagares da Cruz- Prefeito Municipal

Protocolo 643109

Santa Bárbara de Goiás

SANTA BARBARA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, na prefeitura Municipal o Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 004/2026** no dia **20/08/2026**, às **08:30 horas**, julgamento **menor preço** Registro de Preços para futura aquisição de **GENERO ALIMENTICIO, LIMPEZA E HIGIENE**, para

manutenção das atividades Municipais. Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial <https://santabarbaradegoias.go.gov.br/>.

Santa Bárbara de Goiás, 04 de agosto de 2026.

DOUGLAS BORGES TOMÉ - Agente de Contratação.

Protocolo 642902

São Luís de Montes Belos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS AVISO DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, Goiás, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS, com sede na Avenida Rio da Prata nº 662, Setor Montes Belos, nesta cidade, por intermédio do Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 280/2026, torna público para conhecimento dos interessados, que estão disponíveis, os editais descritos abaixo, conforme condições e especificações descritas no mesmo, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. **Pregão Eletrônico nº 019/2026**, objeto: registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos diversos destinados a implantação de Salas de Atendimento Educacional Especializado - AEE, atendendo as Creches Municipais, Pré-escola, Ensino Fundamental e Secretaria de Educação de São Luís de Montes Belos. **Abertura: 18/08/2026, às 08h30min.** **Pregão Eletrônico nº 020/2026**, objeto: registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), com a finalidade de atender os Benefícios Eventuais de Alimentação do Fundo Municipal de Assistência Social. **Abertura: 18/08/2026, às 14h30min.** **Pregão Eletrônico nº 021/2026**, objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos, com entrega parcelada, destinados a atender as necessidades de todas as secretarias, fundos e autarquias da Administração Municipal. **Abertura: 19/08/2026, às 08h30min.** **Concorrência nº 011/2026**, objeto: contratação de empresa para construção de ponte em concreto armado sobre o Córrego Mariinha, na Região da Silvolândia, referente aos recursos oriundos do Convênio nº 943246. **Abertura: 20/08/2026, às 09h00min.** O edital poderá ser obtido no site <https://bnccompras.com/> e/ou através do site www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone (64) 99281-9641. São Luís de Montes Belos - Go, aos 05 de agosto de 2026.

Lecival Pires Nogueira - Agente de Contratação. **Albertino de Paula Junior** - Agente de Contratação - Pregoeiro.

Protocolo 643088

São Miguel do Passa-Quatro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 SRP O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, CNPJ nº 24.862.864/0001-80 **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 16/2026. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço. **Data/Horário de Abertura: 17/08/2026 às 09:00h.** **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Implementos Agrícolas Local: Portal BLL COMPRAS - <https://bll.org.br/>. Mais Informações: Praça Sebastião Gonçalves da Silva, nº697 Centro, SMPQ/GO, CEP 75.185000, <http://acessoainformacao.saomigueladopassaquatro.go.gov.br> sala da CPL das 08h às 12h. (62) 34071346, e-mail: licitacaoadmp4@gmail.com. **ELENILSON JOSE DE OLIVEIRA. Pregoeiro Oficial.**

Protocolo 643125

Senador Canedo

Aviso de licitação. CP - Concorrência Pública nº 019/2026. A Agente de Contratação do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de CP - Concorrência Pública nº 019/2026, tipo empreitada por menor preço unitário, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na operação e manutenção de atividades e de equipamentos no aterro sanitário; as atividades e serviços compreendem a operacionalização de aproximadamente



3.441,57 (três mil e quatrocentos e quarenta e um e cinquenta e sete toneladas) de resíduos mensais os quais são oriundos do município, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 21 de agosto de 2026, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portal-decompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portal-decompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou cpl@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3275-3000. Comissão de Licitação da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto de 2026. Jacqueline Silva Campos - Agente de Contratação.

Protocolo 642999

Silvânia

PREFEITURA DE SILVÂNIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026

O Município de Silvânia Goiás, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao fornecimento de equipamentos, instalação e configuração, do Sistema de Gravação de Imagens por Circuito Fechado de Televisão (CFTV) veicular, com armazenamento local em Unidade de Estado Sólido (SSD), destinado aos veículos utilizados no transporte escolar da frota da Secretaria Municipal de Educação. O certame acontecerá às 09 horas do dia 19 de agosto de 2026. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.go.gov.br, no e-mail licitacao@silvania.go.gov.br e no sistema BNC. Silvânia 05 de agosto de 2026. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 643134

PREFEITURA DE SILVÂNIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 055/2026

O Município de Silvânia Goiás, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a aquisição de materiais de limpeza, higienização, conservação, copa, cozinha e materiais descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e anexos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher, Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O certame acontecerá às 09 horas do dia 15 de agosto de 2026. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.go.gov.br, no e-mail licitacao@silvania.go.gov.br e no sistema BNC. Silvânia 05 de agosto de 2026. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 643138

Teresina de Goiás

MUNICÍPIO DE TERESINA (GO)

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Teresina (GO) AVISA aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública para contratação de EMPRESA, conforme abaixo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (C.E 009/2026) - Às 09H00MIN do dia 19/08/2026 quarta-feira, cujo objeto será: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TSD NA RUA DOS MANGUES (TRECHO ENTRE A RUA SCHESTER ROCHA E A PONTE DO RIO SÃO JOÃO) e RUA SCHESTER ROCHA (TRECHO ENTRE RUA DOS MANGUES E RUA DOM PEDRO I) NO MUNICÍPIO DE TERESINA DE GOIÁS - GO. Conforme edital e seus anexos, para atender às necessidades deste município. + Informações (62) 3367-1140 das (7h às 11h) e das (13h às 17h), ou na sede do município localizada na Praça Tiradentes, Nº 43 Bairro - Centro - Teresina (GO), ou pelo site www.teresinadegoias.go.gov.br. Em 04/08/2026, AKLLA RODRIGUES ALENCAR, Pregoeira.

Protocolo 642928

Terezópolis de Goiás

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL 001/2026.

A presidente da comissão de seleção, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do cronograma do edital, conforme arquivos disponíveis no portal da transparência. Terezópolis de Goiás/GO, 04 de agosto de 2026. Laize Soares Fonseca, presidente da Comissão.

Protocolo 643035

Urutaí

Aviso de resultado. Concorrência Eletrônica nº 01/2026. Processo administrativo nº 5471/2026. A Prefeitura Municipal de Urutaí-GO torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 01/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da reforma da Estação Rodoviária do Município de Urutaí-GO, localizada na Rua José Miranda, esquina com a Rua Maria Uchoa, contemplando a demolição do piso existente, execução de novo piso, substituição integral da cobertura metálica, aproveitamento parcial da estrutura existente, execução de novas instalações hidrossanitárias, bem como a realização de todos os serviços complementares, com fornecimento de materiais e mão de obra. O valor total adjudicado foi de R\$ 376.200,00, tendo sido declarada vencedora a empresa Gontijo Construtora e Incorporadora Ltda., CNPJ nº 53.427.939/0001-01, com o valor total de R\$ 376.200,00. Urutaí-GO, 03 de agosto de 2026. Lygia Ferreira Borges - Condutor de Processos.

Protocolo 642991

Valparaíso de Goiás

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público que fará realizar no dia **21/08/2026 às 9 horas**, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações e Decreto Municipal n. 022/2024, 023/2024 e 040/2026 e demais legislações aplicáveis o procedimento de **CHAMADA PÚBLICA PARA PROSPECÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS DESTINADOS À LOCAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO**, conforme as condições, eu quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço/documentação no período de **06/08/2025 a 19/08/2026: PRESENCIALMENTE ATE 17:00 HORAS** mediante protocolo no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Assistência Social, ou presencialmente mediante protocolo no endereço Quadra 99, lote 03, 2ª etapa, Jardim Céu Azul - Valparaíso de Goiás-GO ou **VIA E-MAIL ATE 23:59 HORAS** para o e-mail: licitacao@valparaisodegoias.go.gov.br. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: www.valparaisodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br. Valparaíso de Goiás/GO, 03 de agosto de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação

Protocolo 642663

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2026

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público que fará realizar no dia **21/08/2026 às 10 horas**, em sessão pública, na forma da



Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações e Decreto Municipal n. 022/2024, 023/2024 e 040/2026 e demais legislações aplicáveis o procedimento de **CHAMADA PÚBLICA PARA PROSPECÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, VISANDO À LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO**, conforme as condições, eu quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço/documentação no período de **06/08/2025 a 19/08/2026: PRESENCIALMENTE ATE 17:00 HORAS** mediante protocolo no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Administração, Rua S/N Quadra 03 Lote 42, S/N, 5º ANDAR, EDIFÍCIO TORRE CENTER PARQUE VALPARAISO II - Valparaíso de Goiás/GO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMPRAS. Horário de atendimento: de 08h às 12h e de 13h às 17h. Telefone: (061) 3627-4087, ramal 208 ou **VIA E-MAIL ATE 23:59 HORAS** para o e-mail: **secretariadeadministracao@valparaisodegoias.go.gov.br**. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: www.valparaisodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br. Valparaíso de Goiás/GO, 03 de agosto de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 642664

Vila Propício

AVISO DE RETIFICAÇÃO - O Município de Vila Propício, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Pregão Sob a Forma Presencial n.º 007/2026. Com nova data de **ABERTURA** e **JULGAMENTO** às **08H00MIN** do dia **18 DE AGOSTO DE 2026**. Vila Propício/GO, 05 de agosto de 2026 - WALDILEI JOSÉ DE LEMOS - Prefeito Municipal.

Protocolo 643074

FUNDOS MUNICIPAIS

Iporá

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº11/2026. O Município de Iporá, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que irá realizar, no dia 03/09/2026, às 08hrs, o Pregão Eletrônico SRP nº11/2026, por meio da Plataforma Eletrônica disponível em www.bnc.org.br/. O objeto é aquisição de playground Infantil completo, novo e de primeira qualidade, destinado a Escola Municipal São João da Escócia e a Escola Municipal Jorcelino Alves Barbosa, visando atender as necessidades recreativas, pedagógicas e de desenvolvimento motor do aluno, conforme critérios estabelecidos no Termo de Referência elaborado pela referida Secretaria. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br ou no site oficial do município: www.ipora.go.gov.br. Iporá/GO, 04/08/2026. Lanna Silva Pires/Pregoeira.

Protocolo 643059

Rianápolis

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE RIANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2026

O MUNICÍPIO DE RIANÁPOLIS-GO, TORNA PÚBLICO que realizará às 13h30min do dia 19 DE AGOSTO DE 2026, na sala de Licitações e Contratos, licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2026, tipo Menor Preço, objetivando a "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIANÁPOLIS", conforme Processo Administrativo nº 337/2026. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e www.rianapolis.go.gov.br. Informações: (62) 3348-3130 ou cpl@rianapolis.go.gov.br. Rianápolis, 04 de agosto de 2026. DIONATAN BARROS DA SILVA - Gestor Executivo.

Protocolo 643124

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE RIANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2026

O MUNICÍPIO DE RIANÁPOLIS-GO, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00min do dia 19 DE AGOSTO DE 2026, na sala de Licitações e Contratos, licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2026, tipo Menor Preço, objetivando a "AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES, CONJUNTOS INFANTIL E JUVENIL, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIANÁPOLIS", conforme Processo Administrativo nº 338/2026. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e www.rianapolis.go.gov.br. Informações: (62) 3348-3130 ou cpl@rianapolis.go.gov.br. Rianápolis, 04 de agosto de 2026. DIONATAN BARROS DA SILVA - Gestor Executivo.

Protocolo 643127

CÂMARAS MUNICIPAIS

Bonópolis

PODER LEGISLATIVO DE BONOPOLIS - GO

A Câmara Municipal de Vereadores de Bonópolis, Estado de Goiás, torna público a RETIFICAÇÃO e REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 004/2026, Processo Administrativo nº 176/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de Móveis, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão: 17/08/2026 às 08h01. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://bonopolis.go.leg.br/>; Fone: (62) 3393-1112. Bonópolis, 05 de agosto de 2026. Renia Patrícia de Araújo - Pregoeira.

Protocolo 642949

PODER LEGISLATIVO DE BONOPOLIS - GO

A Câmara Municipal de Vereadores de Bonópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 005/2026, Processo Administrativo nº 175/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, compreendendo a confecção, fornecimento, montagem e instalação de mobiliário planejado destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Bonópolis, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão: 21/08/2026 às 08h01. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://bonopolis.go.leg.br/>; Fone: (62) 3393-1112. Bonópolis, 05 de agosto de 2026. Renia Patrícia de Araújo - Pregoeira.

Protocolo 643052

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

A empresa **AGM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.254.096/0001-48**, localizada na Rua 08, n. 139 - Qd. 09 - Lt. 06, Polo Empresarial Nova Canaã II, Senador Canedo - GO, torna público que **RECEBEU** da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Senador Canedo - GO, a Licença Ambiental de Operação n. 020/2026 do Processo 59.107/2025, para as atividades de Coleta de Resíduos Perigosos.

Protocolo 642655



A empresa **ACOFERGO TUBOS E PERFILADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ: **06.881.776/0001-44**, torna público que recebeu da SEMMAI - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a **Licença de Operação / Renovação nº 120/2025**, com validade até 16/12/2029 para a atividade de Produção, Comércio e Transporte de tubos de aço, situada à Av. Modesto De Carvalho, nº 7.500, Distrito Agroindustrial de Itumbiara - DIAGRI, Itumbiara, GO.

Protocolo 642665

RESIDENCIAL EXTREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº **27.686.870/0001-12**, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a renovação da **Licença Ambiental de Instalação nº 2529958/2026**, do processo nº **01123.00008355/2026-33** para a atividade de: parcelamento de solo para implantação de loteamento urbano, situado em gleba de terras da Fazenda Barreira de Baixo, Estância Vale das Brisas, Anápolis-Go.

Protocolo 642809

A **ELETROMART INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICAS LTDA**, CNPJ 63.029.206/0001-64, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento nº 2491896/2026, para a atividade de 43.21-5-00 - instalação e manutenção elétrica, situada na Avenida Brasília, nº 2.470, Bairro São João, Anápolis - GO.

Protocolo 642812

A **NIVEL DESCONTAMINACAO ANAPOLIS LTDA**, CNPJ 17.960.677/0001-74, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a da Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade de 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, situada na Avenida Contorno, 694, galpão 01, Bairro Arco Verde, Anápolis - GO.

Protocolo 642815

O **CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM ODONTOLÓGICO JJ LTDA**, CNPJ 30.909.687/0001-43, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a da Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade de 86.40-2-05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, situada na Rua 7 de Setembro, nº 844, sala 102, Centro, Anápolis - GO.

Protocolo 642820

A **SPE 16 RODRIGUES ELMO LTDA**, CNPJ 43.110.837/0001-04, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a da Licença Ambiental de Instalação - Infraestrutura, para a atividade de implantação de infraestrutura complementar - rede de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, rede de distribuição de energia elétrica, situada na Gleba de Terras situada na Fazenda "Córrego do Monjolo", Zona Urbana, Anápolis - GO.

Protocolo 642823

Auto Posto Indaia LTDA, CNPJ 01.341.138/0001-17 torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Luis de Montes Belos - GO (SEMMA) a renovação da licença de funcionamento 010/2022 sob processo 7931/2022 para Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Rua Aporé esquina com a Rua Jabaquara nº311, Bairro Centro CEP 76100-000 - São Luis de Montes Belos/ Goiás.

Protocolo 642854

A **TRANSPORTADORA RECREIO LTDA - EPP**, CNPJ **17.757.566/0001-65**, torna público que requereu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Senador Canedo, a Licença Ambiental Corretiva de Operação, com atividade principal de Transporte rodoviário de produtos perigosos, localizado na Rua CO-01, QD. 03, LT.: APM-01. PARK VITÓRIA. Senador Canedo - GO.

Protocolo 642859

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa **REPAL RENOVADORA DE PNEUS ANÁPOLIS LTDA**, CNPJ: **02.755.700/0001-11** **Recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano - SEMMAHPU de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento - LF Nº 412/2022, vencimento em 22/09/2026, para atividade de **Reforma de pneumáticos usados e demais atividades secundárias**, na Avenida Brasil Sul, Nº 6579, Bairro São João, Anápolis - GO.

Protocolo 642872

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa **REPAL RENOVADORA DE PNEUS ANÁPOLIS LTDA**, CNPJ: **02.755.700/0001-11** **Requereu** à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEMOHPUMA de Anápolis-GO, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento - LF Nº 412/2022, para atividade de **Reforma de pneumáticos usados e demais atividades secundárias**, na Avenida Brasil Sul, Nº 6579, Bairro São João, Anápolis - GO.

Protocolo 642873

EDITAL DE COMUNICADO

DANIEL GONCALVES FERREIRA COMERCIO DE METAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 23.500.959/0001-91, torna público que requereu a Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI, a Licença Ambiental Corretiva para comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, na Av. Modesto de Carvalho Nº 2354, Setor Planalto, em Itumbiara-GO.

Protocolo 642922

A **HP MOBILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.082.569/0002-97, torna pública que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Aparecida de Goiânia a renovação de sua Licença Ambiental de Operação pelo prazo de validade para a atividade de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo, Intermunicipal em Região Metropolitana, CNAE 49.21-3/02, localizada na Avenida Euclides da Cunha, s/n, Quadra Gleba, Lote 4B-3, Bairro Fazenda Santo Antônio, no município de Aparecida de Goiânia - GO.

Protocolo 642962

A empresa **VICENTINI E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **60.229.295/0001-02**, torna pública que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de São Miguel do Araguaia - GO a Licença Ambiental de Instalação e Operação com processo 12315/2025 para atividade de Extração de Areia e Cascalho a Licença Ambiental nº SMA 0149/2025 no endereço Rod GO 164, Esquerda mais 600 Mts, Km 30, Zona Rural, município de São Miguel do Araguaia - GO

Protocolo 643008

MESSIAS REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: **08.307.478/0001-70**, localizada na Av Alvorada, S/N, Quadra 19 Área 1, Setor Park Industrial, Rialma - GO, CEP: 76.310-000, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMMAS Rialma - GO, a Renovação de Licença Ambiental de Operação, para atividade: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis inclusive aviação.

Protocolo 643032

MINAS CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA, CNPJ: 08.374.994/0001-18, solicitou a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Planaltina Goiás, o Licenciamento Ambiental sobre a tipologia de intervenção de baixo impacto em área de preservação permanente na Lagoa Formosa para deck de madeira para convivência de caráter residencial.

Protocolo 643101

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021.007.2026. O Departamento de Licitações do Consórcio Interfederativo Brasil Central (CIABC) torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico



nº 013/2026, que tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de uniformes escolares e itens correlatos, com fornecimento parcelado e sob demanda, destinados ao atendimento das redes públicas de ensino dos municípios consorciados ao CIABC/GO. A revogação fundamenta-se em razão de erro na divulgação do edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas no site: www.ciabc.com.br e <https://bbmnet.com.br/www.novobbmnet.com.br>, ou pelo telefone (62) 3218-6815 e e-mail: ciabc@ciabc.com.br. Marcelino Pereira Cruz Sobrinho-Pregoeiro

Protocolo 643128

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 052/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260035/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2026 - SRP. PARTES: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Básico e Ambiental do Nordeste Goiano - CISBAN. EMPRESA: ESTUDO PLAY EDITORA E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA CNPJ: 45.897.256/0001-81; Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para de solução educacional integrada destinada ao fortalecimento da aprendizagem, recomposição das aprendizagens e preparação dos estudantes para avaliações externas, especialmente o Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, composta por livro físico-digital (figital) com dispositivo eletrônico integrado, em volume único conjugado de Língua Portuguesa e Matemática, disponibilizado nas versões Básica e Completa, contemplando recursos pedagógicos e tecnológicos integrados, incluindo funcionamento integral em ambiente offline, conteúdos multimídia, videoaulas, acervo literário, simulados em larga escala, plataforma de inteligência de dados (Business Intelligence) para acompanhamento do desempenho educacional e formação continuada dos profissionais da educação, visando ao atendimento das necessidades dos municípios consorciados CISBAN-GO. Valor Total: R\$ 50.744.750,00 (cinquenta milhões e setecentos e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 15/07/2026 até 15/07/2027. João Oreste Soares de Oliveira - Superintendente Executivo

Protocolo 643181

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 051/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260030/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026. PARTES: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Básico e Ambiental do Nordeste Goiano - CISBAN. EMPRESA: GOLD NEGOCIOS LTDA CNPJ: 45.839.911/0001-45; Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de escanização de passivos físicos sob demanda, salvamento dos mesmos em sistema eletrônico composto com inteligência artificial GPT -4O-MINI integrado ao GED, em conformidade com o decreto lei 10.278/2020 para necessidades dos municípios que fazem parte do CISBANGO. Valor Total: R\$ 16.517.400,00 (dezesseis milhões e quinhentos e dezessete mil e quatrocentos reais). O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/07/2026 até 13/07/2027. João Oreste Soares de Oliveira - Superintendente Executivo

Protocolo 643186

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 053/2026, 054/2026 e 055/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260031/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026. PARTES: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Básico e Ambiental do Nordeste Goiano - CISBAN. EMPRESAS: HANNA COMERCIO ESERVICOS LTDA CNPJ: 12.223.934/0001-71, SULFAGO SULFATOS DE GOIAS LTDA CNPJ: 02.354.454/0001-96, COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - CNPJ: 33.079.970/0001-83. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos destinados às atividades de saneamento básico, tratamento de água, tratamento de esgoto, proteção ambiental, controle de riscos operacionais, atendimento de situações emergenciais e apoio às ações de prevenção e combate a incêndios desenvolvidas pelos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental do Nordeste Goiano - CISBAN-GO. Valor Total: R\$ 157.009.660,00 (cento e cinquenta e sete milhões e nove mil e seiscentos e sessenta

reais). O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/07/2026 até 24/07/2027. João Oreste Soares de Oliveira - Superintendente Executivo

Protocolo 643189

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 056/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260033/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026. PARTES: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Básico e Ambiental do Nordeste Goiano - CISBAN. EMPRESA: TRÊS MAMBIENTAL LTDA CNPJ: 10.658.325.0001-10; Objeto: registro de preço para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, CLASSIFICADOS COMO CLASSE IIA, CONFORME A ABNT NBR 10.004/2004, para necessidades dos municípios que fazem parte do CISBANGO. Valor Total: R\$ 6.534.585,30 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS). O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 24/07/2026 até 24/07/2027. Buritinópolis - Go 04/08/2026

João Oreste Soares de Oliveira - Superintendente Executivo

Protocolo 643192

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
O C P 0 4 . 2 0 2 6 . JUN.110145	CRER / GO - Patrimônio - ares condicionados SPLIT
O C P 0 4 . 2 0 2 6 . JUL.113888	CRER/GOIÂNIA-GO Aquisição de medicamentos SC 113888

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5446-Luiz Henrique, (62) 3995 - 5486-João. Serviço de Compras

Protocolo 643092

A empresa TRES TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ 94.813.102/0101-32, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Goiátuba - SEMMACC, a Licença Ambiental de Instalação Nº 0016/2026-GOA-LAM, válida até 03/08/2030, para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, no endereço: ROD GO-320, S/N, L-15, Q-33, JARDIM SANTA PAULA, CEP 75.602-484, GOIATUBA- GO;

Protocolo 642715

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LINGÜÍSTICA - SIL BRASIL CNPJ 00.100.099/0001-0. Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na sede da Associação, sito a Av. Universitária km 3,5, Bloco A sala 112 em Anápolis - GO, com a presença dos membros efetivos cujas assinaturas constam na respectiva lista de presença, reunidos mediante convocação, para a realização da Assembleia Geral Ordinária da Associação e proceder a eleição e posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo para o exercício de 01.06.2026 a 01.06.2028. Os trabalhos foram dirigidos pelo Presidente em exercício, Kelly David Smith, que apresentou os seguintes itens da pauta. 1) Relatório do presidente; 2) Relatório da Tesoureira e Parecer do Conselho Fiscal: Ruth Krüger, tesoureira, apresentou as contas e



balancetes financeiro e patrimonial do biênio, que após as devidas considerações, foi aprovado. 3) Desligamento de Membros: O presidente comunicou a saída dos seguintes membros: Jacob Mc Crea Anderson e Gina Marie Anderson. 4) Eleição - Em seguida, a Assembleia passou à eleição da Diretoria obtendo os seguintes resultados: reeleito o Presidente: Kelly David Smith, RNE V125474-X e CPF 479.316.122-72; Vice Presidente: Alec James Harrison, RG 1.493.088-9 e CPF 107.945.788-70; Secretário: Alexandre Caldas Couto, RG 526.424 e CPF 289.134.421-91; Tesoureira: Ruth Krüger, RG 55.454.301-1 e CPF 018.260.466-74. A Eleição do Conselho Deliberativo teve os seguintes resultados: Presidente do Conselho Deliberativo: Priscilla Paulette Smith, RNE V125470-4 e CPF 479.316.042-53; Vice-Presidente do Conselho Deliberativo - Laerte Antonio Zorzetti, RG 11.182.563-5 e CPF 042.284.038-67. Conselheiro do Conselho Deliberativo: Solange Amâncio Zorzetti, RG 16.509.331-6 e CPF 057.628.198-09. Suplente: William Roy Penning, RNE 173131-6 e CPF 707.413.281-00. Para o Conselho Fiscal foram eleitos: Matthew Aaron Brenner, F424126 PF DF e CPF 596.991.788-50; Daniela Cristina Guimarães RG 407033932 SSP/SP, e CPF 334.620.528-29; Edward Keith Barkman, RNE V005888-P e CPF 410.582.161-04. Todos os eleitos são empossados para o mandato integral de dois anos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente dá por encerrada a sessão às treze horas, do dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e seis, da qual eu, Alexandre Caldas Couto, secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo presidente: _____ Alexandre Caldas Couto - Secretário _____ Kelly David Smith - Presidente

Protocolo 642783

LMFARMADROGARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.051.966/0001-01, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis a Licença Ambiental de Funcionamento, nº 2573256/2026, para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na Avenida Pedro Ludovico, nº 529, Quadra E, Lote 95, Vila Santa Terezinha, Anápolis/GO. Validade até 16/07/2030.

Protocolo 642789

SANTA FÉ AGROSCIENCE LTDA (CNPJ 33.266.923/0001-49), torna público que recebeu, em 07/07/2026, o Registro Ambiental nº 24/07.2026, com validade até 07/07/2029, emitida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) de Formosa/GO, para a atividade de armazenamento e distribuição geral - defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, sito Av. Tancredo Neves, S/N, Qd. 23, Lt. 12A, Setor Sul, Formosa - GO.

Protocolo 642878

JUMA-AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 58.697.939/0007-22 torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cristalina-GO, a **Licença Ambiental Corretiva (LC)**, para as atividades de Armazenamento e Comercio de Adubos Foliares e Fertilizantes, situado na Av. Kaled Cosac, Quadra 1, Lt 6, Setor Noroeste, Cristalina - GO. 04/08/2026.

Protocolo 642879

UNIÃO GONDOLAS E INSTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 19.069.158/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Itaguari - GO - SEMMA, o Registro Eletrônico para barragem instalada na propriedade rural denominada Fazenda São Sebastião e Santa Luzia e Conceição do Retiro ou Jardim Conceição ou Pastinho e Cachoeira, no Município de Itaguari, Estado de Goiás.

Protocolo 642906

LOTEADORA INDUSTRIAL VIA SUL LTDA, portador do CNPJ: 13.149.469/0001-76, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/ LUZ, a Renovação do Licenciamento Ambiental de Instalação para Loteamento denominado Industrial Via sul, situado na Fazenda Buracão Gleba A, ZDU - Luziânia-GO.

Protocolo 642980

BRUNO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 299.995.528-62, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Mara Rosa/GO, a Licença Ambiental Corretiva (LC) para licenciamento ambiental de barragem, atividade desenvolvida na Fazenda Califórnia III, zona rural do município de Mara Rosa/GO.

Protocolo 642983

BLUE PARK SPE LTDA, inscrita no CNPJ 37.008.314/0001-40 torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMMAS - Ceres/GO a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU**, para o regular desenvolvimento da atividade de Parcelamento de solo, no Loteamento residencial Blue Park, situado no Perímetro Urbano do município de Ceres/GO, CEP: 76.300-000.

Protocolo 643079

CONPREM CONCRETO PREMOLDADO LTDA, inscrita no CNPJ 32.172.058/0010-08 torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMMAS de Rialma/GO, a renovação da **LICENÇA CORRETIVA Nº 276/2024**, para o desenvolvimento da atividade de Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, desenvolvidos no Perímetro Rural do município de Rialma/GO.

Protocolo 643081

UniRV - Universidade de Rio Verde

TERMO DE RESCISÃO
Contrato n. 107/2026

A UniRV - Universidade de Rio Verde, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o **Contrato n. 107/2026**, proveniente do Dispensa Eletrônica nº 029/2026. O Termo de Contrato em referência encontra fundamentado nas prerrogativas conferidas à Administração Pública pela Lei nº 14.133/2021, que autoriza a extinção do ajuste por razões de interesse público ou em decorrência do descumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor, cujo objeto consiste no **fornecimento de computadores de alto desempenho para edição de vídeos, destinada a atender às demandas da ASCOM, conforme solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação da UniRV - Universidade de Rio Verde**. Contrato firmado com a doravante NOTIFICADA empresa **MALKUT & BOHN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.868.068/0001-40. Maiores informações: Rescisão publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 643098

UniRV - Universidade de Rio Verde

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 033/2026 - Tipo: Menor Preço Por Item
Processo licitatório n. 070/2026

A UniRV -Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 19 de agosto de 2026, às 08h30min**, Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, de forma estimada e sob demanda, visando atender às necessidades do Almoxarifado Central da UniRV - Universidade de Rio Verde. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM QUE É ADMITIDA A AMPLA CONCORRÊNCIA**. A licitação será realizada no site https://bnc.org.br_ Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.univr.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 05 de agosto de 2026.

Kamilla Prado Souza
Agente de Contratação

Protocolo 643100

UniRV - Universidade de Rio Verde
AVISO DE SUSPENSÃO
Processo Licitatório n. 071/2026
Pregão Eletrônico n. 034/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso do pacote Microsoft Office LTSC Professional Plus 2024 a fim de atender as necessidades do Departamento de Tecnologia da Informação da UniRV - Universidade de Rio Verde.

A UniRV - Universidade de Rio Verde, através de seu Agente de Contratação, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório supracitado, tendo em vista a necessidade de reavaliação das especificações solicitadas no instrumento convocatório.

Rio Verde/GO, 04 de agosto de 2026.

Sebastião Carlos Dias
Agente de Contratação

Protocolo 643103

UniRV - Universidade de Rio Verde
ERRATA
Extrato de Contrato nº 163/2026

A UniRV - Universidade de Rio Verde torna público a **ERRATA** referente publicação do **Contrato n. 163/2026, Concorrência Eletrônica n. 001/2026**: Onde se lê, **Contrato 118/2026**, leia-se **Contrato 163/2026**.

Rio Verde/GO, 04 de agosto de 2026.

Protocolo 643112

CONDOMÍNIO RIO VERDE I inscrito no CNPJ 40.979.637/0001-96 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Valparaíso de Goiás, a Licença de Instalação para atividade de implantação de rede de esgoto, localizado no endereço Setor de Chácaras Anhanguera C, Rua Guarani, Q 10, Lote 02, nº 06B, Valparaíso de Goiás, CEP 72871-651.

Protocolo 643169

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS



diariooficial@goias.gov.br



62 99218-9816



62 3235-3398



62 3235-3399

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO